ANNO XLIV. NUMERO 240. [illegible] TERÇA FEIRA 20 DE OUTUBRO DE 1868.

PARA A CAPITAL E LUGARES [illegible] | PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados [illegible] 6$700
Por seis ditos idem [illegible] 13$000
Por [illegible] 20$000
[illegible] 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS. SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Ceara o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goianna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras, [illegible] Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO

1 Lua cheia as 8 h., 5 m. e 55 s. da t.
9 Quarto ming. as 3 h., 29 m. e 56 s. da m.
15 Lua nova as 8 h., 8 m. e 58 s. da t.
23 Quarto cresc. as 6 h., 49 m. e 38 s. da m.
31 Lua cheia as 8 h., 12 m. e 56 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda. S. Pedro de Alcantara.
20 Terça. S. João Cancio, S. Iria v. m.
21 Quarta. S. Cilinia, S. Asterio m.
22 Quinta. S. Maria Salomé, S. Alodia v.
23 Sexta. S. João Capistrano f.
24 Sabbado. S. Raphael Archanjo.
25 Domingo. Ss. Crispim e Crispiniano irs. mm.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 54 m. da manhã.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 13 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. CONDE DE BAEPENDY, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 1 DE SETEMBRO DE 1868.

1.ª secção.

N. 1.—Officio ao general commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar acerca do que pede no incluso officio o commandante superior interino da guarda nacional deste municipio.

N. 2.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar-me apresentar ja' uma praça montada para ir ao Rio Formoso.

N. 3.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Para poder satisfazer o que me foi determinado por aviso da repartição da guerra de 17 de agosto ultimo junto por copia, queira V. S. informar sobre a aptidão de Francisco Tavares de Mello, nomeado para o lugar de apontador interino desse arsenal, visto não ter sido a nomeação de proposta de V. S.

N. 4.—Dito ao mesmo.—Em vista da sua informação de 21 de agosto ultimo, sob n. 265, dada sobre o requerimento de Joanna Thereza Guedes, mande V. S. admittir da companhia de aprendizes menores desse arsenal o orphão Jesuino Augusto Bandeira de Mello se estiver nas condições do respectivo regulamento.

N. 5.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Constando-me de communicação da secretaria de estado dos negocios da marinha de 21 de agosto ultimo que naquella data foi nomeado o patrão desse arsenal Manoel Fidelis Rodrigues para o lugar de mestre da officina de apparelho e velame do mesmo arsenal; assim o declaro a V. S. para o seu conhecimento e para fazer constar ao nomeado que deverá' pagar nesta provincia os direitos do seu titulo que se acha na secretaria do governo.

N. 6.—Dito ao mesmo.—Constando de communicação da secretaria de estado dos negocios da marinha de 24 de agosto ultimo que naquella data foram approvadas as nomeações feitas pelo chefe do corpo de fazenda do official da 4ª classe Heliodoro José da Silva Pereira e de Augusto José Gonçalves Lessa, para servirem aquelle nas companhias de aprendizes marinheiros e artifices e este de escrivão do brigue barca *Itamaracá*; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 7.—Dito ao mesmo.—Faça V. S. constar ao patrão da catraia da alfandega João Baptista da Luz que não tendo elle dado provas de habilitações para exercer o lugar de mestre da officina de apparelhos e velame desse arsenal fôra indeferido pelo governo imperial, conforme consta do aviso do ministro da marinha de 24 de agosto ultimo, o requerimento em que pedia elle ser nomeado para o referido lugar.

N. 8.—Dito ao commandante do brigue barca *Itamaracá*.—Constando de communicação da secretaria de estado dos negocios da marinha de 24 de agosto ultimo, ter sido na mesma data approvada a nomeação feita pelo chefe do corpo de fazenda de Augusto José Gonçalves Lessa para servir de escrivão desse brigue barca; assim o declaro a Vmc. para o seu conhecimento.

2ª secção.

N. 9.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Devolvo a V. S. o officio junto do Dr. juiz de direito de Tacaratú, ficando inteirado do seu contendo e de quanto V. S. me communica no de n. 5785 de 27 do mez findo, sendo que approvo as providencias por V. S. tomadas aos acontecimentos havidos.

N. 10.—Dito ao mesmo.—Recommende V. S. toda a deligencia para a captura dos criminosos de que trata o seu officio n. 5812 de 28 do mez findo e instauração do respectivo processo ficando inteirado de quanto a respeito V. S. me communicou em seu dito officio.

N. 11.—Dito ao mesmo.—Nesta data ordeno ao commandante superior do Recife que faça aquartelar no praso de tres dias nesta cidade o capitão Hyppolito José Roberto e o alferes Luiz Gonçalves da Silva e 30 praças do 1º esquadrão de cavallaria deste municipio e bem assim o tenente João Pereira da Cunha e 30 praças do 9º esquadrão tambem deste municipio, o que lhe communico para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 12.—Dito ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. expõe em seu officio de 28 do mez findo, sob n. 5829, tenho a recommendar-lhe que traga ao conhecimento deste governo quanto for occorrendo relativamente ao facto criminoso de que nelle trata, activando a formação da culpa que deve ter sido instaurada ao culpado.

N. 13.—Dito ao commandante superior interino do Recife.—Fico inteirado de quanto V. S. me communica em officio n. 379 de 29 do mez findo, relativamente ao armamento do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, convindo que seja immediatamente recolhido ao arsenal de guerra o restante de que trata dito officio e se acham em poder do commandante do referido corpo.

N. 14.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que o capitão Hyppolito José Roberto, o alferes Luiz Gonçalves da Silva e 30 praças do 1º esquadrão de cavallaria da guarda nacional e outras 30 do 9º esquadrão ao mando do tenente da 2ª companhia João Pereira da Cunha aquartelem nesta cidade, no praso de tres dias a contar da presente data, communicando-me o cumprimento desta ordem.

N. 15.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que um inferior e 10 praças, tiradas dos corpos que se acham aquartelados, vão destacar em Agua-Preta, a disposição do respectivo delegado, e para serviço policial.

N. 16.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 22 de agosto ultimo, sob n. 630, que acabo de recommendar ao inspector da thesouraria provincial que mande adiantar ao tenente desse corpo Manoel Francisco de Paula e aos alferes Antonio Henriques de Miranda, Felippe de Santiago Torres Gallindo e Manoel Matheus Cavalcante, os seus vencimentos relativos ao corrente mez, visto terem de seguir em deligencia, o primeiro para a villa do Cabo, o segundo para Igarassú, o terceiro para o Limoeiro e o quarto para Itambé; bem como abonar aos alferes Miranda 20$ e a Torres Gallindo 60$ como ajuda de custo de ida e volta, cumprindo que Vmc. indique, na forma da lei, a ajuda de custo que compete ao mencionado tenente e ao alferes Cavalcante, e submetta á approvação desta presidencia uma tabella marcando as ajudas de custo a que tiverem direito os officiaes, que seguirem na deligencia para os diversos pontos da provincia.

N. 17.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. alistar no corpo sob o seu commando o paisano Joaquim Felix Bezerra Cavalcante, de que trata o seu officio n. 651 de 31 de agosto ultimo.

N. 18.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. dar baixa do corpo sob seu commando ao soldado Alexandre Corrêa de Lima, de que trata o seu officio n. 652 de 31 do mez findo.

N. 19.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. dar baixa do serviço ao cabo do corpo de policia Firmino Cavalcante de Mello, de que trata o seu officio n. 530 de 15 de julho ultimo, visto ter completado o tempo do seu engajamento.

N. 20.—Dito ao juiz de paz do freguezia de Santo Antonio do Recife.—[illegible]

daquelle anno. Communicando-me Vmc. no citado officio que por esse juizo não se deram termos de bem viver e nem de corpos de delicto, tenho a dizer-lhe, que essa communicação cumpre-lhe fazer ao Dr. chefe de policia autoridade incumbida da estatistica policial.

N. 21.—Dito ao subdelegado do districto de Capotós.—Respondendo o officio de 21 de agosto ultimo em que Vmc. solicita o decreto n. 3572 de 30 de dezembro de 1865, incluso remetto-lhe um exemplar impresso do mesmo decreto acompanhado do modello do mappa sob n. 9 dos julgamentos dessa subdelegacia que Vmc. remetterá' com a maior brevidade.

N. 22.—Portaria.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 6074 de 31 do mez findo, resolve nomear para o cargo de 1º supplente de subdelegado do districto de Goyanninha do termo de Goyanna, o cidadão Vicente Ferreira Bezerra dos Santos e exonerar aquelle que exercia o dito cargo.

3ª secção.

N. 23.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Constando de communicação da secretaria de estado dos negocios da marinha de 21 de agosto proximo findo, que na mesma data foi nomeado o patrão do arsenal de marinha desta provincia Manoel Fidelis Rodrigues, para o lugar de mestre da officina de apparelho e velame do mesmo arsenal; assim o declaro a' V. S. para seu conhecimento, e afim de que providencie no sentido de serem arrecadados nessa repartição os competentes direitos da referida nomeação.

N. 24.—Dito ao mesmo.—Constando-me de communicação da secretaria de estado dos negocios da marinha de 24 de agosto ultimo terem sido approvadas as nomeações feitas pelo chefe do corpo de fazenda, do official da primeira classe Heliodoro José da Silva Pereira e de Augusto José Gonçalves Lessa, para servirem, aquelle nas companhias de aprendizes marinheiros e artifices desta provincia, este de escrivão do brigue barca *Itamaracá*, assim o declaro a' V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 25.—Dito ao mesmo.—Tendo sido remettidos a' presidencia da provincia da Parahyba do Norte 50 clavinotes grossos, que foram comprados em virtude de requisição da mesma presidencia a Silva & Alves pela quantia de 375$, a qual se addicionaram mais 3$ de carreto para o caes e d'ahi para bordo do vapor, que conduzio o referido armamento, remetto a' V. S. a inclusa conta em duplicata, da sobredita despeza, afim de que mande pagar a quantia total de 378$ em que importa, aos mencionados Silva & Alves, devendo sahir essa despeza da verba de 2:738$040 rs., que aquella presidencia por officio de 17 do mez proximo findo, poz á disposição desta para ter applicação a' compra do armamento solicitado.

N. 26.—Dito ao mesmo.—Com a inclusa cópia do officio do juiz de direito da comarca da Boavista, fica satisfeita a requisição que fez V. S. em officio de 24 de agosto ultimo, sob n. 619, á que responde.

N. 27.—Dito ao mesmo.—Communico a' V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que segundo consta de aviso do ministerio do imperio de 26 de agosto ultimo, foram naquella data expedidas as necessarias ordens, afim de que pela verba —presidencias de provincias—no exercicio de 1868 a 1869, seja paga nessa thesouraria ao bacharel José Bento da Cunha Figueiredo Junior, presidente nomeado para a provincia das Alagôas, a ajuda de custo que lhe foi arbitrada na importancia de 1:500$000.

N. 28.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Annuindo ao que solicitou o commandante do corpo provisorio de policia em officio de 22 de agosto ultimo, sob n. 630, recommendo a' V. S., que mande pagar ao tenente daquelle corpo Manoel Francisco de Paula e alferes Antonio Henriques de Miranda, Felippe de Santiago Torres Gallindo e Manoel Matheus Cavalcanti, os seus vencimentos, relativos ao corrente mez, visto terem de seguir em diligencia o primeiro para a villa do Cabo; o segundo para Iguarassú'; o terceiro para Limoeiro e o quarto para Itambé, bem como abonar ao alferes Miranda 20$, e a Torres Gallindo 60$ como ajuda de custo de ida e volta.

4ª secção.

N. 30.—Officio ao Exm. Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Sul.—Accuso recebido com o officio que V. Exc. me dirigio em 3 de agosto ultimo, dous exemplares do relatorio com que o 1º vice presidente passou no dia 14 de julho desta anno a administração dessa provincia ao marechal de campo Guilherme Xavier de Souza.

N. 31.—Dito ao Exm. Sr. presidente da provincia da Parahyba.—Tendo expedido ordem em 29 do mez findo, para ser transportado por vapor da Companhia Pernambucana e entregue a' V. Exc. um caixão contendo 50 clavinotes grossos comprados a' Silva & Alves pela quantia de...... 378$ inclusive 3$ de carreto, nesta data mandei que a thesouraria de fazenda pague aquella importancia pela de 2:738$040 rs., que V. Exc. poz á disposição desta presidencia para esse fim, conforme consta de seu officio n. 4818 de 17 do mez findo.

N. 32.—Dito a camara municipal da villa da Boa Vista.—Remetta a camara municipal da villa da Boa-Vista com toda urgencia, como se exigio em data de 17 de abril e de 10 de agosto ultimo, a relação nominal por quarteirões dos cidadãos qualificados votantes em cada um dos annos de 1861 e 1863, e moradores no territorio que pelas leis provinciaes ns. 530 de 7 de junho de 1862 e 601 de 13 de maio de 1864, foi desmembrado da freguezia de Santa Maria da Boa-Vista para a da Igreja-Nova, declarando ao mesmo tempo qual o numero total dos cidadãos qualificados votantes na mesma freguezia de Boa-Vista nos referidos annos de 1861 e 1863.

N. 33.—Dito a camara municipal da villa de Cimbres.—Remetta a camara municipal da villa de Cimbres e com toda a urgencia, uma relação nominal e por quarteirão e freguezia, dos cidadãos qualificados votantes no anno de 1862, no territorio que antes da lei provincial n. 531 de 6 de maio de 1863, fazia parte desse municipio, e depois della passou a pertencer a nova parochia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra do Buique, declarando ao mesmo tempo qual o numero total dos votantes qualificados no referido anno de 1862 em cada uma das freguezias desse municipio, onde se houver dado desmembração de territorio.

N. 34.—Dito a camara municipal da villa de Garanhuns.—Remetta a camara municipal da villa de Garanhuns e com toda a urgencia uma relação nominal por quarteirões e freguezia dos cidadãos qualificados votantes no anno de 1862 no territorio que em virtude da lei provincial n. 561 de 6 de maio de 1863, houver sido desmembrado desse municipio para fazer parte da nova parochia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra do Buique, declarando ao mesmo tempo qual o mesmo total dos votantes qualificados no referido anno de 1862, na freguezia onde se deu a desmembração de territorio.

N. 35.—Dito a camara municipal do Buique.—Tendo a camara municipal da villa do Buique informado a esta presidencia em data de 6 de maio ultimo, que o numero dos cidadãos qualificados votantes no anno de 1862, no territorio desmembrado pela lei n. 561 de 6 de maio de 1863, da freguezia do Buique para a de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, lei de 200, cumpre que informe com toda a urgencia qual o numero total dos cidadãos qualificados na primeira daquellas freguezias [illegible] anno de 1862.

N. 36.—Dito a camara municipal de Granito.—Remetta a camara municipal do Granito com toda a urgencia a relação nominal por quarteirões e freguezia, exigidas em datas de 17 de abril e 10 de agosto ultimos, dos cidadãos qualificados votantes no anno de 1866, e moradores no territorio da freguezia do Exú, que pela lei n. 733 de 6 de junho de 1867, foi desmembrado para a nova freguezia de Sant'Anna do Sacco declarando ao mesmo tempo qual o numero total dos votantes qualificados no mesmo anno de 1866, em toda a referida freguezia do Exú.

N. 37.—Dito a camara municipal de Cabrobó.—Tendo a camara municipal de Cabrobó remettido a relação nominal dos cidadãos qualificados votantes no anno de 1867, no territorio da freguezia do mesmo nome, que pela lei n. 733 de 6 de junho do dito anno de 1867, foi desmembrado para a nova freguezia de Sant'Anna do Sacco, e declarando não ter havido qualificação no anno de 1866, deixou todavia de enviar relação nominal por quarteirões e freguezia dos cidadãos qualificados votantes no anno de 1865 no referido territorio que foi desmembrado da freguezia Cabrobó para fazer parte daquella do Sacco: o que lhe recommendo que faça com a maior urgencia.

N. 38.—Dito ao juiz de paz mais votado do 1º districto da freguezia de Una.—Em resposta ao officio que Vmc. dirigio a esta presidencia e hontem recebi, datado de 6 do mez proximo findo, declaro lhe que, não sendo possivel descriminar agora quaes os votantes que pertencem aos novos districtos, cuja divisão foi modificada pela lei provincial n. 739 do anno passado, visto ter sido a qualificação feita de modo que se não attender para aquella alteração, deve effectuar-se a eleição de veradores e juizes de paz, a que vai proceder se, pela mesma fórma porque o tem sido até o presente fazendo-se na futura qualificação a descriminação dos votantes, segundo as disposições da citada lei n. 739, para então ter lugar a execução della nessa parte.

N. 39.—Dito ao juiz de paz mais votado da freguezia da villa de Serinhaem.—Recebi o officio que Vmc. dirigio a esta presidencia em 21 do mez proximo findo, perguntando por qual das qualificações deve ser feita a chamada dos votantes na eleição de juizes de paz e vereadores a 7 do corrente, visto que, segundo documentos que Vmc. juntou ao seu officio, está averiguado que a junta de qualificação que não foi presidida por Vmc. por impedimento, que teve, não só não procedeu no presente anno a revisão da lista dos votantes, nos termos da lei, como não remetteu os livros das anteriores qualificações para a camara municipal, onde apenas existe o que servio a revisão do alistamento de 1863, não estando tambem os mesmos livros em poder do escrivão de paz como elle certificou, e annuindo que o juiz municipal do termo, assevera que se não reunio até agora o conselho municipal de recurso.

Em resposta declaro a Vmc. que, tendo-se encontrado no archivo da secretaria desta presidencia um officio de 28 de fevereiro proximo findo, do juiz de paz do 2º anno Antonio Germano Rigueira Pinto de Souza, como presidente da junta de qualificação, acompanhado das cópias das actas da organisação da mesma junta em 19 de janeiro antecedente, e dos trabalhos da sua primeira reunião, que findou a 8 de fevereiro seguinte; do exame que nessas cópias se fez, resulta: 1º que a junta infringio a disposição do artigo 26 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, por quanto, em vez de fazer a revisão do alistamento do anno anterior, procedeu a uma nova qualificação, sem declarar em listas especiaes os motivos por que eram incluidos ou excluidos os votantes, como determina o artigo 3 do decreto n. 2865 de 21 de dezembro de 1861; 2º que a infracção destas expressas disposições do citado decreto importa nullidade para os trabalhos assim organisados; 3º que não consta que se tivesse reunido a mesma junta trinta dias depois, para, durante cinco dias, tomar conhecimento das reclamações que houvessem; 4º que de uma justificação por Vmc. apresentada se conhece evidentemente que a junta começou os seus trabalhos na igreja no dia 19 de janeiro; mas ahi não voltou mais para lavrar as actas e escrever o alistamento; deixando presumir que o fez fóra do lugar expressamente designado.

A' vista de todos estes motivos, tenho resolvido declarar nullos os trabalhos da qualificação começados no referido dia 19 de janeiro do corrente anno, sob a presidencia do juiz de paz do 2º anno Antonio Germano Rigueira Pinto de Souza, e mandar que se proceda a chamada dos votantes na proxima e seguintes eleições pela qualificação anterior, que estiver legalmente feita. O que Vmc. executará, dando com urgencia as necessarias providencias, nesse sentido.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO, SECRETARIO DA PRESIDENCIA, EM 1 DE SETEMBRO DE 1868.

2ª secção.

N. 40.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o incluso titulo de nomeação do cidadão Vicente Ferreira Bezerra dos Santos para o cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Goianninha do termo de Goianna, de conformidade com a proposta de V. S. de 31 do corrente mez sob n. 6076.

N. 41.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. sob n. 5841, de 29 do mez findo, de cujo conteudo fica inteirado.

N. 42.—Dito mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 29 do mez findo sob n. 5874, que nesta data se ordenou ao commandante superior da guarda nacional deste municipio para fazer destacar em Agua Preta um inferior e dez praças tiradas dos corpos da guarda nacional que se achar destacados.

3ª secção.

N. 43.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data ordenou ao commandante superior deste municipio que faça destacar nesta cidade o capitão Hyppolito José Roberto e alferes Luiz Gonçalves da Silva, 30 praças do 1º esquadrão de cavallaria e 30 ditas do 9º esquadrão da guarda nacional tambem deste municipio.

N. 44.—Dito ao mesmo.—Communicando o Exm. Sr. bispo diocesano em officio de 29 de agosto ultimo sob n. 11, ter concedido a exoneração que pedio o conego Francisco José Tavares da Gama do cargo de vigario geral interino e nomeado para o substituir o Rvd. Dr. Joaquim Graciano de Araujo: assim o declaro a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 45.—Identico ao inspector da thesouraria provincial.

N. 46.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincial manda declarar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data se expedio ordem ao commandante superior da guarda nacional deste municipio para fazer destacar em Agua Preta, para o serviço policial, um inferior e 10 praças tiradas dos batalhões que estão aquartelados nesta capital.

4ª secção.

N. 47.—Officio ao Exm. Sr. bispo diocesano.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. Exc. Revm. que pelo seu officio de [illegible] de agosto ultimo, fica inteirado de ter sido nomeado o conego Francisco José Tavares da Gama [illegible] cargo de vigario geral interino e [illegible] substituir o Rvm. Dr. [illegible]

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1868.

Augusto Annes da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Rodrigues Santarem.—Informe o Exm. Sr. general commandante das armas.

Antonia Maria da Conceição.—A presidencia não póde mandar dar passagem no barco de vela de que trata a supplicante.

Anacleto Antonio de Moraes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Alferes Antonio Manoel Ribeiro.—Informe o Sr. commandante superior.

Bento Joaquim Gomes.—Dirija-se a thesouraria provincial.

Clara Olympia de Luna Freire.—A' vista das informações a supplicante não póde ser attendida.

Felippe do Nascimento Faria.—A' vista do documento que juntou o supplicante e da informação prestada pelo Dr. juiz municipal do respectivo termo, concedo-lhe licença por tempo de oito mezes para tratar de sua saúde.

Francisco de Souza Guerra.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco José do Sacramento e Silva.—Indeferido á vista das informações.

Francisco José do Sacramento e Silva. — Prove que esteve no exercicio de recrutador no tempo de que pede pagamento.

Francisco Antonio das Chagas — Apresente a planta do terreno, como exige o art. 92 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro do corrente anno.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, na igreja de S. Gonçalo desta cidade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o thesoureiro das loterias.

Joaquim Hermilio Candido das Chagas.—Não estando vago o officio nos termos do art. 4º da lei provincial n. 853 de 5 de junho do corrente anno, não tem lugar o que requer o supplicante.

João Hermenegildo Xavier de Salles.—Passe portaria concedendo a remoção pedida.

José Ribeiro da Fonceca.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Antonio de Arruda. — O supplicante, que não procurou em tempo na thesouraria provincial, segundo esta informa, o seu emuolso, só poderá ser pago por estar encerado o exercicio de 1857 a 1858, quando a assembléa provincial votar os necessarios fundos.

Joanna Maria Baptista da Conceição.—Expeça-se ordem para serem admittidos os netos da supplicante quando houver vaga.

Major João Vicente de Brito Galvão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel José Julião Rigeira Pinto de Souza — Como requer.

Joaquim Luiz Vieira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Primeiro cirurgião Manoel Enedino Rego Valença.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Antonio de Jesus. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Sergio Clementino de Souto Maior e Albuquerque. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Capitão Thomaz Rodrigues Pereira.—A' vista da informação não póde ser attendido.

D. Thomazia Attayde de Albuquerque Mello.—A supplicante não póde ser attendida.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 19 de outubro de 1868. — N. 7,779.—Illm. e Exm. Sr.—Das participações recebidas hoje nesta repartição, consta-me que foram recolhidos a casa de detenção, nos dias 17 e 18 do corrente mez, os seguintes individuos:

No dia 17, a minha ordem, o recruta Euzebio Alves de Oliveira, com o prazo de dez dias, para provar isenção do recrutamento.

A' ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Maria Joaquina da Conceição, por desordem.

No dia 18, a ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João, escravo de João Evangelista de Sá, a requerimento deste; Floriano Martins de Sá e Antonio Francisco, para recrutas.

Em officio datado de hoje, communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife, que hontem pelas quatro e meia horas da tarde, o subdito portuguez Manoel José Rodrigues ferira alli ao carroceiro Manoel Luiz da Exaltação, sendo o delinquente preso em flagrante e recolhido a detenção.

Que fizera proceder a competente vistoria, em vista da qual declararam os facultativos que o ferimento era leve; e que por esse crime instaurára o competente processo.

O que tudo levo ao conhecimento de V. Exc., como me cumpre.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conde de Baependy, presidente desta provincia.—O chefe de policia João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de accordo com a directoria da companhia Pernambucana, resolveu que fique adiada, até a proxima reunião da assembléa provincial, a execução do contrato de novação celebrado em 17 de julho ultimo, continuando a companhia a fazer o serviço, como até agora, comprehendidas as escalas de Goyanna e Rio Formoso, mediante a subvenção anterior de 60:000$.

— A' seu pedido, foi removido o professor publico João Hermenegildo Xavier de Salles, da cadeira de Cabrobó para a de Malhadinha.

— Por portaria de hontem, foram concedidos 8 mezes de licença, para tratar de sua saude, ao tabellião e escrivão do civel do termo de Olinda, Felippe do Nascimento de Faria; sendo nomeado para o substituir interinamente o Sr. José Polycarpo de Freitas.

— Domingo installou-se nesta cidade uma sociedade para o estudo da philosophia e da historia, sob o titulo de *Instituto Historico e Philosophico Pernambucano*. A sua directoria compõe-se dos Srs. José Anastacio da Silva Guimarães, presidente; Elyseu Alberto Silveira, vice presidente; Adelino da Silva Pinto e Feliciano E. D. dos Prazeres, secretarios; Parisio Azevedo de Valladares, orador; Sebastião Basilio Muniz Pyrrho.

Commissão de syndicancia.—José de Hollanda Cavalcanti, Alfredo Abdon de Loyola e Julio Apolonio Vaz Curado.

Commissão de orçamento.—Luiz Demetrio Dias Simões, Bellerophonte de Castro Chaves, Joaquim de Albuquerque Barros.

Commissão de estatutos.—Feliciano Eusebio Dias dos Prazeres, José Anastacio da Silva Guimarães, Parisio Azevedo de Valladares, e Miguel Carneiro Leão.

— [illegible] que a ponte do Luca, na freguezia [illegible], acha-se bastante deteriorada [illegible] de transito publico. Chamamos [illegible] quem compete.

— [illegible] no povoado de Gameleira, tendo e [illegible] Silva, ahi estabelecido com [illegible]

um phosphoro e chegou-o á uma lata de kerosene aberta, que immediatamente fez explosão. O fogo communicou-se á todo o estabelecimento que ardeu e consumirá tudo, se não fossem os soccorros promptos que prestaram os visinhos. O cadaver da menina foi encontrado carbonisado, soffrendo o menino tambem grandes queimaduras nas costas.

Os prejuizos são calculados em cerca de 3:000$.

— Ante-hontem (domingo) teve effectivamente lugar, no Poço, a abertura inaugural do theatrinho alli mandado construir á sua custo por alguns artistas.

Construido de pinho e sem visos de belleza, o theatrinho apresenta a fórma de um rectangulo externamente e internamente a de ferradura.

Para o campo seria elle sufficiente se não fosse a sua pobreza de janellas, do que provém necessariamente grande falta de ar, sobre tudo em certos dias, como o de ante-hontem, em que á elle concorrera maior numero de espectadores do que comportam suas proporções.

Seria conveniente que a policia tratasse de mandar proceder á lotação do theatro afim de que se não vendesse maior numero de entradas do que espaço ha no seu recinto, e não fossem assim prejudicados aquelles que á elle concorressem.

Do modo porque se acha construido e dividido, elle é, além de sobremaneira quente, visto serem poucas e pequenas as aberturas por onde entra o ar, bastante encommodo para as pessôas que occupam os camarotes, pela posição em que algumas são forçadas á se conservarem em relação á scena, o que decorre não só da fórma alongada da ferradura, como da má divisão e do acanhamento do espaço reservado á cada um.

Bem que o tenhamos visto rapidamente, pareceu-nos que ainda um defeito nelle sobresae que é não ser em amphitheatro sua platéa superior, sem contar a má posição da inferior sob os camarotes. Ainda notamos só haver uma porta de entrada e sahida, o que é um verdadeiro atropello para o povo que sae do seu recinto no intuito de respirar um pouco de ar.

Em virtude desses defeitos, alguns dos quaes são remediaveis, muitas pessôas se retiraram, antes de terminada a representação, realmente desgostosas.

O trabalho artistico das comedias dadas correu regularmente, e os artistas foram justa e sinceramente applaudidos.

Remediado o grave inconveniente da falta de ventilação em tão limitado espaço para tanta gente, cremos que mais aprasivel se tornarão os passa-tempo offerecidos ao publico avido de distracções, e por consequencia cremos que não diminuirá a concurrencia.

Em todo caso convém que a policia estabeleça um limite á entrada, com o fim mesmo de evitar qualquer fracasso, visto como a segurança do theatrinho não esta á coberto de qualquer numero de pessôas que possa nelle entrar.

— Publicou-se o n. 19 das *Noites do Brasil*, do Sr. José Amat. A letra desse pedaço é de Emile Adelet, acompanhando-a uma traducção em hespanhol de Gutierres: A' venda em casa do Sr. Vignes.

— São convidados os membros do instituto dos advogados, para comparecerem hoje ao meio dia, no escriptorio do Sr. presidente do mesmo instituto (por estar occupada a sala do tribunal do jury), afim de se providenciar a respeito da exigencia de provisão, para se poder advogar no fôro ecclesiastico não obstante a carta de doutor ou bacharel formado.

— Apreciadores do merito artistico do destincto artista dramatico brasileiro Joaquim Augusto, que tanto agradou ao nosso publico no corrente anno, quando trabalhou no Santa Isabel, não nos podemos furtar ao prazer de transcrever do *Academico*, jornal da capital de S. Paulo, de 29 do passado, a seguinte noticia sobre a estréa desse artista e de sua senhora:

« Subio á scena quarta feira 23 do corrente o excellente drama—*Simão ou o Velho Cabo de Esquadra*. Houve numerosissima concorrencia, e o enthusiasmo e a alegria transpareciam em todos os semblantes.

« E' que nessa noite, após uma longa e saudosissima ausencia de nosso theatro, Joaquim Augusto apparecia no palco, neste palco onde tantas glorias tem colhido e onde sempre encontrou muito respeito e admiração por seu genio, muito affecto e sympathia por sua pessoa, da parte do publico paulistano e da classe academica.

« E' que Joaquim Augusto é mais do que um nome prestigioso, mais do que um artista sublime, é hoje o symbolo vivo da arte dramatica no Brasil.

« Artista-rei pela magestade do genio, é elle ainda o *sacerdos magnus* da arte, pelo respeito e veneração religiosa que lhe tributa, mantendo-a sempre na altura ideal em que deve pairar.

« Unico, talvez, hoje no Brasil, tem conseguido eximir-se á acção corruptora do positivismo mercantil que disvirtua a arte, convertendo-a em industria.

« Quem jámais o vio, aquiescendo ao gosto depravado das massas, ou ao interesse mesquinho, profanar a scena e o proprio talento, com insulsos trabalhos, inspirados no moderno *rocambolismo*?

« Para elle ainda existe o principio religioso, o *divino* no culto da arte.

« Ainda uma só vez não trocou o cothurno aristocratico e nobre do artista pelo sócco enlameado do ganhador.

« A arte dramatica é para Joaquim Augusto—um sacerdocio, o theatro um templo, e o palco um altar, em que elle, artista-pontifice, sacrifica ao bello e ao ideal com a puresa e dedicação dos grandes sentimentos, com o esplendor e magnificencia dos grandes genios.

« E, pois, bem merecidas foram as manifestações expontaneas e alvoraçadas com que o publico saudou a sua presença em scena, na noite de quarta-feira.

« Nunca artista algum recebeu em nosso theatro uma manifestação tão expontanea, tão d'alma, tão unanime como Joaquim Augusto nesse dia.

« Quando elle appareceu, a sua presença tinha o que quer que seja de electrico; as vozes e as palmas romperam de todos os labios e de todas as mãos instinctiva e irresistivelmente. Um momento antes, o que todos sentiam, era anciedade, e tal e tanta que não permittia a ninguem cogitar no modo porque havia de acolher o grande artista. Presente em scena, todos o saudaram. A saudação foi instantanea, a inspiração do momento.

« As verdadeiras manifestações são sempre assim.

« No drama bem conhecido *Cabo Simão*, que sempre tão applaudido tem sido, todos os actores, mais ou menos, deram satisfactorio desempenho a seus papeis.

« Joaquim Augusto foi Joaquim Augusto, D. Velluti e D. Eugenia actrizes consummadas, a estreante D. Hortencia uma bonita esperança que muito promette, e o Eloy, o Eloy—um pouco menos que na comedia, mas ainda assim—affronto-se o pleonasmo—deliciosamente gracioso e original.

« No correr do drama, e depois delle, foram muito victoriados o Sr. Joaquim Augusto e D. Velluti. »

— Foram lidos no dia 18 do corrente na matriz da freguezia de Santo Antonio os proclamas seguintes:

1.ª denunciação.

Manoel Benedicto do Espirito-Santo, com Bertolina Maria Ferreira da Silva.

José Braz da Silva, com Felicia Joanna Rodrigues.

Manoel Rodolfo Borges Uchoa, com Maria Tavares Pereira de Lyra.

Antonio Alexandre Teixeira de Souza, com Emilia Francisca Ferreira de Mello.

Francisco José Ferreira Bastos, com Anna Maria da Fonseca Bastos.

João do Rego Falcão, com Josepha Maria dos Prazeres.

2.ª denunciação.

O bacharel Ulisses Corrêa de Castro, com Hersmilda Cesaria de Mello.

José Vicente Ferreira, com Angelica Maria da Luz.

Antonio da Costa Ribeiro, com Rosa Muniz Moreira.

Francisco Ignacio de Lima Cabral, com Francisca Paulina Pessoa de Mello.

Antonio Alves da Silva, com Anna Muniz Moreira.

Antonio Leonardo de Menezes Amorim, com Amelia Libania Pires Ramos.

Vicente Ferreira da Silva Mello, com Amalia Spence.

Carlos, com Olympia, ambos escravos de João Manoel Pentual.

3.ª denunciação.

O bacharel Antonio dos Passos Miranda, com Annunciada Emilia Jorge.

Claudino João, com Selina Maria.

Jayme Romagueira de Aguiar, com Amelia Jacobina.

Manoel de Oliveira Fanceo Junior, com Guilhermina Xavier de Macedo.

Francisco Nunes da Silva, com Amalia Feizoto de Carvalho.

José Raymundo das Chagas, com Amelia Ernesta França das Chagas.

— **Loteria.** — A que se acha a venda é a 84ª a beneficio da matriz de Caruarú, que corre sabbado 24.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 18 de outubro:

Existiam (presos) 239, entraram 3, sahio 1, existem 241.

A saber:

Nacionaes 176, mulheres 9, estrangeiros 13, escravos 43, total 241.

Allimentados a custa dos cofres provinciaes 178.

Movimento do Hospital Pedro II, de 13 ao dia 18 de outubro de 1868.

DIA 13 AO DIA 18	Nacionaes Masculino.	Nacionaes Feminino.	Estrangeiros Masculino.	Estrangeiros Feminino.	Escravos Masculino.	Escravos Feminino.	Mendicidades Masculino.	Mendicidades Feminino.	Somma Masculino.	Somma Feminino.	TOTAL.
Existiam	99	76	17	3	4	3	13	7	139	87	219
Entraram	11	4	4	1	.	.	.	.	15	5	20
Sahiram	17	3	1	.	.	.	.	.	18	2	20
Morreram	3	2	.	.	.	.	.	.	3	2	5
Existem	91	74	19	4	4	3	13	7	136	88	214

ADVERTENCIA

Na totalidade dos doentes existem 214, sendo 126 homens e 88 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

As 6, 6 1|4, 6, 6 1|2, 6 1|4, 6 1|2, pelo Dr. Ramos.

As 12, 12 1|2, 11, 10 1|2, 12, 11, 9, pelo Dr. Sarmento.

Falleceram:

João Marcello, tuberculos pulmonares.
Caetano Monteiro, infecção purulente.
José Correa, bexigas.
Anna Maria Joaquina, enterite chronica.
Guilhermina Maria da Annunciação, enterite chronica.

— CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 16 do corrente:

Anna Joaquina de Moraes, Pernambuco, 54 annos, viuva, Bôa-Vista; hernia estrangolada.

Joaquim José dos Santos Barraca, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Bôa-Vista; afogado.

Leopoldina, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista; variolas.

Mauricio, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista; variolas.

Solidonio Francisco da Silva, africa, 25 annos, solteiro, S. José; mielite.

Cecilia, Pernambuco, 3 mezes, Recife; pneumonia.

—17—

José Joaquim Fernandes, Pernambuco, 43 annos, viuvo, Recife; thysica pulmonar.

Clarinda, Pernambuco, 11 dias, S. José; tetano.

Joanna de Oliveira Lima, Pernambuco, 26 annos, casada, Recife; antójos.

João, Africa, 45 annos, escravo, Bôa-Vista; hydro-pericardio.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 17 DE OUTUBRO

Presidencia interina do Exm. Sr. desembargador Caetano Santiago.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Assis, Domingues da Silva, Souza Leão e Uchôa Cavalcante, faltando os Srs. desembargadores Guerra procurador da corôa, Almeida Albuquerque e Motta abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellantes, Manoel Pedro de Souza e outro; appellado, o juizo.—A' novo jury. Appellante, o bacharel Francisco Barbosa Cordeiro; appellada, a justiça.—Reformada a sentença.

APPELLAÇÃO CIVEL.—Appellante, Felix José das Neves; appellado, José Ribeiro Cavalcante d'Albuquerque.—Confirmada a sentença.

APPELLAÇÃO CRIME.—Appellante, Gonçalo Francisco Acciol; appellada, a justiça.—[illegible] o processo.

[illegible].—Condemnaram [illegible] a João Ferreira de Lacerda Junior, para [illegible] do dia 20 do corrente, e a Antonio [illegible] para a sessão de 31, ouvidas as autoridades [illegible].

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellação civel: appellante, João [illegible]

Joaquim Ba bosa; appellado, [illegible]

[illegible] Appellado, D. Virginia [illegible]; appellante, Angelo [illegible].

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellação civel: appellante, João de Araujo Costa; appellado, João Baptista Vellozo. —Appellação civel: appellante, a Santa Casa da Misericordia; appellada, a fazenda.

Do Sr. desembargador [illegible] ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellações civeis: appellante, a Santa Casa da Misericordia; appellados, os herdeiros de José da [illegible] Teixeira. Appellante, Manoel Joaquim Pimentel; appellado, [illegible] Feijó de Mello. Appellante, Lucio Joaquim de Oliveira; appellado, Domingos J. Dias de Oliveira.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Uchoa Cavalcante. — Appellação civel: appellante, Policarpo José Layne; appellado Theodoro Christiansen.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Uchoa Cavalcante.—Appellações civeis: appellante, José Ribeiro Campos e Peres; appellado, Antonio José de Souza. Appellante, João Francisco Xavier Cruvello; appellado, João Francisco de Azevedo.

DELIGENCIA CRIME.—Ao Sr. desembargador promotor da justiça: appellante, Manoel Luiz do Nascimento; appellada, a justiça. Appellante, Euzebio Muniz de Oliveira; appellada, a justiça. Appellante, o promotor; appellado, Benedicto, escravo. Appellante, Luiz José Maranhão; appellada, a justiça. Appellante, Antonio José dos Santos; appellado, a justiça. Appellante, Antonio Cypriano dos Santos; appellada, a justiça.

DELIGENCIA CIVEL.—Ao Dr. curador geral: appellante, Heliodoro Thomé de Oliveira; appellada, D. Maria de São Jesus.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÃO CIVEL.—Appellante, Manoel das Neves; appellada, Belarmina Maria dos Reis.

A' 1 hora encerrou-se a sessão.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 12 DE SETEMBRO DE 1868.

PRESIDENCIA DO SR. PEREIRA SIMÕES.

Presentes os Srs. Gustavo do Rego, Dr. Pitanga, Santos, e Dr. Villas Boas, faltando com causa os mais senhores, abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, de 2 do corrente, dirigido ao Sr. presidente da camara, declara que, para poder a presidencia resolver sobre reclamações que lhe foram feitas contra a validade da qualificação dos votantes, a' que no corrente anno se procedeu na freguezia do Poço da Panella, necessita ter presentes as cópias das actas da installação da respectiva junta, dos seus trabalhos, e do alistamento, que terminaram, segundo consta de officios archivados na secretaria do governo, em 21 de maio proximo findo. Não se encontrando, porém, na mesma secretaria essas cópias, que deverão ter sido enviadas como dispõe o art. 21 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, cumpre que, immediatamente ao recebimento desta portaria, e até o dia 4 do corrente, o mais tardar, envie o mesmo Sr. presidente da camara as referidas cópias, extrahidas do livro competente, que deve existir no archivo. Se entretanto esse livro tiver sido remettido ao juiz de paz presidente da mesa parochial, não obstante não lhe ser elle necessario para a chamada dos votantes, pois que esta é feita pela cópia authentica da lista, que o referido juiz de paz deve ter em seu poder, conforme os arts. 48 e 96 da citada lei, o Sr. presidente lh'o requisitara' incontinente para mandar extrahir as cópias exigidas, enviando o proprio livro aquella presidencia para os convenientes exames, no caso de não ser possivel tirar as ditas cópias dentro do prazo que marcou.—Inteirada, por ter sido satisfeita a ordem, remettendo-se o livro, visto que, sendo recebida em 3 a dita ordem não havia tempo de extrahir as cópias das actas para o dia 4.

Outro do mesmo, de 3 do corrente, declarando ter o cidadão Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos provado perante a presidencia com certidão passada pelo secretario da camara, que a qualificação feita no corrente anno na freguezia de Muribeca esta' pendente de recursos interpostos para o conselho municipal, que ainda não se reunio para decidi-los; assim como que no anno passado não houve qualificação na mesma freguezia; nesta data declarou ao 4º juiz de paz della, que tambem lhe representou a tal respeito, que a chamada dos votantes na proxima eleição de vereadores e juizes de paz devia fazer-se pela qualificação de 1866, em vista do que dispõe o art. 11 das instrucções de 28 de junho de 1849. O que communica a camara desta capital, para que forneça immediatamente aquelle juiz de paz, que foi quem fez a convocação, uma cópia da referida qualificação de 1866, o livro das actas e a urna para a guarda das cedulas dos votantes, ficando a mencionada camara na intelligencia de que ordenou ao sobredito juiz que passasse a presidencia da mesa parochial a qualquer dos que lhe estiverem superiores em votos, que se apresentar e quizer assumi-la.—Inteirada por ter sido cumprida a ordem de S. Exc.

Outro do mesmo, de 4 do andante mez, convidando a camara para assistir ao cortejo, que deve fazer-se no palacio do governo, a' effigie de S. M. o Imperador, pelas 7 horas da noite de 7 do corrente, glorioso anniversario da independencia do Brasil.—Inteirada.

Outro do mesmo, de igual data (4 do corrente), dizendo que não póde ser feita a chamada dos votantes na proxima eleição de vereadores e juizes de paz pela qualificação, a' que se procedeu no corrente anno na freguezia de S. José desta capital, pois que desta pendem recursos interpostos para o conselho municipal, o qual ainda não reunio-se para decidi-los, como perante aquella presidencia provou o cidadão José Simplicio de Sa' Esteves com certidão passada pelo secretario da camara, e não estando por isso completa a dita qualificação nos termos do art. 11 das instrucções de 28 de junho de 1849, na mesma data declara ao juiz de paz mais votado da referida parochia de S. José que a mencionada chamada deve effectuar-se pela qualificação do anno de 1867. O que communica a camara afim de que mande immediatamente extrahir e fornecer áquelle juiz de paz uma cópia authentica da lista dessa qualificação de 1867, para os fins convenientes.—Inteirada por ter sido satisfeita a ordem citada.

Outro do mesmo, de 5 do corrente, dirigido ao Sr. presidente da camara, e devolvendo o livro da qualificação da freguezia do Poço da Panella, que lhe foi enviado por se não ter podido fazer extrahir com a brevidade precisa as cópias da revisão da mesma qualificação no corrente anno, conforme exigira em portaria de 2 deste mez; remette igualmente cópia da deliberação datada de hontem, pela qual declarou nulla essa revisão, e mandou que a chamada dos votantes da dita freguezia na proxima eleição de vereadores e juizes de paz seja feita pela qualificação de 1867. Se o juiz de paz mais votado da dita freguezia exigir nova cópia authentica da lista dos votantes pela referida qualificação de 1867, convém que lhe seja dada immediatamente, conservando-se todavia o livro no archivo da camara.—Inteirada por ter sido satisfeita semelhante ordem.

Outro do mesmo, de 11 do corrente, approvando a proposta feita pelo capellão do cemiterio publico e que foi annexa ao officio que lhe dirigio a camara em 26 de agosto ultimo, do cidadão Joaquim Severiano Cavalcante para sachristão da capella daquelle estabelecimento, em substituição de Domingos Marques Vieira, que o exercia, e foi nomeado guarda.—Que se fizessem as communicações.

Outro do secretario da presidencia, de 18 de agosto ultimo, remettendo, de ordem de S. Exm. o Sr. vice-presidente, uma collecção das leis e decisões do governo do anno de 1867.—Archive-se e peça-se a de 1868.

Outro do juiz de paz 4º votado do 1º districto da freguezia de Muribeca, Antonio de Sa' e Albuquerque, declarando que tendo procedido a convocação dos eleitores e supplentes para a formação da mesa parochial nas eleições de 7 de setembro, como participou ao Exm. presidente da provincia, roga a remessa do respectivo livro das actas, e de uma lista dos juizes de paz daquella freguezia.—Inteirada por ter sido satisfeita a requisição.

Outro do juiz de paz mais votado da freguezia de Jaboatão, major José Francisco de Souza Leão, communicando [illegible] por terem [illegible] na presente eleição [illegible] roga [illegible] ao processo.

Outro [illegible]

Outro do juiz de paz 1º votado [illegible]

[illegible]

Outro do juiz de paz do 1º anno do 1º districto da freguezia dos Afogados, declarando [illegible] Joaquim Theodoro da Silva Cabeça [illegible] pedo que por incommodos de saude lhe passara o exercicio que [illegible] accommodado [illegible] exercicio [illegible].—Inteirada.

Outro do juiz de paz 2º votado do mesmo districto, Manoel Thomaz Chrysostomo de Lima, communicando ter tido participação do 1º votado, declarando-lhe que por incommodos em sua saude deixava de assumir o exercicio. E porque tambem não possa exercer por molestia, passou o exercicio ao immediato.—Inteirada.

Outro do juiz de paz 3º votado do dito districto, declarando que tendo-lhe sido passado o exercicio do cargo pelo do 2º anno, por se achar doente, e estando elle tambem doente, não podendo por isso exercer, tinha passado a jurisdição ao immediato.—Inteirada.

Outro do juiz de paz quarto votado do mesmo districto, declarando que achando-se doente, em estado de não poder continuar, passara o exercicio ao primeiro votado.—Inteirada, que se chamasse o supplente.

Outro do subdelegado da freguezia de S. José, Antonio Moreira de Mendonça, communicando achar-se em exercicio do cargo na qualidade de terceiro supplente por impedimento do primeiro e segundo.—Inteirada.

Outro do contador, consultando d'onde se deve considerar principio dos suburbios da cidade, visto não haver limites expressos. A tabella que regula a taxa das licenças sobre as edificações, approvada pela lei provincial n. 135 de 2 de maio de 1844, § 10 determina que cada palmo de cerca nos suburbios da cidade pague o imposto de 20 rs.; por isso pede a camara que lhe declare por onde se deve regular, e se os sitios na estrada do Espinheiro da freguezia da Boa-Vista, estão comprehendidos nos suburbios da mesma cidade.—Mandou-se responder ao contador, que desde que se sabe da cidade povoada, o mais é suburbio.

Outro do tenente coronel Justino Pereira de Faria, dirigido ao secretario, declara que no dia 29 de agosto ultimo, recebera o officio de 26 do mesmo, em que lhe communicara que por ter construido uma nova servidão no lugar do campo de Santa Anna, em virtude de permissão dada por uma lei provincial, não estava desobrigado de manter a servidão da rampa que alli servia para embarque e desembarque, e que constando ter sido ella por elle violada, resolveu a illustrissima camara em sessão daquella data de 26, mandar repor a servidão da dita rampa; em resposta cabe-lhe dizer que nunca no lugar de seu sitio desde o anno de 1852 a 1854, que deu transito publico, época quando fez um caes (com licença), em toda a extensão do lugar, houve rampa alguma que servisse de embarque e desembarque, como póde-se verificar, e assim não lhe é possivel obedecer a intimação feita por ordem da illustrissima camara. O que vem de dizer póde ser verificado por uma commissão, a qual requer, protestando apresentar a mesma todos os esclarecimentos etc.—Que o secretario respondesse, que levando ao conhecimento da camara a materia do officio, esta julgou inattendivel, conforme o parecer do seu advogado.

Outro do administrador do cemiterio publico, informando o requerimento de Joaquim Antão de Albuquerque Mello, que contratou encarnar a imagem do Senhor Bom Jesus da Redempção, da capella daquelle estabelecimento; declara que a dita imagem está definitivamente prompta.—Mandou-se pagar.

Outro do engenheiro cordeador, informando não haver inconveniente em conceder-se que Domingos Nunes Ferreira, concerte a coberta de sua casa terrea n. 4, sita a travessa da Viração, bem como substitua a soleira da porta que está estragada, e reboque a frente.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, arrematante dos reparos do açougue da freguezia de S. José, que pede se lhe mande pagar a segunda prestação de seu contrato, cumpre-lhe dizer que o supplicante já concluio as obras de seu contrato, e está no caso de receber a prestação pedida.—Mandou-se pagar.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, pedindo a camara que mandasse pagar ao Dr. Francisco de Paula Soares, a quantia de 30$000, importancia de cinco corridas sanitarias que procedeu nos dias 20, 21 e 23 de junho e 5 e 7 de agosto ultimos.—Mandou-se pagar.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-Vista, communicando que as duas pontes do Rosarinho e da Baixa-Verde da Capunga, acham-se arruinadas, bem como que a denominada do Maduro faltam-lhe duas traves, roga a camara que se digne providenciar.—Que o engenheiro informasse.

Outro do fiscal supplente da freguezia do Poço da Panella, communicando que o tenente coronel Justino Pereira de Faria, esta edificando uma casa no lugar de Santa Anna, e tendo-se dirigido a elle pedindo licença que obteve para a construcção dessa obra, respondera-lhe que estava fazendo dita construcção em consequencia de um privilegio que tem para a ponte e para uma casa onde deve assistir o cobrador, e por que ignore o mesmo fiscal a existencia da autorisação do privilegio para a construcção da dita casa, que está exactamente no lugar da antiga rampa, em direcção a estrada; pede a camara que providencie.—Que se peça a presidencia copia do contrato.

Outro do mesmo, declarando ter mandado fazer o serviço da limpeza do matto, como lhe foi autorisado, no que despendera a quantia de 58$000, constante da folha junta; pede que se lhe mande pagar.—Ordenou-se o pagamento.

Foi approvado um parecer da commissão encarregada de fiscalisar o plantio das arvores nesta cidade, em que declara ter procedido ao exame que requereu o empreiteiro do dito plantio; achou que elle estava de accordo com o mappa apresentado pelo mesmo, e as arvores estão em bom estado e conforme o contrato.

A commissão julga indispensavel a creação de um lugar de conservador das ditas arvores, do contrario terá a camara de em breve vê-las todas estragadas, e assim perdidas as despezas e trabalho para conseguir a arborisação, objecto de tanta utilidade.

Mandou-se, em vista do citado parecer, officiar a presidencia pedindo a creação de um guarda para tomar conta das arvores e trata-las.

Prestou juramento o escrivão nomeado para o juizo de paz da freguezia do Poço da Panella, Manoel Francisco Coelho Junior.

Despacharam-se as petições de Antonio José Pereira da Cunha, Antonio Duarte Machado, Adriano Augusto de Almeida Jordão e João de Castro Guimarães, Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira, Antonio de Paiva Ferreira, Antonio Gomes de Miranda Leal, Alvaro Augusto de Almeida, Antonio Pereira de Oliveira Maia, Antonio Moreira Reis, Albino José Ferreira da Cunha, Bartholomeo & C., Basilio Alvares de Miranda Varejão, Candido Affonso Moreira, Christovão Xavier Lopes, Clementino Gonçalves de Farias, Custodio José Alves Guimarães, monsenhor Francisco Muniz Tavares, Francisco da Silva Rego, Francisco dos Santos, Francisco Cypriano da Silva Santos, Felippe Santiago da Silva, Gliceria Aguida Ferreira, Ignacio Luiz de Brito Taborda (2), Josephina Pignanol, irmã superiora do collegio de S. José, Joaquim Antão de Albuquerque Mello, José Bento da Cunha, Figueiredo Junior, Joaquim Salgado Castro Guimarães, Joaquim Pacheco da Silva, Joaquim da Silva Costa, Joaquim Francisco Lavra, José Antonio Moreira Dias, bacharel Jeronymo Salgado de Castro Accioly, Joaquim Dias de Almeida Costa & C., Joaquim Antunes da Silva, José Pereira de Azevedo e Antonio Maria Oconel Jersey, Joanna Maria do Rego Neves, Joaquina Francisca do Rego e outros, José da Costa Amorim, Manoel Cavalcanti Coelho, Manoel Dias da Silva Santos (2), Madrick Araonta, Miguel José Barbosa Guimarães, Manoel Joaquim Baptista, Manoel Isidoro de Oliveira Lobo, Manoel Gomes Viegas, Mathias Antonio de Miranda, Manoel de Souza Menezes, Mello Filho & C., bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, Rodrigues, Almeida & C., Silva, Carvalho & C., Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho (2), Theodoro Christiansen, Vicente José de Oliveira, Vicente Herculano de Lemos Duarte e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-Vista, secretario, a subscrevi.— Pereira Simões, presidente.— Santos.— Dr. Villas Boas.— Dr. Pitanga.— Rego.

Politica interna.

Partido conservador

[illegible] desmentir [illegible] despojar a todo transe.

[illegible] não da' gloria, a disputa com [illegible]

[illegible] para não deixar [illegible] com referencia a [illegible]

[illegible]

Segundo facto. Que os Srs. capitão Camara Lima e tenente Torres Galindo, este preso em S. Bento e aquelle em Jaboatão, não foram soltos por ordem do chefe de policia, e sim pelo Exm. presidente da provincia.

Occupando-se deste facto a *Revista Diaria* disse, que aquelles senhores apenas chegaram presos a esta cidade o Sr. Dr. chefe de policia os mandou pôr em liberdade.

Não podendo o *Liberal* contestar a prompta soltura, occupa-se em sustentar que a ordem de soltura partio do presidente, e não do chefe de policia; e censura não terem sido exoneradas as autoridades policiaes, que decretaram aquellas prisões.

Na primeira parte só enxergamos mesquinha intriga, que deve ser entregue ao mais soberano despreso; e por isto d'ella nos não occuparemos.

Quanto a' censura, por não ter sido demittida a autoridade, que prendeu o Sr. Camara Lima em flagrante delicto a' ordem do Sr. Dr. chefe de policia, consideramo-la infundada.

A proceder a theoria do *Liberal*, de dever ser demittida a autoridade, que prendendo um individuo em flagrante delicto verificasse depois a não existencia da flagrancia, não sabemos a que consequencias poderiamos chegar.

O codigo do processo criminal dispõe que, logo que um criminoso preso em flagrante fôr a' presença do juiz, sera' interrogado sobre as arguições que lhe fazem o conductor, e as testemunhas, que o acompanharam, e resultando do interrogatorio suspeita contra o conduzido, o juiz o mandara' pôr em custodia em qualquer lugar seguro, que para isso designar.

Se o juiz reconhecer que o crime é daquelles em que o réo se póde livrar solto, ou verificar que não houve prisão em flagrante o mandara' em paz.

O Sr. Camara Lima, que não gosa de privilegios para não ser preso em flagrante senão por crime de pena capital, e que na qualidade de cidadão, como outro qualquer, pleiteava a eleição em Jaboatão a' testa de um grupo de opposicionistas exaltados, foi apontado pela voz publica como mandante de um espancamento, que se dava em um seu adversario politico, espancamento feito por um de seus guarda costas. Como é natural, os animos estavam exacerbados diante daquella scena, e o subdelegado, de alguma sorte coacto para sobre tão delicado assumpto resolver de prompto, entendeu mais prudente prender o indigitado mandante a ordem do Sr. Dr. chefe de policia, e fe-lo seguir immediatamente, acompanhado do major Feitosa, a ser apresentado a autoridade a quem competia decidir sobre a legitimidade da prisão.

Chegando o Sr. Camara Lima a' esta cidade a horas em que não podia ser apresentado a' autoridade, a' cuja ordem lhe fôra intimada a prisão, só na manhãa do dia seguinte teve isto lugar.

O Sr. Dr. chefe de policia, procedendo nos termos dos arts. 131 e 134 do codigo do processo criminal reconheceu que não se verificava na especie o caso de flagrante delicto por parte do mandante, e sendo o crime, que se lhe imputava, particular, o poz em continente em liberdade.

O Sr. Camara Lima mostrou-se satisfeitissimo pelo acto de justiça que se lhe tinha feito, e agradecendo-o ao Sr. Dr. chefe de policia, d'elle se despedio, fazendo-lhe publicamente offerecimento de seu prestimo.

Qual o crime que commetteu o subdelegado de Jaboatão, quando a ordem de prisão intimada ao Sr. Camara Lima podia ter-lhe sido dada por qualquer pessoa do povo, independente do caracter de autoridade policial?

O engano que houve na narração deste facto pela redacção do *Diario*, engano que depois foi rectificado, em nada póde affectar o acto do Dr. chefe de policia.

O facto de ser o Sr. Camara Lima capitão da guarda nacional e condecorado com o habito da Rosa, não o colloca em melhor condição, do que a qualquer outro cidadão, que porventura se achar nas mesmas circumstancias; as consequencias da lei hão de ser iguaes para ambos.

O terceiro facto, mudadas as scenas e personagens é quasi identico. Não vale a pena occupar-nos com elle. O fim do *Liberal* insistindo nisto foi alimentar intrigas, improprias de quem se preza.

O quarto facto, o Achilles do *Liberal*, é ter o Sr. conde de Baependy mandado que o juiz municipal de Garanhuns fosse assistir a eleição de Papacaça.

Este facto, que talvez, por mal interpretação das informações dadas aos redactores da *Revista* deste *Diario*, foi em todas as suas partes contestado, foi explicado satisfactoriamente na mesma *Revista* do *Diario* de 16 do corrente, tendo-se publicado não só o officio do Exm. presidente ao juiz municipal de Garanhuns, como tambem a resposta deste.

A *Revista Diaria* assim se exprimio:

« Hontem dissemos que não era exacta a noticia, dada na *carta particular* para a côrte, publicada no *Jornal do Commercio* de 8 do corrente, de ter S. Exc. o Sr. conde de Baependy mandado o juiz municipal de Garanhuns assistir a eleição de vereadores e juizes de paz da freguezia de Papacaça.

« Fizemos esta declaração autorisados, é verdade, mas hontem mesmo S. Exc. pessoalmente nos disse que tal declaração, embora exacta no que tem de essencial, a saber, na affirmação de não ter mandado para Papacaça aquelle juiz municipal com o fim de arreda-lo da villa de Garanhuns, porque a policia la praticar alli os maiores excessos, como affirma o autor da carta alludida, não o era todavia quanto ao acto simples e bem justificado de ter elle mandado o referido juiz á villa de Papacaça, naquella occasião; porque effectivamente o mandou.

« Rectificando, portanto, deste modo aquella nossa declaração, accrescentaremos que não ha quem ignore que o governo não se tem recusado nunca a attender a reclamações no sentido de serem mandados magistrados assistir a eleições, quando a exacerbação do espirito de partido faz temer que não se guarde no processo eleitoral a ordem e regularidade que deve haver; e tras isto a vantagem, pelo menos, de se tranquillisar os animos, porque effectivamente os magistrados são garantia de imparcialidade.

« Ora, na villa de Papacaça havia irritação dos animos, e uma lucta como que se abrira entre o commandante do batalhão da guarda nacional, e as novas autoridades policiaes; o que constava por participação do delegado, a qual o Dr. chefe de policia fez chegar ao conhecimento de S. Exc. Nada mais natural, pois, e muito conveniente, do mandar S. Exc. que o juiz municipal de Garanhuns fosse a Papacaça termo do Bom Conselho annexo aquelle; e tanto mais conveniente, quanto semelhante acto era uma garantia dos direitos da opposição; porque esse juiz não tem alliança alguma com o partido conservador, sendo ao contrario da confiança da opposição.

« E' fóra de duvida, pois, que não dominou em S. Exc. o pensamento que lhe é attribuido naquella carta; e isso bem o demonstra a ordem expedida ao referido juiz municipal, a qual alias elle não pôde cumprir, e effectivamente não foi a' Papacaça garantir a eleição pelos motivos expostos em seu officio de 9 do mez passado, que damos em seguida.

« E o melhor é que se dando como certo naquella carta para a côrte, que o dito juiz [illegible] recebera uma carta anonyma ameaçando-o de morte, se não sahisse em vinte e quatro horas para Papacaça, de nada se queixou elle quando respondeu ao governo, e deu até razões muito plausiveis de seu procedimento.

« Para que se não espante com a declaração de hontem, apresentamos os [illegible]

« Juizo municipal de Garanhuns, 9 de setembro de 1868.—Illm. e Exm. Sr.— [illegible] officio de V. Exc. [illegible] proximo passado, [illegible] dos quaes me recommenda V. Exc. [illegible] districto do [illegible] [illegible] que alli as eleições se [illegible] a ordem publica [illegible]

« Em [illegible]

[illegible]

Na impossibilidade de dar por ora a V. Exc. uma informação minuciosa acerca da dita eleição, asseguro a V. Exc. que o farei logo que chegue aquelle municipio, e por V. Exc. me seja exigida.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conde de Baependy, digníssimo presidente da provincia de Pernambuco.—O juiz municipal, José Antonio Coelho Ramalho. »

Ja se vê, que a vista do que se disse e se explicou no dia 16, perdeu toda a importancia a publicação do officio de S. Exc. nas columnas do *Liberal* de 17 do corrente, procedendo-a as palavras, *mentira atrevida e insolente é o que diz o Diario de Pernambuco.*

Desengane-se a redacção do *Liberal*; o Sr. conde de Baependy não teme a discussão de seus actos, como ja uma vez o dissemos.

Na sua administração não ha e nem ha de haver, facto algum, que não possa supportar a luz da publicidade.

O officio dirigido ao juiz municipal de Garanhuns não era reservado; tinha de ser publicado no expediente, como o foi no dia 17; sobre elle nunca houve reserva, e foi logo conhecido de todos os empregados da secretaria do governo.

Não ha portanto nada de notavel em que se soubesse, até primeiro que o juiz municipal, da sua remessa, e que por conseguinte os interessados no pleito eleitoral escrevessem para alli sobre o seu assumpto.

A medida tomada por S. Exc. foi o resultado das reclamações das influencias de ambos os partidos politicos, que temiam que a ordem publica fosse alli alterada.

Nos motivos que levaram S. Exc. a tomar semelhante resolução, como se evidencia pela simples leitura do officio, está a verdadeira resposta ao *Liberal*.

Em vez de censuras a uma opposição honesta, e justa far-lhe-hia elogios.

Além do officio de S. Exc. publicou mais o *Liberal* duas publicas formas: a de um anonymo ao juiz municipal, e a de uma carta particular do Sr. Joaquim de Mello Rego (não sabemos se será do Sr. Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego), dirigida ao mesmo juiz.

Não comprehendemos o que tenha o Sr. conde de Baependy, que vêr com o tal anonymo, e menos com a correspondencia particular de um amigo do juiz municipal de Garanhuns

O Sr. Mello Rego (si é o que conhecemos) é um cidadão pacifico, no gozo de seus direitos politicos; ninguem lhe podia contestar o direito de tomar parte no pleito eleitoral, e promover a victoria do seu partido.

Não exerce emprego publico de qualquer natureza.

Si algum desar póde resultar do conhecimento da carta publicada, será antes em prejuizo do caracter do juiz municipal, que a recebeu; nunca de quem a escreveu.

Quando presidentes de provincia (no tempo do chorado progresso) escreviam cartas aos chefes de repartições, exigindo os votos dos empregados publicos sob ameaças; quando o patriota Silveira Lobo mandava comprar votos a eleitores, a redacção do *Liberal* horrorisa-se, de que um cidadão, não revestido de cargo publico, peça a um juiz, que favoreça aos seus amigos em uma eleição!

Finalizaremos repetindo, o que já temos dito, venham os factos, acompanhados das competentes provas, e sobre elles abra-se ampla, e séria discussão: e a opinião publica será o juiz implacavel e justiceiro.

O que não aceitaremos são as disputas, e disputas com capadocios, e capoeiras da politica.

ATTENÇÃO.

S. Exc. o Sr. conde de Baependy desejando por todos os meios evitar, que a ordem publica fosse alterada em qualquer ponto da provincia durante o pleito eleitoral em setembro passado, annuio aos desejos das influencias eleitoraes de Papacaça, que pediam instantemente a presença de uma autoridade prudente, que no acto da eleição podesse impôr respeito aos exaltados, e manter alli a ordem.

Sabendo que o juiz municipal de Garanhuns Dr. José Antonio Coelho Ramalho, merecia a confiança especialmente da opposição, e nenhuma affeição mostrava aos conservadores, dirigio-lhe em data de 31 de agosto um officio em que lhe ordenava seguisse immediatamente para o municipio de Bom Conselho, termo de sua jurisdicção, afim de alli assistir a eleição de juizes de paz, para que ella se fizesse com regularidade, e sem perigo de desordens, *procedendo aquelle juiz para esse fim*, (note-se bem) *de accordo com o respectivo delegado, e com o presidente da mesa parochial* (liberal.)

O juiz municipal, que, pelo que se deprehende das palavras do *Liberal*, tinha interesse em ficar em Garanhuns, não cumprio a ordem da presidencia, e officiou em data de 9 de setembro a S. Exc., dizendo que deixou de seguir para Bom Conselho, como lhe fôra ordenado, por motivos de falta de conducção, molestia de pessoas da familia; *accrescendo* (palavras textuaes) *que as ordens de V. Exc. me chegaram as mãos no dia 8, como se certificará V. Exc. do documento junto.*

Entretanto o juiz que estas palavras escreveu em officio dirigido a primeira autoridade da provincia, entregava no dia 7 o officio de S. Exc., ao tabellião Joaquim José dos Santos Araujo para tirar a publica forma que foi publicada no *Liberal* !!

Que qualificação merece um juiz que assim procede?

Que fé merecerá qualquer informação de um juiz, que tão escandalosamente faltou a verdade em documento official?

Para que fim tirou o juiz municipal a publica fórma do officio de S. Exc. quando tinha em seu poder o original?

Publicações a pedido.

Breve resposta ao « Liberal ».

Não ligaria importancia a publicação, feita no *Liberal* n. 16, de uma carta, que dirigi ao Sr. juiz municipal de Garanhuns, se, nessa publicação não percebesse a intenção de desvirtuar um acto da administração, que em si nada encerra de censuravel.

Sou daquelles que não receiam jamais da responsabilidade dos seus actos, bons ou máos que sejam. E de mais, a carta de que se trata prova bastante em favor do empenho que eu punha, de evitar lutas incarniçadas na eleição do 4º districto.

Se allegué o principio progressista de que — o *governo não deve perder eleição* —, aceitando-o até certo ponto, como necessidade extrema, tive em vista esta consideração:

O governo progressista, sempre tenaz em seu principio, levava tudo de vencida, com o emprego dos meios os mais violentos, impedindo assim eleições, sem ter em conta a maioria popular que lhe era adversa. Nisto havia prepotencia e attentado.

O governo conservador, de sua vez, não faria muito, se, contra a fraude das qualificações e a immoralidade das mesas parochiaes, dadas certas circumstancias, viesse em auxilio da maioria defraudada e esbulhada dos seus direitos. Nisto haveria uma necessidade de alcance, e até um acto licito, e protector do direito offendido.

Neste caso, pois, como excepção e meio extremo, admittiria o principio progressista.

Como regra, e em circumstancias normaes, não serei eu quem aceite expedientes que aterrem as opiniões politicas e o livre exercicio dos seus direitos.

Entretanto não me deterei neste assumpto, [illegible] da publicação de uma carta, [illegible]

[illegible]

[illegible] 8 de setembro [illegible]

[illegible] é livre proceder [illegible]

Noticias de Papacaça, que davam aquella freguezia em grande exaltação de animos, me obrigaram a entender-me logo o Exm. Sr. presidente da provincia, o qual teve a bondade de dizer-me que, em vista do que officialmente lhe constára, havia providenciado, no sentido de ir assistir alli a eleição o juiz municipal de Garanhuns, a cujo termo pertence Papacaça.

A vista disto, entendi proveitoso (e estava no meu direito de homem politico) escrever ao Sr. Dr. Ramalho, afim de ver se o trazia a' sentimentos de benevolencia para com os conservadores.

E convém aqui notar que eu não li, nem recebi o officio da presidencia, que continha a ordem em questão, sendo inexacto o que diz a correspondencia do *Jornal do Commercio*, na parte relativa a ser o mesmo officio entregue aberto a alguem.

Se o *Liberal* quer firmar as suas deducções no conteúdo de uma carta anonyma, que bem póde ser um *recurso de occasião*; não lhes dará assim procedencia. Pelo conteúdo de tal carta, vê-se bem que não tem a minima relação com o citado officio.

Além de que, ao acto da presidencia, não se póde, em boa fé, attribuir caracter politico, desde que se attender aos termos em que esta' concebido. A recommendação feita ao juiz municipal, foi no sentido de auxiliar o delegado na execução da lei, e manutenção da ordem, entendendo-se elle com o juiz de paz (chefe dos progressistas) no tocante a eleição.

Se a retirada do juiz municipal da freguezia de Garanhuns, prejudicava a causa da opposição, que nelle se amparava; esta desgraça felizmente não tenho que lamentar, porque aquelle magistrado assistio alli a eleição, a qua não concorreram os seus alliados.

Em todo o caso não vale a pena tanto escarcéo, por um acto que, nem de leve, affectou interesses eleitoraes da opposição.

Em circumstancias outras, a opposição de 1866 não deu nenhum valor ao acto do Sr. Silveira Lobo, pelo qual o proprio Sr. Dr. Ramalho e o promotor de Garanhuns, foram mandados, em commissão do governo, para o termo do Bonque, cabalar na eleição secundaria, em favor dos candidatos officiaes!

Nessa época o juiz foi mandado para termo estranho, sem licença, nem ordem official, quando não havia receio de perturbações; e actualmente o juiz foi mandado officialmente para uma freguezia de sua jurisdicção, como providencia de ordem publica.

E com esta faço ponto.

Recife, 19 de outubro de 1868.

J. P. Barreto de Mello Rego.

Lei de 22 de setembro de 1828.

Art. 2º § 1º. Aos juizes de 1ª instancia, procedendo as necessarias informações, audiencia dos interessados, havendo-os e conforme o disposto no regimento dos desembargadores do paço, e mais leis existentes, com recurso para a relação do districto, compete:

....

Supprir o consentimento do marido para a mulher revogar em juizo a alienação por ella feita, nos termos da ord. liv. 4 tit. 48 § 2º.

Fazenda.

N. 200.—Em 19 de julho de 1851.

Joaquim José Rodrigues Torres, presidente do tribunal do thesouro nacional, em solução a duvida proposta pelo Sr. inspector da thesouraria da provincia do Para', em officio de 4 do mez proximo passado, sob n. 47, declara-lhe, que por alvará' de supprimento de consentimento de mulher casada, nenhum outro direito é devido além do sello de 160 réis.

Thesouro nacional, em 19 de julho de 1851.—Joaquim José Rodrigues Torres.

Eleição

Juizas, escrivães, mordomas, que tem de festejarem a excelça Senhora da Conceição da Escada, na igreja de N. S. da Conceição dos militares no anno de 1869.

Juiza por eleição.

A Exma. Sra. D. Anna Carlota d'Albuquerque Barbosa, filha do Illm. Sr. Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara.

Juizas por devoção.

A Exma. Sra. Baroneza de Nozareth.

A Exma. Sra. D. Georgina Tasso, filha do Illm. Sr. Jorge Tasso.

Juiza perpetua.

A Exma. Sra. D. Olimpia Lins Ribeiro.

Juizas protectoras.

A Exma. Sra. D. Candida Lins Gonçalves da Silva.

A Exma. Sra. D. Senhorinha Emilia Jorge.

A Exma. Sra. D. Alexandrina Rita do Amparo.

A Exma. Sra. D. Eulalia Felismina da Costa Mangiricão.

A Exma. Sra. D. Maria de Castro Almeida.

A Exma. Sra. D. Aimée Carolina Theard Lopes Senna.

Juizas bemfeitoras.

A Exma. Sra. D. Maria Pinto Vieira de Mello.

A Exma. Sra. D. Maria Joanna Viegas.

A Exma. Sra. D. Thereza Maria Ribeiro.

A Exma. Sra. D. Anna Maranhão Cavalcante Lacerda.

A Exma. Sra. D. Ambrosina da Rocha Bastos.

A Exma. Sra. D. Balbina Carolina Padilha.

A Exma. Sra. D. Anna d'Oliveira Regis.

Escrivãa por eleição.

A Exma. Sra. D. Annociada Emilia Jorge.

Escrivãas por devoção.

A Exma. Sra. D. Luiza Isabel Cosme de Mello.

A Exma. Sra. D. Luiza Eudocia Baptista.

A Exma. Sra. D. Amalia Augusta de Mello Santos.

A Exma. Sra. D. Maria Lins Ribeiro.

Mordomas todas as devotas de N. Senhora.

Recife 20 de setembro de 1868.

Vigario Antonio Marques de Castilho.

Eleição.

Juizes escrivães e mordomos, que tem de festejarem a excelsa Senhora da Conceição da Escada, na igreja de N. S. da Conceição dos Militares no anno de 1868.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. negociante Thomaz Ferreira de Carvalho.

Juizes por devoção.

O Illm. Sr. negociante Manoel Antonio de Carvalho e Souza.

O Illm. Sr. Manoel da Silva Pontes.

Juiz perpetuo.

O Illm. Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Juizes protectores.

O Illm. e Exm. Sr. D. Abbade de S. Bento.

O Illm. e Exm. Sr. commendador Bernardo Pereira do Carmo.

Juizes bemfeitores.

O Illm. Sr. Dr. Francisco José Cyrillo Leal.

O Illm. Sr. Antonio José Rodrigues de Souza.

O Illm. Sr. Joaquim Francisco de [illegible]

O Illm. Sr. Manoel José dos Santos.

O Illm. Sr. [illegible] Leocadio Viegas.

O Illm. Sr. [illegible] Jorge.

Escrivães por eleição.

O Illm. Sr. [illegible] Collares.

Escrivães por devoção.

O Illm. e Revm. Sr. [illegible] Manoel Leonardo João Grego.

O Illm. Sr. D. Luiz Lopes Castello Branco.

Procuradores.

O Illm. Sr. Manoel Zeferino de Salles.

O Illm. Sr. Antonio Fernandes Gorge.

O Illm. Sr. Constantino Antonio Gomes.

O Illm. Sr. Claudino da Silva Rego.

Zeladores da capella e encarregado da festa.

O Illm. Sr. Capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.

O Illm. Sr. tenente Manoel Antonio Viegas Junior.

Procurador geral.

O Illm. S. Bento Heleiotero da Souza Castro.

Mordomos todos os devotos de N. Senhora.

Recife 20 de setembro de 1868.

Vigario Antonio Marques de Castilha.

Agua de Florida de Murray e Lanman.

A verdadeira prova da genuidade e pureza de qualquer um perfume extrahido das flores consiste na sua duradoura existencia quando exposto a' influencia do ar. O aroma derivado de oleos chimicos desvanece em breve e deixa após de si um cheiro por certo mui pouco agradavel, porém aquelle que é obtido mediante a destillação de frescas e odoriferas flôres, se apura e aperfeiçôa pelo contacto do ar, e por conseguinte a sua duração é de maior espaço de tempo. Eis por isso que a agua *Florida de Murray e Lanman*, formando uma concentrada producção das mais raras flôres do sul, apanhadas durante o zenith da sua flôrescencia e maior fragrancia, não só possue a fresquidão de um fresco ramalhete, mas tambem é indestructivel e inextinguivel, a não ser a excepção de lavagem do lenço anteriormente humedicido na mesma.

A' venda em todas as boticas e lojas de perfumaria.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE OUTUBRO DE 1868.

As 3 ¼ horas da tarde.

Cambio sobre Londres — 90 d/v 19 5/8 d. por 1$000.

Stepple
Presidente.
Mamede
Secretario.

BANCO MAUA' & C.

Rua do Trapiche n. 34.

Desconta lettras commerciaes a taxa convencional. Recebe dinheiro, a premio convencional, por lettras e em conta corrente.

Confere creditos, saca sobre as primeiras praças do imperio, Rio da Prata e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se, por commissão, da compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de lettras e dividendos ou de seu pagamento, e de qualquer outra operação bancaria.

O expediente para o publico começará ás 10 horas da manhã, e terminará ás 4 horas da tarde de todos os dias uteis.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta letras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a praso fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes de Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immitte cartas de credito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação

3 de agosto de 1868.

O senhores accionistas podem receber o quinto dividendo de quatro e meio por cento do capital, ás quartas feiras e sabbados; entregando o rêsto das acções.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17	337:244$030
Idem do dia 19	30:140$222
	367:384$252

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	66	
» » com generos	614	
		680
Volumes sahidos com fazendas	120	
» » com generos	601	
		621

Descarregam hoje 20 de outubro.

Vapor inglez—*Gladiator*—mercadorias.

Barca portugueza—*Maria*—varios generos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES

Rendimento do dia 1 a 17	36:576$167
Idem do dia 19	3:821$721
	40:397$888

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17	26:669$780
Idem do dia 19	3:405$165
	32:074$945

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19.

Harbor Briton (Terra Nova)—30 dias, brigue inglez *Mospie*, de 161 toneladas, capitão Thomaz Morreson, equipagem 10, carga 1900 barricas com bacalhau; a Johnston Pater & C.

Liverpool—42 dias, brigue norte allemão *George Andréas*, de 200 toneladas, capitão W. Reimer, equipagem 10, carga carvão de pedra; a Rabe Schmettau & C.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico, que no ultimo de dezembro proximo vindouro, termina o prazo para a substituição das notas de 1$000 e 2$000 da 2ª estampa, e de 10$000 da 3ª, de que trata a circular do thesouro n. 10 de 20 de março de 1867, bem como que no ultimo de junho de 1869 tambem termina o das notas de 5$000 da 6ª estampa, e de 10$000 da 4ª a que se referem as circulares ns. 26 e 44 de 22 de junho e 10 de outubro do mesmo anno de 1867, devendo começar do 1º de janeiro vindouro o desconto de 10 0/0 na fórma da lei para as primeiras das mencionadas notas, e do 1º de julho para as ultimas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 9 de outubro de 1868.

O official-maior,

Manoel Mamede da Silva Costa.

— O inspector da alfandega faz publico que no dia 20 do corrente, depois do meio dia, serão levados em hasta publica, livres de direitos, [illegible] polegadas por lado, avaliado em [illegible]

e que foram tirad. s da ponte desta repartição que se acha em concerto.

Alfandega de Pernambuco [illegible] de outubro de 1868.

José [illegible] de Barros.

Santa casa da misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife recebe propostas para a factura dos concertos precisos nas casas ns. 94 e 99 da rua do Pilar, sendo os primeiros orçados em 900$000, e os segundos em 350$000.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, declarando o abatimento que fazem a taes orçamentos, na sala das sessões da junta, pelas 4 horas da tarde do dia 15 do corrente.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 3 de outubro de 1868.

O escrivão

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife se faz publico que no dia 20 do corrente pelas 9 horas da manhã no salão da Casa dos Expostos, o Illm. Sr. thesoureiro commendador José Pires Ferreira fará pagamento do trimestre decorrido de julho a setembro findo, as amas que se apresentarem acompanhadas das crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misecordia do Recife, 3 de outubro de 1868.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director deste arsenal são convidados pela terceira vez os proprietarios, consignatarios e commandantes de navios que quizerem conduzir para a provincia do Pará munições e artigos bellicos, a comparecerem na sala da directoria deste arsenal, das 10 horas as 3 de todos os dias uteis para contratarem o respectivo frete.

Arsenal de guerra de Pernambuco 13 de outubro de 1868.

José Alfredo do Carvalho,

Escripturario.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 20, 22 e 23 do corrente para serem arrematados por quem menor preço offerecer, os seguintes reparos e obras:

Reparos de que necessita a ponte da estrada do cemiterio publico, orçados na quantia de 1:540$000

Reparos do passadiço da Baixa Verde, na Capunga, orçados na quantia de 1:300$000

Arco da ponte do Rosarinho, orçado na quantia de 858$000

Concertos da ponte do Maduro, orçados na quantia de 855$000

Quem pretender arrematar taes concertos póde comparecer nos dias mencionados, no paço municipal, munidos de fiança legal.

Os orçamentos respectivos acham-se na secretaria da mesma camara, bem como os desenhos para o arco da ponte do Rosarinho e para a ponte da Baixa Verde, e serão apresentados aos que quizerem examinar uns e outros.

Paço da camara municipal do Recife 19 de outubro de 1868.

Luiz José Pereira Simões,
Pro-presidente.

Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz se publico que a commissão de peritos examinando na forma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Ipojuca* da companhia pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 19 de outubro de 1868.

O inspector,

H. A. Barbosa de Almeida.

Conselho de compras navaes.

O conselho manda fazer publico que recebe no dia 24 do corrente mez, até as 11 horas da manhã, propostas para fornecimento do arsenal de marinha desta provincia de carvão cardiff, New Castle, e do fino, proprio para forjas, por tempo de seis mezes a um anno, a começar do 1º de janeiro proximo futuro.

As propostas deverão mencionar em separado o preço de cada tonellada de carvão posto ao costado do navio, e tambem o preço da mesma quantidade de carvão posto nas carvoeiras á custa do fornecedor.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 19 de outubro de 1868.

O secretario

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA LYRICA DE

JOSÉ AMAT

27ª RECITA—SERIE IMPAR.

Terça-feira 19 de outubro de 1868

A opera de Verdi em 4 actos

ERNANI

Na qual desempenham os principaes papeis as Sras. Casanova e Tournerie, os Srs. Coy, Tournerie, Scolari, Vallongo e Silva.

Principiara' as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

Rio de Jnneiro

Para o indicado porto segue com a possivel brevidade o brigue *Santa Cruz* por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o pouco que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

COMPANHIA BRASILEIRA

Paquetes a vapor

E' esperado dos portos do sul até o dia [illegible] do corrente o vapor *Guará*, commandante o 1º tenente S. H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas.

Só se recebem como encommendas objectos de pequeno valor e que não excedam a 8 palmos cubicos de medição ou 2 arrobas de peso. Tudo o que passar destes limites devera' ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com a maior brevidade possivel o patacho nacional *Valente*; para carga e escravos a frete trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 27 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbora, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas.

Só se recebem como encommendas objectos de pequeno valor e que não excedam a 8 palmos cubicos de medição ou 2 arrobas de peso. Tudo o que passar destes limites devera' ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Mamanguape*, commandante Mello, seguira' para os portos acima no dia 20 de outubro a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, seguira' para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Penna, sahe para Mamanguape na noite de 24 do corrente. Sobre carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se no escriptorio da gerencia no largo da Assembléa n. 4.

Maranhão

Vai seguir para Maranhão em poucos dias a barca MARIA, capitão Antonio Francisco da Silva Nunes, tendo já parte de sua carga a bordo, vinda do Rio de Janeiro, para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

PARA.

Para o indicado porto pretende sahir com muita brevidade o palhabote *Rosita*, capitão e pratico Jacintho Nunes da Costa, por ter a maior parte da carga engajada: e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Porto por Lisboa

Para os portos acima pretende seguir com brevidade a barca portugueza *Clementina*, capitão Antonio Ribeiro Lopes: para carga e passageiros trata se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar, ou com o capitão na praça.

PARA O

Porto

Segue com a possivel bravidade o brigue portuguez *Triumpho*, e recebe ainda carga e passageiros: quem no mesmo pretender qualquer destas cousas, póde dirigir-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, segue para os portos acima no dia 22 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21; encommendas, dinheiro a frete e passageiros até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio do Forte do Mattos n. 1.

Pará

[illegible] para carga [illegible] trata-se com os consignatarios [illegible] de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz [illegible] andar.

PARA O

PORTO

pretende [illegible] a brevidade [illegible] brigue portuguez *Esperança* [illegible] carregar póde entender-se [illegible] Carvalho, Nogueira, [illegible]

PARA

LISBOA

vai sahir com brevidade a barca portugueza *Perseu Borges*; para carga e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C., no largo do Corpo Santo n. 18, ou com o capitão na praça do commercio.

LEILÕES

LEILÃO

Da taberna á rua Direita n. 36 A e dividas na importancia de 9:425$894 rs., da massa fallida de Thomaz de Figueiredo.

Cordeiro Simões

a requerimento do curador fiscal e depositario da massa fallida de Thomaz de Figueiredo e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio fara' leilão dos generos, armação, utencilios e dividas do estabelecimento acima, em um ou mais lotes a vontade dos licitantes, sendo as dividas em letras e conta de livro, isto

HOJE

as 11 horas no mesmo estabelecimento.

LEILÃO

De 125:823$722 em dividas

O agente Pontual vendera' em leilão a requerimento do administrador da massa fallida de Sebastião José da Silva, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as dividas constantes de letras e outros titulos pertencentes á dita massa na importancia de 125:823$722 rs.

HOJE

No armazem do dito agente, á rua da Cruz n. 62, 1º andar, as 11 horas.

O agente offerece o mandado as pessoas que quizerem examinar quaes os devedores, podendo fazer em seu armazem, das 9 as 3 1/2 horas da tarde.

LEILAÕ

DE OSSOS EM CINZA.

O agente Oliveira fara' leilão por ordem de R. Kirk capitão do brigue inglez *India*, e por conta e risco de quem pertencer, em presença do Sr. consul de S. M. Britannica nesta cidade, precedida a competente autorização da alfandega com assistencia de um empregado fiscal, de uma tonelada de ossos e mais 7 ditas ditos em cinza, que formavam parte do carregamento de dito brigue na sua recente viagem procedente de Gualegaychú com destino a Liverpool.

HOJE.

ao meio dia em ponto, no lugar confronte ao armazem Barão do Livramento, junto ao caes onde estara' fundeada a barca e niendo ditos ossos para previo exame.

LEILÃO

De um sobrado com 7 janellas de frente com cocheira, estribaria, cosinha e quartos para pretos, quintal murado e cacimba d'agoa de beber, um grande sitio com 250 palmos de frente e 611 de fundo, em chãos proprios e com muitas fructeiras, nos Afflictos sitio n. 12.

Quarta feira 21 de outubro as 11 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 38.

LEILAÕ

De um terreno na estrada do Giquiá, com frente para o sitio Cortume, um apparelho para chá, 1 pulseira de ouro, differentes livros e dividas, bens pertencentes a massa fallida de Manoel do Amparo Cajú.

Quarta-feira 21 de outubro as 10 horas em ponto.

O agente Pinto fara' leilão, á requerimento do administrador da massa fallida de Manoel do Amparo Cajú e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, dos bens acima mencionados que fazem parte da referida massa; o leilão sera' effectuado as 10 horas do dia acima dito no escriptorio do referido agente rua da Cruz n. 38, onde poderão os pretendentes desde ja' obterem qualquer informação á respeito.

LEILAÕ

Da um terreno com 62 palmos de frente na rua do Lima em Santo Amaro freguesia da Boavista, com alicerce para uma casa, uma meia agua no fundo e cacimba.

Quarta-feira 21 do corrente as 11 1/2 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto, rua da Cruz n. 83.

LEILAÕ

De duas casas terreas na rua das Cruzes freguesia de Santo Antonio ns. 6 e 8, as quaes se tornam recommendadas por serem edificadas no centro da cidade e com proporções para fazer-se um bom sobrado.

Quarta-feira 21 de outubro as 11 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto, rua da Cruz n. 38.

Leilaõ

Quinta-feira 22 do corrente as 10 horas

NO

Armazem n. 36 á rua das Cruzes.

Cardial & C. por intervenção do agente Bernardino Guimarães, venderão o seguinte: guarda-roupa, comtodas, quartinheiras grandes e pequenas, marquezas, marquezões, camas francezas, [illegible]

[illegible] pertencentes da taberna [illegible] n. 30 [illegible] leilão da [illegible] acima ou em [illegible] credores. [illegible] quinta-feira 22 do corrente.

As 11 horas do dia em dita taberna.

AVISOS DIVERSOS.

AS NOITES DA VIRGEM

POR

V. PALHARES

1 vol. em 12º, nitidamente impresso, em Paris.

Rs. 2$000

LIVRARIA FRANCEZA.

Optimas maçãs.

Chegadas agora a rua larga do Rosario deposito de pão e cestas.

AVISO

O Sr. bacharel Atilio Rodrigues Pimenta, que formou-se no Recife e retirou-se para a Bahia, queira dar comprimento ao que está obrigado em suas cartas que me tem dirigido: veja que não é alguma esmola que lhe peço.

— Aluga-se o 1º andar da casa da rua da Aurora, que foi do fallecido desembargador Rocha Bastos, muito aceiado, com grandes commodos, quintal, cacimba, estribaria, com agoa encanada para dentro, cano de esgoto para o rio: a tratar com a viuva do mesmo desembargador, na rua dos Pires, ou com Manoel Luiz Virães.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 24.

— Roga-se encarecidamente á pessoa que achou a quantia de 70$000 que foi perdida desde a rua da Imperatriz até diversos pontos do bairro de Santo Antonio, de fazer o favor de entregar a seu dono, na rua da Imperatriz, loja n. 13, que será generosamente gratificado.

Grande sortimento de machinas americanas para descaroçar algodão, chegadas ultimamente de um dos melhores fabricantes deste genero, e por menos preço do que em qualquer outra parte: na rua Direita n. 53, loja do Braga.

Alguns amigos do fallecido Joaquim José dos Santos Barraca mandam rezar uma missa na quarta feira 21 do corrente na igreja de Nossa Senhora do Livramento, setimo dia do seu fallecimento, pedem as pessoas do seu conhecimento para assistir a este acto de caridade.

— Precisa-se da quantia de 600$000 a juros, dando-se hypotheca em predio: quem quizer deixe o seu nome e morada nesta typographia afim de tratar-se o negocio, com a letra B.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas: na rua das Trincheiras n. 17.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna na villa de Pao d'Alho, sendo Portuguez e de idade de 12 a 15 annos: a tratar na rua Nova n. 69.

— Precisa-se alugar um escravo: na rua Imperial n. 193.

— Aluga-se uma ama escrava para criar ou cozinhar e comprar: a tratar na rua do Hospicio n. 27.

ATTENÇAO

Na fabrica de refinação da rua do Rangel n. 43, precisa-se de trabalhadores para a mesma.

A viuva e entenados de Joaquim José dos Santos convidam aos seus parentes e amigos do mesmo fallecido para assistirem a missa do 7º dia que se tem de celebrar na igreja de Santa Rita de Cassia no dia 21 do corrente as 6 horas da manhã.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar e engommar: na rua do Trapiche n. 17, 1º andar.

— Braga Son & C. fazem sciente ao publico que o Sr. Thomaz Wight Royle deixou de ser seu caixeiro de hoje em diante. Recife 19 de outubro de 1868.

— Quem tiver precisão de [illegible] hamburgueza, que se vende [illegible] e tambem se alugam: na [illegible] n. 28.

— Antonio João da Hora Marques, [illegible] arrematante do consumo de aguardente, que desta em diante deixa de vender aguardente. Olinda 16 de outubro de 1868.

— Paga-se bem a um feitor que entenda de jardim e saiba enxertar, que organize uma chacara nova: na rua Nova n. 65.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, prefere se que seja escrava: a tratar na rua do Cabugá n. 1.

Attenção

Almoço e jantar

No sobrado n. 35 da rua estreita do Rosario fornece-se almoço e jantar para fóra, mandando-se levar nas casas proximas a esta, as horas que se contratar.

— Alugam-se os dous andares do sobrado da rua da Aurora n. 36: a tratar na rua da Gloria n. 70.

— Fugio no dia 15 do corrente a escrava mulata de nome Norberta, que representa vinte e tantos annos, levando vestido branco de cambraia usado, chales de merinó azul usado, levou o caneco que ia buscar agua na ribeira, a qual torna-se ignorante quando se falla com ella: recommenda-se a captura da mesma sendo levada a seu senhor na rua da Praia n. 24.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que de commum accordo dissolveram a sociedade que tinham na taberna da rua do Livramento n. 30, no dia 6 do corrente, e a qual gyrava sob a firma do socio Jeronymo Amancio de Souza Rolim, ficando este com o activo, e responsavel pelo passivo do mencionado estabelecimento. Recife 14 de outubro de 1868.

Jeronymo Amancio de Souza Rolim.

Herculano Ramos da Motta.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme ou que compre e cozinhe: na rua Augusta n. 74.

— Pede-se encarecidamente a quem achou uma cassoleta oval com um retrato de senhora (desconhecido), o favor de restitui-la a' rua larga do Rosario n. 16, 1º andar, que se gratificara'.

O Dr. F. Portella

MEDICO PELA FACULDADE DE PARIS

de volta a esta cidade continúa no exercicio de sua profissão, especialmente nas molestias de olhos, de vias urinarias e de pelle, para cujo tratamento possue instrumentos recentemente empregados naquella cidade.

Colloca olhos artificiaes e pratica embalsamento fino, segundo processo moderno.

Visitas das 6 as 11 horas da manhã e das 5 as 7 da tarde.

Consultas, em sua casa, de meio dia as 4 horas da tarde: rua Nova n. 46 primeiro andar.

HOTEL DES PRINCES

De Camaragibe & C., rua da Lingoeta n. 2.

Avisa-se ao grande numero de familias que tem frequentado este hotel a noite para tomar chá depois de 11 horas, que de hoje em diante offerecem de 8 as 10 unicamente, visto faltar o tempo para bem servir aos Srs. assignantes, assim como o café somente depois do lanche ou jantar como o costume na côrte.

— Desappareceram hoje (segunda-feira) do escriptorio do Dr. Joaquim José da Fonseca, praça de Pedro II n. 6, uns oculos de ouro, bastante forlidos, com vidros de grão para miope: a pessoa que os achar ou a quem forem offerecidos queira ter a bondade de manda-los ao mesmo escriptorio.

— Adverte-se ao pobre diabo que não é Pedro nem Paulo, que, antes de atirar com a pedra á casa da innocente menina de 6 annos, será bom que trate primeiro de vêr se póde saber a desordem em que anda a sua casa na sua auzencia, para então vir sua mercê no conhecimento de que essa innocente menina o que dis e faz é justamente o que ouve dizer a sua preta e vê fazer o seu moleque, este vivendo na rua atirando pedras (mesmo como sua mercê quer fazer) e fazendo gestos obscenos. Ora estas duas peças exemplificadas pela sua cara metade fazem as glorias da rua e da casa, as cousas por is, meu pobre diabo, teem chegado aos ultimos extremos, e no dia da festa de Santa Thereza foi a sua casa apedrejada pelo molecorio em massa, em perseguição do seu campeão, e foi um gosto apparecer a sua estimavel preta em defensa do seu parceiro com o seu vocabulario de termos deshonestos. Julgamos nos, pois, com capacidade de lhe darmos um conselho:

Sua mercê melhor faria mudar-se. Sua cara metade esta' por sem duvida incommodada com a visinhança de alguem permanente, e hade por certo desejar a mudança, a casa com effeito é pequena para tanto movimento, veja se acha uma maior, e como talvez não possa ser la' pela rua das Contas largas, ao menos de outra que tenha um portãozinho que dê sahida para outra rua, ainda que seja das hortas.

Nós por emquanto ficamos por aqui, sem pressa de nos mudarmos, e, iremos observando e tendo sempre nossa penna aparada para lhe respondermos, se a isto formos compellidos.

Os frasquinhos de cheiro.

Ama

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço interno e externo de casa de pouca familia: trata-se na rua do Codorniz n. 9.

Escrava

Para a casa de uma familia de duas pessôas precisa-se alugar uma escrava que lave e engome: a tratar na rua Nova n. 44.

Ama

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar. Paga-se bem agradando.

AMA

Precisa se de uma ama livre ou escrava que faça serviços e compras para pouca familia: na rua da Cambôa do Carmo n. 19, 1º andar.

[illegible] SCIENCIA.

Os abaixo assignados avisam aos senhores [illegible] dos predios n. 2, sobrado com [illegible] loja, e casa terrea n. 6 á rua do Cabugá, que pertenceram ao Sr. Gaspar Antonio Vieira Guimarães e sua mulher, a parte que os mesmos tinham em [illegible]; cuja escriptura publica foi lavrada no cartorio do tabellião Portocarreiro.

Recife 17 de outubro de 1868.

Ernesto José Felippe Santiago.

Leopoldo José Felippe Santiago.

Veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife

Por autorisação da mesa regedora em sessão de 16 do corrente convidamos a todos os nossos charissimos irmãos em geral para que nos dias 23, 24 e 25, pelas 5 horas da tarde dos referidos dias, compareçam paramentados com seus habitos afim de assistirmos as preces autorisadas pelo Exm. Sr. Bispo Diocesano, de conformidade com a carta encyclica do nome santissimo padre Pio IX.

João da Cunha Soares Guimarães,
Secretario.

Cosinheira

Na rua da Cadeia do Recife n. 4, quarto andar, por cima do armazem do Sr. Barroca, precisa-se de uma ama que cozinhe perfeitamente.

AMA

— Ainda se precisa de uma ama só para cozinhar: no pateo da Ribeira n. 13.

— Aluga-se uma casa na povoação de Apipucos: quem pretender dirija-se a rua Nova n. 60, segundo andar.

Casa no Poço

Vende-se uma casa terrea com grandes commodos, constantes de 3 salas, 7 quartos, cozinha e 2 quintaes, sita no Poço, junto ao sobrado dos herdeiros de João Pires Ferreira: a tratar na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

J. FERREIRA VILELA

PHOTOGRAPHO DA CASA IMPERIAL E PREMIADO NA ULTIMA EXPOSIÇÃO DE PERNAMBUCO E NA EXPOSIÇÃO CENTRAL DO RIO DE JANEIRO.

Officina e galeria photographica a' rua do Cabugá n. 18, sobrado com entrada pelo lado da matriz.

Retratos por todos os systemas photographicos

Cartões de visita

A 9$ a duzia.

Os cartões de visita são puros e legitimas photographias que não precisam de retoques de lapis e nem de nankim.

Retratos em porcelana.

Retratos em talco, sem rivaes em delicadeza e expressão, e proprios para caçoletas e alfinetes.

Recebeu se ultimamente um lindo e variado sortimento de alfinetes de ouro com rubins, esmeraldas e perolas finas para collocarem se retratos.

Encontram-se na mesma photographia, e tambem na livraria Economica do Sr. Nogueira de Souza, á rua do Crespo, retratos em cartões de visita do actual presidente do conselho de ministros

O EXM. SR. VISCONDE DE ITABORAHY,

e do actual bispo de Pernambuco

O EXM. SR. D. FRANCISCO CARDOZO AYRES,

assim como dos bispos mais notaveis que compõem o episcopado brasileiro, e dos nossos homens mais distinctos por sua sabedoria ou bravura.

Ha vistas photographicas em ponto grande para quadros, e em cartões de visita para albuns de diversos edificios e localidades da cidade do Recife.

A photographia esta' aberta todos os dias.

Attenção

A bem dos interesses de cada um dos abaixo declarados, roga-se-lhes que compareçam no escriptorio de advocacia a' rua do Queimado n. 46 primeiro andar, em qualquer dia util, desde as 10 horas da manhã até as 3 da tarde:

Dr. José Francisco de Barros Rego Junior.
Dr. José Antonio Bahia da Cunha,
Dr. João Vasco Cabral Junior.
Trajano Carneiro Leal.
José de Freitas Barbosa.
Antonio Prisco de França e Mello.
José Luiz Macedo Cavalcanti.
Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão.
Francisco Affonso Ferreira.
J. B. Becker.
José Antunes de Oliveira.
Genuino Augusto Peixoto.
Francisco Rodrigues dos Passos.
Manoel Peres Campello.
João Fernandes da Cruz.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Praia n. 29.

— Precisa-se de um copeiro: na praia de Santo Amaro, em seguimento á rua da Aurora n. 42.

— Precisa-se de um feitor, assim como precisa-se de alugar um preto para serviço de campo: a tratar no largo da Ribeira de S. José, sobrado n. 5.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica de taberna: a tratar na rua da Senzala Velha n. 96, padaria.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Imperatriz n. 39, taberna.

— Aluga-se uma preta que cozinha o diario de uma casa e engomma bem: a tratar na rua do Queimado n. 32.

— Perderam-se ha mezes 17 acções da companhia de Beberibe: pede-se a quem por ventura as tiver achado, que tenha a bondade de as mandar levar na rua do Rosario n. 50, 2º andar, ao abaixo assignado.

Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Cruz n. 13, 3º andar.

— Aluga-se uma das lojas do sobrado da rua Direita n. 33 para qualquer estabelecimento, menos taberna: a tratar no mesmo sobrado.

AO ANNEL DE OURO.
AO ANNEL DE OURO.
AO ANNEL DE OURO.

LOJA DE JOIAS.
LOJA DE JOIAS.
LOJA DE JOIAS.

AO ANNEL DE OURO.
Ao annel de ouro.
Ao annel de ouro.

LOJA DE JOIAS.
Loja de joias.
Loja de joias.

AO ANNEL DE OURO.
Ao annel de ouro.
Ao annel de ouro.

[illegible]

Loja de joias.

AO ANNEL DE OURO

Rua Larga do Rosario n. 24, esquina da rua do Cabugá.

José Joaquim Gonçalves de Barros & C.

participam ao respeitavel publico e á seus innumeros [illegible] nesta sua nova loja, [illegible] OURO, PRATA E PEDRAS PRECIOSAS, por preços [illegible]

Recebem [illegible]

Todas as obras são garantidas [illegible]

ILEGÍVEL

[illegible]

AUGUSTO PORTA & C.

A este estabelecimento [illegible] chapelinhos de [illegible] linha e toda [illegible] qualidades.

Balões reguladores para senhoras e meninas os mais modernos e de varias côres.

Basquinhas de seda para senhoras o que ha de mais gosto e delicadamente enfeitadas.

Ricos vestidos de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados de cambraia bordados para camas e janellas de diversos gostos e qualidades de 15$ até 20$000.

Colxas de seda, lã e seda, crochê para camas de norvado.

Grande sortimento de tapetes para portas, janellas, pianos e sofá todos com bellos desenhos.

Tapetes alcatifas em peça para forrar sallas, gabinetes e corredores.

Camisas inglezas de linho para homem.

Ricos vestidos de seda pretos bordados a agulha e de cambraia brancos bordados pelo mesmo systema.

Fronhas e toalhas de linho e de algodão todas bordadas para casamentos.

Sedas de lindas côres, casimiras de côres as mais modernas, saias de lã com barras de côr, chapeos de sol de seda inglezes, espartilhos para senhoras e meninas, colarinhos de linho para homem e grande sortimento de fazendas de todas as qualidades que todas se vendem por preços que agradam aos compradores.

Neste estabelecimento continúa a receber-se esteiras da India para forrar sallas, de diversas larguras e côres, que vendem-se mais baratas que em outra qualquer parte, por isso chamam a attenção para as

Esteiras da India para forrar salas.

LOJA DE JOIAS DO CORAÇÃO DE OURO

3 D RUA DO CABUGÁ 3 D.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas recebidas directamente da Europa por todos os paquetes.

O estabelecimento acha-se aberto até as 9 horas da noite, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro.

Na mesma compra-se ouro e, prata e pedras preciosas em obras velhas.

Ao Triumpho !!

Novas fazendas, novos gostos, novas modas !

A' rua do Queimado n. 7.

MOREIRA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste novo e importante estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico desta provincia, e com especialidade ao sexo femenino, que por todos os vapores recebem novas fazendas, as quaes póde vender por preços tão razoaveis, que ninguem o póde competir, e para se verificarem da verdade do Triumpho, está o estabelecimento desde as 6 da manhã as nove da noite a exposição das pessoas que o quizerem honrar com sua presença, certos de que encontrarão agrado e sinceridade.

Saias de lãa e alpaca.

Saias de lãa e alpaca com bonitas barras pelo barato preço de 6$000 a 9$000.

Basquines de Gresdenaples.

Basquines de gros de naples preto de 22$000 ! 25$000 ! e 27$000 !
Balões de morcelinas e de lãa de côres a 5$000 e 6$000.
Cortes de poil de Chevre de bonitas côres a 18$000.
Poil de Chevre de listas de seda e lito, gosto novo !
Lázinhas, lindos gostos com listas de seda a 800 réis e 1$000 o covado.
a 3$000 e 3$500.
Cortes de lãa de côres inteiramente pechincha a 3$000 e 3$500.
Cambraias novas gostos e padrões a 640 e 720 reis.
Cambraias brancas finas de 4$000, 4$500 e 5$000 até 8$000 a peça. E outras fazendas como sejam sedas de quadrinhos e de listas.
Organdys branco, percayles, chitas finas claras e escuras, e grande sortimento de madapolões e outras fazendas que seria enfadonho mencionar que o Triumpho vende por menos 10 por cento do que outra qualquer parte.

Para homens.

Grande sortimento de cazemiras de côres e pretas, pannos finos e brins de todas as qualidades, o que se vende por barato preço, e se manda fazer qualquer obra de alfaiate, para o que se tem um habil mestre. Tambem se dão amostras de qualquer fazenda e mandam-se em qualquer parte que for chamado.

PREÇO CORRENTE DOS CHAPEOS DE SOL

Da fabria de

MANOEL & C.

Rua Nova n. 23.—PERNAMBUCO—Rua do Cabugá n. 8.

Chapéos de sol de seda trançada, Paragon, de 16 hastes, 28 pollegadas a 16$; 26 pollegadas a 15$, e 24 pollegadas a 14$000.

Ditos de seda G. de N. [illegible], de aço, de 16 hastes, 28 pollegadas a 14$; de 26 pollegadas a 13$; e 24 pollegadas a 12$000.

Ditos de seda G. de N. [illegible], de [illegible], de 12 hastes, de 28 pollegadas a 12$; de 26 pollegadas a 11$; e 24 pollegadas a 10$000.

Ditos de alpaca, de aço, de [illegible] hastes, 28 pollegadas a 6$; e 26 pollegadas a 5$500 rs.

Por duzia faz-se desconto de 15 0|0.

Chapéos de sol de panno, de baleia, de 8 hastes de 24 e de 26 pollegadas a 22$ a duzia. (Desconto 10 o|o).

Ditos de panno, de junco, de 8 hastes, a 18$000 a duzia, liquidos.

CAPSULAS VEGETAES [illegible]

[illegible]

Marques Silva & C.

Os novos [illegible] de fragata [illegible] avisam o publico, e particularmente [illegible] que sua casa continúa constantemente suprida do que ha de melhor, e mais [illegible] para o que envidam todos os meios, já comprando do que vem de melhor a este mercado, já mandando vir, de conta propria, da Europa por todos os vapores algumas especialidades de fazendas de gosto e phantasia.

Em seu variado e esplendido sortimento, encontra-se sempre, além de muitos outros artigos, o seguinte:

Luvas de jouvin sempre frescas, brancas e de côres, para senhoras e para homens.—Fazendas proprias para casamentos, taes como: ricos vestidos de blonde; moireantique branco de superior qualidade; setim, e gros de naples, brancos; magnificas colxas de damasco de sêda de diversas côres; cortinados para camas de 25$ rs. a 50$ rs.—Muito lindos e magnificos cortes de vestidos de sêda de côres delicadas e modernissimos gostos; —Variado sortimento de sêdas lisas, de listas e de quadros.—Saias brancas bordadas; e ditas com 5 a 6 ordens de folhos, fazenda de muito gosto; assim como as bonitas saias de lã com barras de côres.—Ricos cortes vestidos de cambraia branca bordados, o que ha de mais fino e melhor gosto nesse genero.—Lãas listradas de sêda, e poil de chevre de diversas e bonitas côres.—Alpakas lisas de diversas côres.—Superiores casaquinhos, ou basquinas, de sêda preta enfeitados, e do ultimo gosto.—Figaros ou jaquetinhas, de sêda com enfeites pretos e de côres.—Corpinhos de cambraia bordados á Marie Antoinette.—Camizas bordadas para senhora.—Ricos lenços grandes e pequenos de cambria de linho bordados.—Um sortimento variado de balões reguladores, e de outras qualidades; até balões de arcos muitos bons a 2$ rs.—Vestuarios ricos, e enxoval completo para baptisados.—Enfeites de cabeça, e chapéus de diversas qualidades para senhoras.—Sortimento completo de camizas para senhoras e para homens.—Bonitos tapêtes de todos os tamanhos.—Um variado sortimento de roupa feita, malas e bolsas para viagem.—Finissimas chitas da Persia.—Grande variedade de cambraias e cassas brancas e de côres.—Pannos finos casemiras, e muitos outros artigos.

CHAPEOS

DE

TODAS AS QUALIDADES

NA NOVA FABRICA

DE

Manoel Moreira de Souza

45--Rua Nova--45

Neste novo estabelecimento ha um completo sortimento de chapéos para homens, senhoras e meninos, e vendem-se por preços rasoaveis.

JOALHERIA

DE

Agostinho José dos Santos & C.

N. 3 A—RUA DO CABUGÁ—3 A

Acaba de chegar a este estabelecimento um variado sortimento de joias de ouro, prata e brilhantes; como sejam adereços de ouro com brilhantes e sem elles, meios adereços, pulseiras alfinetes para retratos, voltas de perolas com cruz de brilhantes para pescoço—brincos—, rosetas, cassoletas, etc., etc., etc.

Prata do Porto—Calix para missa o mais rico que ha neste genero, faqueiros, cestas, fructeiras farinheiras, copos para collegio, tinteiros, palitheiros, etc., etc.

Compram-se e recebem-se em troco obras velhas de ouro e prata, pagando-se vantajosamente.

Brilhantes e mais pedras preciosas, compram-se por maior preço que em outra parte, e incumbe-se de os montar em cravação a gosto do freguez.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

Instrumentos para musicas militare,

NO

BAZAR DA MODA

DE

José de Souza Soares & C.

RUA NOVA N. 50, ESQUINA DA DE SANTO AMARO.

Os proprietarios d'este estabelecimento participam aos senhores mestres de musica, desta cidade e fóra d'ella, que tendo feito negocio com um sortimento d'este artigo em perfeito estado e novos, do primeiro author Gautrot viné, de Paris, e já tendo recebido do mesmo fabricante uma porção para completar o sortimento dos mesmos; para não continuarem com este ramo de negocio, resolve-se a liquida-los com uma grande differença de outro qualquer, garantindo a qualidade dos ditos instrumentos.

Ha tambem para vender barato musicas para pianos, artes e methodos para instrumentos bocaes.

GRANDE HOTEL CENTAL

RUA LARGA DO ROSARIO N. 37.

Este acreditado estabelecimento augmenta de dia em dia quanto é possivel para chegar ao cume do bem viver. Além dos saborosos manjares confeccionados com o melhor asseio, tem bellos aposentos de hospedagem, tanto para uma só pessoa, como para numerosa familia. A agua, indispensavel elemento para a vida e hygiene, temo-la sempre em abundancia para facilitar excellentes banhos. Ha tambem uma bôa bibliotheca e periodicos nacionaes e estrangeiros, piano para recreio e bilhares etc, etc. Sendo ociosa qualquer recomendação para tão acreditado estabelecimento, omitimos mais preambulos, fazendo vêr por fim, que o bom serviço, ordem e moralidade imperam n'esta casa, como observancia fiel do regulamento que possue. Compadecime a lacarte.

CHARUTERIA E PETIT RESTAURANT,
ANNEXO AO HOTEL CENTRAL.
rua estreita do Rosario n. 6 A andar terreo.

Para dar a conhecer a variedade infinita de charutos de Habana, Bahia, Rio etc, que existem n'este novo estabelecimento prescindimos dos annuncios pomposos que geralmente se fazem, reduzindo-nos apenas a tres letras que são tres B bom, bonito e barato. A' vista do genero annunciado póde-se julgar de nossa veracidade. Esta casa goza tambem das condições de um elegante e *petit restaurant*, onde se póde ver a especialidade dos fiambres e salames de Lion para lanches e até fazer uma boa colação, juntamente com os principaes vinhos do mercado sobresahindo entre o bom a para e fervente champanha, o mui saboroso Rheno, a primorosa cerveja, o licor espirituoso e quanto pode uma mesa. Faz-se á noute servete e variedade de refrescos.

ANTIGA FABRICA DE CHAPEOS DE SOL

DE

MADAMA V. FALQUE

[illegible] Crespo n. [illegible]

Nesta estabelecimento, o mais antigo desta provincia, continúa a haver um esplendido sortimento de chapéos de sol [illegible] para homens como para senhora, assim como sedas, alpacas e brins para cobrir de armações velhas. [illegible] preços rasoaveis chapéos [illegible], e vend[illegible] em porção e a retalho os mesmos.

PILULAS DE BLANCARD

[illegible]

[illegible] RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR [illegible]

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Braga.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhã.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

Trocam-se

as notas do banco do Brazil e das caixas filiaes dom desconto muito rasoavel na praça da Independencia n. 22.

Bom saibam para que?

Na rua Direita n. 53 precisa-se fallar aos senhores:

Procopio de Senna Santiago.
Ignacio Pereira dos Santos.
João Antonio Pires.
Vicente Ferreira Lima.
Dr. Francisco José Martins Penna Junior.
Antonio Bernardo dos Santos Junior.
Bento José Ferreira.
Henrique José Alves da Silva.
Manoel Fernandes Ferreira.
João do Couto Soares.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Recebe-se para caixeiro um menino de boa conducta: na rua Nova n. 7.

Rua Nova numero 45

MEDICO

Dr. Ignacio Alciabes Vellese

Consultas das 6 as 9 horas da manhãa.
Chamados a qualquer hora.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro, Capital.... 3.200:000$000.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., agentes d'esta Companhia, tomam seguros a risco maritimo sobre mercadorias e terrestres em predios e mercadorias, na rua da Cruz n. 57. 1º andar.

— Em casa de Theod. Christiansen, rua do Trapiche n. 16, encontra-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

— Os abaixo assignados previnem ao publico e especialmente aos seus devedores que o Sr. Anastacio Pires de Almeida, tendo deixado de ser seu caixeiro desde o fim de agosto proximo passado, não está encarregado de serviço algum de sua casa e menos de cobranças.

Recife 26 de setembro de 1868.

Tasso Irmãos.

Casa de campo

Alugam-se duas casas muito frescas na Boa Viagem: a tratar na loja de Maia & Landelino, rua do Queimado n. 18 C, na volta da rua estreita do Rosario.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engomar para casa de pequena familia: na loja n. 45, esquina da rua da Madre de Deus.

Attenção

Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 7 da rua da Cruz do Recife, com bons commodos, e vista do mar: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

— Um homem que da' fiador a sua conducta se offerece para cobranças ou fazer compras nas feiras de Escada e Gameleira por modica commissão: na rua da Penha n. 3 se dirá.

Attenção.

Na rua estreita do Rosario n. 35 fazem-se bandeijas de bolos para bailes e casamentos, enfeitam-se bolos e pão-de-lós para presentes, fazem-se boquetes para bolos, de flores de cera, de papel e de panno, e de cravos naturaes, bordam-se fitas a ouro para os laços, enfeitam-se velas ricas para baptisados, e fazem-se todas as qualidades de flores para enfeite de igreja.

Ama e criado

Na rua da Concordia n. 19, precisa-se de uma escrava por aluguel que seja fiel e de bons costumes, propria para comprar e cozinhar em casa de familia: na mesma casa precisa se alugar um escravo de bons costumes, proprio para todo o serviço de casa de familia, paga-se bem e pontualmente.

CASA DA FORTUNA

Aos 4,000$

BILHETES GARANTIDOS.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos um meio n. 2200 com a sorte de 4:000$, e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da Santa Casa de Misericordia, convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 2ª parte das loterias a beneficio da matriz de Caruarú (84ª) que se extrahirá no sabbado 24 do corrente.

Preço.

Bilhete	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete	3$600
Meio	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

CASA NO

Monteiro

[illegible] porto do Xisto, com bons commodos, frescos, [illegible]: a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

— Um moço bem entendido em [illegible] [illegible]

ARMAZEM

DO

VAPOR FRANCEZ

RUA NOVA N. 7.

PERNAMBUCO

Continua a chegar de Paris a este estabelecimento bom sortimento de calçado escolhido dos melhores fabricantes daquella grande praça, assim como grande variedade de quinquilharia e de novos brinquedos para crianças, cujos artigos se acham expostos a escolha e vontade dos compradores, como sejam os que passamos a mencionar e outros muitos os quaes se vendem com diminutos lucros.

Botinas para senhoras
setim, duraque branco, pretas e de côres.

Botinas para meninas
duraque branco, pretas e de outras muitas côres

Luvas de pellica
do verdadeiro Jouvin, brancas e de outras mui lindas cores novamente chegadas tanto para homem, como para senhoras.

Luvas de seda
brancas, pretas e de outras cores.

Luvas de fio da Escossia
muito boas, brancas e de côres.

Luvas de camurça
finas e tambem encorpadas para montaria.

Obras de ouro bom
brincos de ouro de lei para senhoras e meninas, pulseiras, botões de punhos e de aberturas, trancelins, correntes e chaves de relogios tudo de gosto.

Botinas para homem
de differentes modellos, qualidades e preços.

Botinas para meninos
de diversos modelos e qualidades.

Perfumarias
finos extractos, banhas, oleos, pós de arroz, agua de cologne, agua florida, sabonetes, etc.

Leques
sandalo, jacarandá e de outras qualidades.

Chapéosinhos para senhoras.
de muito bons gostos e cores a' ultima moda.

Espelhos dourados
de differentes tamanhos, e bons para salas.

Albuns
de velludo e de marroquim para retratos.

Bolsinhas e cestinhas
de seda e de velludo para meninas a' passeio.

Objectos de phantasia
muito bellos para toilets excellente presente.

Coques modernos
dos melhores gostos da ultima moda.

Sapatos de lustro
com salto, para senhoras e para homens.

Sapatos de borracha
para homens, senhoras e meninos.

Sapatos de tapete
de muitas qualidades de trança de Lisboa para homens, senhoras e meninos.

Sapatões de inverno
bezerro taxiados para homens e meninos.

Botas russianas
meias botas, perneiras e meias perneiras.

Chicotes
de muitas qualidades para passeios e viagens.

Malas, bolsas e saccos
de todos os tamanhos para viagens.

Meias
para homens, senhoras e meninos.

Pentes
de desembaraçar, ditos de travessa, ditos para barba, e muito finos de marfim para caspas.

Caixinhas para costura.
de novos modellos com musica e ricamente enfeitadas, importantes para presentes.

Escovas
para facto, para dentes, para cabello e para unhas.

Bengalas
de muitos modelos para homens e meninos.

Confeito francez
caixinhas com doce confeitado para presente.

Papel arrendado
para enfeitar bandeijas de bôlo e de doce.

Rico presente
importantes bengalas de canna verdadeira, com os mais delicados castões de marfim.

Lunetas
de tartaruga, de aço e de bufalo.

Oculos
de prata dourada, de aço e de bufalo.

Gravatas
de seda muito boa, pretas e de côres.

Novas carteirinhas
de lindos gostos para dinheiro.

Bonitas ponteiras
de espuma para fumar-se charutos e cigarros.

Charuteiras
bellas charuteiras e cigarreiras de palha.

Cachimbos
de varios modelos, baratos em duzias.

Venezianas
transparentes com paysagens para janellas.

Gaiolas de arame
de differentes modelos para passarinhos.

Globos para illuminação
lindos globos de papel de côres para illuminação.

Abat-jour
para candieiros e para lanternas de piano.

Oleados para mesa
de muito boa qualidade e novos padrões.

Correntes de plaqué para relogio
muito bem feitas e de gostos a imitação das de ouro.

Lanternas magicas
pequenas e grandes muito interessantes e com fantasmagorias.

Caixinhas de musica
e pequenos realejos para meninas.

Para retratos
lindos caixilhos para collocar retratos.

Liboourinhas finas
para costuras e para unhas.

Bouquets de flores
de porcellana com lindos jarros, para mesas e santuarios.

Chapéosinhos de sol
de seda de cores para meninas e senhoras.

Estampas
de paysagens, cidades, santos e figuras.

Estereoscopos
com interessantes vistas escolhidas.

Accordeons
e concertinas de todos os tamanhos.

Cosmoramas
com as mais pittorescas vistas da Europa.

Relogios
pequenos e grandes, de quatro e seis peças de musica.

Jogos
de dominó e outros muitos differentes.

Cestinhas
de palha para meninas de escola.

Toucas e capellinas
e lãa, muito bem feitas, para criança.

Carrinhos
de quatro rodas para conduzir crianças.

Bonecas
de todas as qualidades e tamanhos para meninas, e outros muitos brinquedos proprios para crianças de 1 a 10 annos.

Attenção

Não sendo possivel mencionar-se aqui todas as qualidades de calçado, nem todos os artigos de quinquilharias e muito menos da grande variedade de novos brinquedos para meninos, pede-se ao publico em geral a este estabelecimento, certo de que encontrarão [illegible] [illegible]

ILEGÍVEL

Salsaparrilha de Ayer.

[illegible] de publico [illegible] conhecido [illegible] de extracto [illegible] de Dr. Ayer; este [illegible] não por ser a salsa [illegible] mas por que este [illegible] conhecido e dá uma idéa clara [illegible] os seus usos.

A raiz da salsaparrilha dos topicos é conhecida como um dos melhores alterantes que possuimos, porem os medicos todos sabem que ha outros tão bons como ella, e que em combinação com a salsa são muito mais efficazes do que qualquer droga póde ser por si só; portanto, este composto de salsa, labaça, stilliagia, madragera, etc., possue muito mais poder sobre as enfermidades do que qualquer dessas drogas só.

E' preciso notar que *não é uma preparação secreta*, pois a formula de sua preparação tem sido publicada muitas vezes e submettida ás juntas de hygiene publica, mostrando exactamente as drogas que entram na sua composição e o seu *modus faciendi*. A grande vantagem de remedios desta qualidade é facilmente cobrepida; o medico sabe exactamente o que está receitando e os resultados que se devem esperar, e o doente sabe o que está tomando, o que não acontece com a maior parte dos especificos que por ahi se apregoam; no emprego da preparações medicinaes como as que o doutor confecciona, evita-se um sem numero de males que resultam do uso de remedios secretos que tem quasi sempre por base alguma droga perigosa, como seja mercurio, arsenico, etc.

O extracto composto de salsaparrilha de Dr. Ayer é especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na escrofula, na infecção syphilitica em todas as suas formas, ulceras, chagas, mal do figado, darthros, empingens, sarna, comichões, tumores, rheumatismo, pustulas, e toda qualidade de erupções, etc., e em qualquer impureza do sangue, pois opera directamente sobre o sangue e as secreções, purificando-os e expulsando o veneno, e livrando-os da acção viciada inspira-lhes novo vigor e novas forças.

SALSAPARRILHA DE AYER

é, sem duvida, o mais poderoso renovador do sangue, conhecida a medicina, pois é o unico remedio de que se tem tirado vantagens permanentes no tratamento da syphilis e escrofula.

De todas as molestias que affligem o homem, talvez não haja uma que infunda tanto terror, nem uma que seja tão inexoravel e horrorosa nos seus estragos como a *syphilis*, mal syphilitico ou mal venereo.

E' provavel que esta molestia tenha existido desde os tempos mais remotos da historia, entre os judeus, gregos e romanos, porem alguns autores pensam que foi introduzida na Europa da America depois de Colombo; porem ha provas positivas do contrario.

Segundo Valerius, a calvicie e as ulceras na cara de Tiberius, de que falla Tacito, foram causadas pela syphilis. Ha prova positiva pue existio 800 annos pelo menos antes de Colombo.

G. de Salicito diz que existio em Millão em 1209.

Petrus de Argelato falla della na Bolonha em 1470, e Hypocrates e Cleso põem fóra de duvida sua antiguidade; porem certo é que hoje existe em todo o mundo, e que mais de um terço do genero humano soffre della.

E' impossivel achar outra molestia que de tal maneira affecte toda a economia e que appareça sob tantas fórmas, e ataque o homem de tantas maneiras diversas.

A syphilis primaria é muito conhecida, porem a secundaria ou constitucional toma formas differentes que o primeiro symptoma deve despertar em todos sérios cuidados.

Os symptomas premonitorios mais communs são: languidez, abatimento moral e physico, falta de appetite, insomnia, olhos pesados, dôres rheumaticas, particularmente de noute, pallidez, tonteiras de cabeça, magreza, dôres nocturnas e ás vezes pequenas erupções com febre; depois vem os verdadeiros, irritação na garganta acompanhada de leve febre, dores nas juntas, queda dos cabellos erupções, darthros, tumores nos ossos, ulceras, manchas na pelle, dores de cabeça (as dores syphiliticas são menos fortes durante o dia, geralmente começam a augmentar ao pôr do sol), surdez, tumores malignos, zunido nos ouvidos.

As erupções syphiliticas são de muitas especies, como erupções escamosas, erupções ulcerosas, erupções pustulosas e erupção na pelle da cabeça fazendo cahir os cabellos.

Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Para assegurar uma cura permanente este remedio deve ser tomado com regularidade e constancia, observando escrupulosamente as direcções que acompanham cada frasco em portuguez, e ao mesmo tempo deve-se evitar excessos de todas as qualidades.

Carece tambem especial attenção o

Peitoral de cereja
Do Dr. Ayer

para cura radical e certa de todas as molestias do peito e garganta, tosse, constipações, bronchites, asthma, defluxos, rouquidão, coqueluche angina e dipheria.

A grande fama que tem grangeado este remedio devida ás admiraveis curas da tisica pulmonar, molesta esta tão pessoa e fatal em suas consequencias, que aquelles que são atacados dos primeiros symptomas devem ser tratados o mais cedo possivel, e o primeiro remedio que se applica deve ser efficaz, pois não ha tempo de fazer experiencia. As pessoas atacadas da tisica, geralmente fazem pouco caso de seu mal, até que seja tarde para cural-o; nesta, mais do que em qualquer outra outra causa, tem sua origem o predominio excesso e fatal de uma molestia que mostra os seus estragos com [illegible] [illegible] casos na [illegible]. Portanto é o dever [illegible] procurar o alivio.

As [illegible] do Dr. Ayer [illegible] [illegible]

[illegible]

[illegible] cura, a guarganta [illegible] dor de garganta e do [illegible] requisito deve ser tratado immediatamente.

A experiencia mostra que o peitoral de cereja do Dr. Ayer cura todos estes padecimentos quasi sem excepção, e raro é o lugar, nos paizes onde é conhecido, que não tenha numerosos exemplos de curas feitas por elle.

Deve-se recusar todo e qualquer frasco que for offerecido com rotulo em inglez e que não tenha impresso em um dos lados do rotulo o nome do agente geral para o imperio do Brasil.

Unico deposito rua Direita n. 15.

Vende-se nas casas de P. Maurer & C., M. Alves Barbosa, A. Cahors, João da Conceição Bravo e de Bartholomeo & C. e em todas as principaes boticas e drogarias.

AVISO

aos constructores e mestres de obras.

Serrarias a vapor

DE

Delouche & Saupiquet

99 Rua do Hondego 99

Os donos deste estabelecimento acabam de montar uma machina de aprompiar taboas para assoalho, Parquet, systema de macho e femea, como se usam no Rio de Janeiro e nas cidades da Europa. Fazem-se de todas as larguras, de 3 até 8 polegadas.

Este systema pela regularidade das taboas e sua pouca largura que impede o acanoamento, torna o assoalho mais bonito, mais seguro e impede as aguas de atravessar. Fazem-se tambem taboas de meio fio a' vontade do comprador. As taboas assim promptas servem tambem para portas e outras muitas obras.

No mesmo estabelecimento acham-se taboas de 12 palmos de comprimento e taboas de forro limpas e promptas para assentar.

Os constructores e mestres de obras acharão grande vantagem em comprar neste estabelecimento as taboas todas limpas. 1º porque o preço é muito em conta. Sae mais barato do que comprar as taboas brutas, a manda-las limpar. 2º porque assim vem as suas obras se construir com maior rapidez.

Recebem-se madeiras para serrar a preços commodos.

Ama.

Na rua do Livramento n. 6 precisa-se de uma ama que seja perita cosinheira, para casa de homens solteiros.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

AMA

Precisa se de uma ama para o serviço de duas pessoas; agradando paga-se bem: na rua de Agoas Verdes n. 70, 2º andar.

Tintura japoneza

Instantanea para tingir os cabellos e a barba, a 1$000 o frasco.

E a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior á todas as tinturas d'este genero.

A' venda em casa de Gustavo Hervelin n. 51, rua da Cadea n. 51.

Para uma fabrica ou grande estabelecimento

Alugam-se os armazens da rua da praia de Santa Rita, que foram do Sr. coronel Franca, onde existe hoje a fabrica do sabão; e para quem quizer continuar esta fabricação tambem se lhe vende as caldeiras e mais utencilios necessarios ahi existentes, os quaes se removem ao pretendente que melhor vantagem offerecer e delles não precisar: quem convier os referidos armazens queira entender-se com o seu proprietario José Jacome Tasso

PARA USO

DE BANHOS SALGADOS

Alugam-se duas casas na ilha de Bemfica, na margem esquerda da ponte da Passagem, com commodos para familia e muito frescas: a tratar com L. M. R. Valença, na rua das Trincheiras n. 50, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama que cozinhe e faça as compras, para pouca familia: na rua da Concordia, sobrado n. 62.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que por motivos justos ficam de nenhum effeito os seus annuncios neste Diario de n. 233 a 235 sobre a compra da taberna n. 2, sita no pateo do Carmo desta cidade. Recife 18 de setembro de 1868.—José de Mello Costa Oliveira.

Attenção.

Na rua de S. Francisco n. 22 encarrega-se de tomar conta das catacumbas no cemiterio publico, dando todos os pertences para o dia de finados.

Perdeu-se

uma letra em manuscripto da quantia de 1:024$, sacada em Pedras de Fogo, com data de 7 do corrente a 30 dias de vista, a favor de Francisco Gabriel Fernando, e contra Virginio Horacio de Freitas, com pague-se a Christiani & Irmão: quem a tiver achado queira entregar na rua Nova n. 44, pois ja' esta' prevenido para que não se pague senão a Christiani & Irmão.

LOJA DE FAZENDAS

Rua do Queimado, esquina para a do Rosario larga n. 18 A.

Manoel Ribeiro Bastos, actualmente de posse da loja de fazendas, sita na rua do Queimado, esquina para a do Rosario larga n. 18 A, outr'ora pertencente a Antonio Pereira de Carvalho Guimarães, e ainda antes a extincta firma de Carvalho & Bastos, scientifica a todos os devedores de seus antecessores, cujas dividas activas hoje pertencem ao annunciante, que elle desde ja' promove a respectiva cobrança, [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] quer titulo se devam, e assim certo que [illegible] antes virão a' referida loja satisfazer seus compromissos, evitando por esta fórma ao annunciante o trabalho e desdouro de accusar adverti-los em seus domicilios do cumprimento de seus deveres.

Gabinete Portuguez de Leitura

[illegible]

[illegible]

Livraria Portugueza

[illegible] [illegible] [illegible]

Varios assumptos [illegible] familias nobres, fundações [illegible], catalogos de bispos, antiguidades, maravilhas da natureza, edificios e outras observações.

Pelo autor

Padre Antonio Carvalho da Costa.

Assigna-se

No gabinete Portuguez de leitura nas livrarias dos Srs. Lailhacar & C. José Nogueira de Souza á rua do Crespo, e loja de fazendas dos Srs. Moreira da Silva & C., a rua do Quimado n. 7.

— Precisa-se de uma criada para cozinhar, engommar e [illegible] para uma só pessoa: na rua das Cruzes n. 21, 1º andar.

COMPRAS

Ouro e prata

Em moeda e em obras inutilisadas, compra-se por bom preço: na praça da Independencia n. 22.

MOEDAS

Compram-se moedas de ouro e prata, assim como libras sterlinas, por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

Ferro fundido

Compra-se todo ferro velho fundido: na rua Nova n. 35 ou na rua do Brum n. 40, fundição de Braga & Villaça.

Compra-se hoje

— Compram se hoje moedas de prata, libras sterlinas e ouro de todas as qualidades, por maior preço do que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

Com muito maior vantagem

Compra o Coração de Ouro n. 2 D rua do Cabugá, moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

Compra-se

Por maior preço do que em outra parte, moedas de ouro e prata nacionaes e estrangeiras: rua do Trapiche n. 16, Adriano, Castro & C., e rua do Crespo n. 20, Alvaro Augusto de Almeida.

Compram-se escravos

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a rua do Imperador n. 77, 1º andar.

— Compram-se escravos moços de ambos os sexos: na rua de Apollo n. 4.

— Na rua do Livramento n. 6, compra-se um escravo crioulo acostumado nesta cidade, que tenha idade até 30 annos, e que tenha bons costumes.

Paga-se bem

Compra-se uma escrava preta que saiba bem cozinhar, engommar e coser: trata-se na rua do Cordonis n. 9.

— Compra-se uma escrava de 35 a 40 annos, que cozinhe o diario de uma casa e seja robusta: a tratar na rua da Mangueira n. 6.

— Compram-se duas bombas sendo uma de esguicho e outra simples: a tratar na hola amarella oitão da secretaria de policia.

Notas do governo.

Sendo do valor de 50$ para baixo compram-se com premio de meio por cento, em casa de Johnson Pater & C., na rua do Vigario n. 3.

VENDAS

Attenção

Chegou nova remessa do bem conhecido—leite condensado de Bordeau—e vende-se em latas de uma libra, ao preço de 1$000 por lata, em casa de Th Just, no caes da alfandega velha n. 2.

Soberanos

Vendem-se em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 18.

Cavallo

Na cocheira de Antonio Refinador a' rua da Paz n. 13, vende-se um cavallo de 7 palmos, rodado claro, muito bom de cabriolet e de lança, muito novo e muito manso.

— Vendem-se 10 duzias de taboas de costadinho de cedro: no Forte do Mattos, escriptorio por cima do trapiche Dantas.

Vinho e cognac

Superior vinho Bordeaux das seguintes classes:
St. Estephe.
Pauillac.
Margaux.
Leoville.

E o melhor cognac que tem vindo ao mercado: no armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48.

CAL DE LISBOA

Vende-se cal nova: no armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 92.

— Vendo um estabelecimento de marcineria, rua Direita n. 59, com toda ferramenta: quem pretender dirija-se a mesma casa annunciada.

FITA AZUL
RUA DO CABUGA' N. 2.

Os proprietarios deste grande estabelecimento, acabam de receber pelo ultimo vapor, ricos enfeites para cabeça de senhora de mais apurado gosto, assim como gorgurão de seda denominado popelino, ricas lãas modernas a uma fazenda denominada kaucacia e outra touppit, escura para vestidos de gase de seda da India com listas acetinadas brancas e de côres, mais modernas, ricas camisinhas de cambraia bordadas, enfeitadas com ricas fitas, meias muito finas para senhora, homem e meninos, esguião de linho, colarinho de linho mais moderno para homem, sendo com ponta comprida e em pé, camisas inglezas de linho, peito, punho e colarinho, serouias, casimiras de côres, brins de duas vistas firmes em côres, a prova de limão, assim como chitas percalinas de apurado gosto mais finas do que as percales e cores firmes, morsellinas de côres finas, [illegible] [illegible] dita bordada para sala de senhora, que [illegible] da' uma saia, por 3$ e 4$ cada uma, lenços brancos de linho para homem, bramante largo de linho de dez palmos de largura e [illegible] que ha, atoalhado de linho de oito palmos de largura, com bairá para mesa, [illegible] [illegible] dos para baptisar crianças, [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]

[illegible]

LOJA DO PASSO

Rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

Acaba de receber e vende por preços muito commodos o seguinte:

Para noivas.

Riquissimos vestidos de blonds enfeitados com primor, tendo cada corte mantas etc.

Grinaldas e setim para saias.

Moireantiques, grosdenaples, sedas, setim macáu branco, camisas bordadas, saias, grinaldas, mantas de blonds, meias de seda, etc., etc.

Para bailes, theatro e passeios.

Ricos cortes de seda de côres com lindos matizes.

Lindas sedinhas de todas as côres e padrões delicados. Moireantiques, azul, verdes, brancos e pretos.

Vestidos de cambraia bordados, cambraias e organdy brancos e de cores, alpacas de cores, poil-de-chèvre, lãas, etc.

Riquissimas basquines enfeitadas com primasia, assim como romèes com lindos bordados.

Riquissimas chapellinas de palha, ditas de seda e filó, artigo esse de ultima moda.

Camisinhas de cambraia, gollinhas e gratinhas muito lindas.

Leques de madreperola, marfim, sandalo, madeira e osso, assim como pretos para luto.

Lindos enfeites, coques, cintos com laços (ultima moda), estes cintos são de alta novidade.

Chapéos de sol de seda bordados.

Riquissimos cortes de Pekin de seda, vestidos de duas saias (ultima moda).

Para homens.

Chapéos de castor e ditos de seda preta, fórma moderna.

Casimiras de cores, ditas pretas, pannos, brins, etc.

Camisas com peitos bordados, proprias para noivos.

Collarinhos com peitos bordados, gravatas mantas, passadores etc.

Para crianças.

Riquissimas vestimentas de cambraia primorosamente bordadas para baptisados.

Toucas, chapéosinhos, sapatinhos e meias de seda para o mesmo fim.

Japonasinhas e bonetinhos de lãa de cores trabalhados a agulha, fazenda essa de alta novidade e de muita duração.

Coeiros de casimira bordados com muito gosto e outros artigos de novidade, que vendem-se por preços razoaveis, porque o dono d'este estabelecimento está resolvido a lucrar só o desconto.

— Vende-se um cavallo castanho, muito bem feito, andador de tudo, sem achaques, muito proprio para senhora, por preço modico; na cocheira da rua da Paz n. 13.

Vende-se

dez traves com 52 palmos, boa madeira: na rua da Aurora n. 22, em construcção.

VENDEM-SE

capellas mortuarias para serem collocadas nas sepulturas no dia 2 de novembro (finados) com as inscripções abaixo declaradas, na loja de Antonio Augusto dos Santos Porto, na praça da Independencia n. 37 e 39.

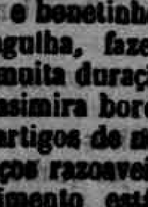

Meu pai.
Minha mãi.
Meu esposo.
Minha esposa.
Meu filho.
Minha filha.
Meu irmão.
Minha irmã.
[illegible]
[illegible]
Uma lagrima.

— Vende-se a casa terrea n. 21 atraz do Amparo, [illegible]

[illegible]

Grande liquidação

O proprietario da antiga e bem conhecida loja de miudezas, denominada *Beija Flor*, a rua do Queimado n. 63, querendo acabar com o sortimento de miudezas que existe, tem deliberado proceder a uma completa liquidação, para o que chama a attenção de todos.

Os objectos serão vendidos por metade de seu valor, e para que o publico não supponha, que o prezente annuncio é uma illusão, o proprietario da dita loja, offerece uma pequena lista de algumas miudezas, com os seus diminutos preços como abaixo se ve; não apresentando uma lista completa de todos os objectos que estão expostos á venda pela razão de se tornar em annuncio muito extenso e por consequencia de enfadonha leitura, por isso apenas limita-se os seguintes.

[illegible] de linha de 400 jardas	200
[illegible] de obreias [illegible]	40
Carreteis de retroz [illegible] com [illegible] e linhas	
Duzia de agulhas para machina	[illegible]
Duzia de linha de 200 jardas, propria para as machinas	1$200
Pregos francezes de todos os tamanhos a libra	240
Redes pretas para cabello, fazenda boa	320
Grosas de pennas de aço muito boas	480
Caixa de linha de gaz com 30 novellos	500
Livros com estampas para meninos	320
Ditos para rol de roupa	120
Peças de fita de lãa de todas as cores	600
Grosas de botões de louça lisos	160
Caixas de papel amizade muito fino	700
Ditas de envelopes contendo 100	700
Pares de botões para punho muito finos	120
Talheres para meninos, fazenda fina	240
Gravatas pretas e de côres muito finas	500
Cordões e fitas proprias para espartilhos	60
Duzias de meias cruas muito finas	4$000
Resma de papel almasso pautado	4$000
1 Duzia duzias de meadas de linha para fazer crocher	160
1 Caixa de linhas com 50 novellos	500
1 Dita « « 50 «	800
Dita « « 10	500
1 Duzia linha de carreteis 160 js.	380
1 Dita « « 200 js.	1$200
Fita de lã para debrum de todas as cores a peça	560
Dita « « branca	260
Dita «	120
Pessa de fita de linho para coz	900
Dita « « de coz	500
Pentes volteados para meninas e Sra.	300
Dito muito finos	500
Ditos pretos com chapa	400
Ditos brancos	320
Ditos pretos	220
Ditos brancos finos	400
Escovas para dentes a 160 240	360
Ditas para cabellos	280
Ditas muito finas	900
Ditas para roupa	320
Ditas «	500
Ditas para chapeo muito fino	600
Ditas « de velludo	500
Pentes de cocó com fita 1;500 2$	2;500
Emfeites para coques 1;500, 2;500, 3;000 e	4;000
Pessa de franja para thobaler a pessa com 14 varas	2;600
Entremeios bordados a pessa 600,	700
Tinteiros de procelana 1;500, 2$	2;500
Balaios para meninas de escolla bonitos dezenhos 800, 1$, 1;500,	2;000
Pessa de fita de seda para emfeites de vestido	1;000
Fita de sarja de todas as cores	1;100
Gravatas pretas 320	500
Ditas de cores:	500

N. B. para se destinguir a noite a loja com mais facilidade está collocado no lampião um distico.

Boa occasião por despedida!

Vende-se uma excellente loja de fazendas até o fim do anno, por seu dono retirar-se para a Europa; na rua da Imperatriz n. 28.

Esta grande e excellente loja e armazem muito fresco, collocada n'um dos melhores lócaes desta rua, offere ce numerosas vantagens a quem quizer se estabelecer, porque não só está bem sortida de fazendas quasi todas inglezas e muito boa freguezia, como especialmente o mesmo armazem temlod as as commodidades para uma officina de alfaiate ou mesmo para se morar dentro do mesmo estabelecimento.

O abaixo assignado, tencionando muito breve retirar-se para a Europa avisa de novo áquellas pessoas de quem é credor tenham a bondade de amigavelmente pagarem seus debitos do contrario serão suas contas entregues ao procurador afim de serem cobradas judicialmente.

Julio Cesar Pinto d'Oliveira.

Liquidação.

Na rua da Imperatriz, armazem de fasendas n. 28.

Vendem se peças de cambraia transparente com 10 jardas de 3$500 a 4$500.

Chitas francezas escuras de muito bom panno e de côres fixas o covado a 380 rs.

Chitas pretas muito finas e largas a 320 réis o covado e das estreitinhas a 200 réis.

Percales finas de lindos padrões, chegados ultimamente de Paris a 400 rs. o covado.

Tafetá branco e côr de rosa, proprio para forro de obra de estimação a 640 réis o covado.

Agua florida para extrahir nodoas sem alteração de côres, deixando um cheiro agradavel, e a fazenda no seu estado primitivo a 1$000 o frasco.

O Campos

DA

Rua do Imperador

participa aos seus numerosos freguezes e amigos que acaba de receber ultimamente os generos que abaixo menciona, como especiaes e de melhores qualidades que tem vindo a este mercado.

Farinha de mandioca superior em saccos.

Feijão mulatinho em saccos e a varejo.

Linguas do Rio Grande especiaes em caixas de 50 e a varejo.

Presuntos de Lamego muito novos.

Ditos inglezes para fiambre.

Patos e chouriços em latas e barras.

Linguiças do sertão.

Queijos londrinos de Minas, pratos e flamengos.

Grande e variado sortimento de bolachinhas e bolinhos nacionaes e estrangeiros.

Chá de 1ª qualidade, verde e preto.

Alem dessas especialidades, confia que tem em seu estabelecimento todos os generos concernentes ao mesmo, capaz de bem satisfazer as exigencias do nosso publico, pelo que espera a concorrencia dos que sabem apreciar os bons manjares.

Botica.

Vende-se a botica sita á rua Direita n. 12, defronte do oitão da igreja do Livramento, a qual tem poucas drogas e deve convir a qualquer principiante que deseje se estabelecer. [illegible] [illegible] [illegible]

Attenção

Vende-se uma taberna na Passagem [illegible]

[illegible]

VENDE-SE

[illegible]

Cal nova de Lisboa: na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

Aguia Branca n. 8

Novos e delicados enfeites para senhoras.

E' chegada a companhia lyrica do Sr. Amat, e como as Exmas. apreciadoras continuarão, sem duvida, a desenvolver o rigor de seu bom gosto, por isso a aguia-branca vai desde já prevenindo-as de que acaba de receber um bello sortimento de enfeites, cujo sublime os torna recommendaveis, não só pela variedade de seus bonitos e novissimos moldes, como mesmo pela perfeição e delicadeza das flores que os ornam.

Com qualquer um desses enfeites fica uma Exma. preparada para assistir a casamentos, bailes, theatros e mesmo passeios, ou visitas d'etiqueta. Em quanto aos preços delles, são commodos como costumam ser os dos mais objectos de gosto.

Outros enfeites e meias chapellinas.

Do sortimento de enfeites e meias chapellinas, que a aguia-branca recebeu no mez passado, restam duas dusias pouco mais ou menos, que, comquanto seus moldes sejam ainda modernos, suas flores e véos estejam em perfeito estado, suas fitas, porém, vão dando leves vestigios de nodoas, pelo que a aguia-branca tem resolvido vender taes enfeites e meias chapellinas a 8$ e 10$000, quasi que metade dos preços por que ha poucos dias eram ellas vendidas

Assim, pois, é essa uma das raras occasiões em que a Sra. economica póde ficar bem servida, comprando qualquer dessas obras sempre necessarias. E' bem sabido que, nesses casos, quem primeiro anda melhor escolhe, portanto, não ha tempo a perder.

Smaocome.

Composição especial contra a caspa e a calvice.

Chonneaux, antigo e acreditado chimico perfumista em Paris, além de muitos outros proveitosos preparos, fez mais a sua composição tonica exclusivamente vegetal, que denomina—SMAOCOME—com o fim especial e unicamente contra a caspa e a calvice. O smaocome, puro e simplesmente applicado segundo a intelligivel inscripção que trazem os frascos, fortifica a raiz dos cabellos livrando-os assim de cahir, sem comtudo prejudicar a sua côr primitiva; assim como faz desapparecer as caspas.

Esses resultados seguros e efficazes têm tornado a composição Smaocome conhecida, estimada, e procurada por todos quantos dellas precisam.

NOVO SORTIMENTO DE BONECAS DE CHORO

Com rosto de cera.

Vendem-se bonitas bonecas com olhos fixos e movediços, todas por preços commodos; na rua do Queimado, loja da aguia-branca n 8.

Stereoscope ou lento

Para conhecer-se as irregularidades das sedulas falsas, augmentar o tamanho dos retractos e outros objectos.

PAPEL MATA MOSCA.

Chegou nova remessa e continua a vender-se na loja d'aguia-branca a 40 rs. à folha.

Fitas e laços para condecorações.

A aguia branca, a' rua do Queimado n. 8, recebeu novas fitas e laços para condecorações, tendo nestes alguns com duas significações, assim como recebeu igualmente fitas para fachas de juizes de paz, delegados e subdelegados, e como sempre continúa a vender taes objectos por preços razoaveis.

Frasquinhos com oleo ou azeite

especial para as machinas de costura, agulhas para as ditas: vendem-se na loja d'agui branca, a' rua do Queimado n. 8.

Delicados ramos de flores para coques.

Com a chegada do ultimo vapor, o jardim da Aguia Branca brotou de novo, e alem das muitas flores que ja' haviam, chegaram outras, cuja novidade e bom gosto merece sem duvida a attenção das Exmas. apreciadoras do bom. Os bonitos e delicados ramos de rosas com botões e flores verdes, ou ferro fogo todos orvalhados, são ua ultima moda, e inteiramente novidade para coques e a perfeição das mesmas desafia a compra las, ainda mesmo a quem tem pouca disposição para gastar dinheiro. Vieram igualmente outros ramos de cores, verde, azul, rôxo, preto, branco, cor de rosa e bismark, todos serão vendidos com a commodidade do costume.

Entremeios bordados, peças de 12 tiras

A Aguia Branca, a' rua do Queimado n. 8, recebeu novamente essa tão procurada fazenda, cujos differentes fins são determinados pela intelligencia das Exmas.: assim, pois, compareçam os pretendentes munidos de dinheiro que serão servidos a contento.

A Aguia Branca

na rua do Queimado n. 8, recebeu novo e variado sortimento de bicos e rendas, brancos, de seda, com vidrilhos, tranças brancas e pretas com ditos, franjas, tranças, e galões de seda de novos e bonitos desenhos

---

PURO HESPANHOL

Chocolate fino e economico, vende-se prompto, por grossos e a retalho; no perit restaurant, andar terreo do grande hotel central, rua estreita do Rosario n. 4 A.

— Vende-se duas cazas terreas com dois quartos cada uma, quintal grande, cacimba d'agua doce, diversos pés de arvores de fructo já botando; quem pretender vá á rua das Ninfas no fondo das cazas n. 18 e 20, com entrada franca: acharão com quem tratar das 3 ás 6 horas da tarde.

— Vende-se a casa terrea n. 49 da rua do Amparo em Olinda, assim como a terça parte da de n. 59, tambem terrea, sita a' rua Velha, na freguezia da Boa Vista desta cidade: a tratar na rua Bella n. 32.

Baratissimo.

Calçado nacional, na fabrica de José Vicente Gonçalves & C., a' rua do Jardim n. 19, avisam aos seus freguezes desta capital e do interior, que continuam a fabricar calçado em alta escalla, e offerecem as melhores condições, tanto em preço como em qualidade. Os proprietarios deste estabelecimento chamam a attenção dos Srs. consumidores do interior que os quizerem honrar com sua freguezia, especificando em seus pedidos a qualidade e numeração, offerecendo-se para os entregar bem acondicionados em casa de seus correspondentes nesta praça.

— Vende se um rico piano novo, uma machina de costura, tudo novo, por seu dono se retirar para França: no Corredor do Bispo n. 55. Na mesma casa ha um remedio especial, vindo do sertão, que cura perfeitamente molestia de peito, e banha especial para a queda dos cabellos.

MACHINAS DE COSTURA

Em casa de Theo. Just, no caes da Alfandega Velha, vendem-se superiores machinas de costura da acreditada fabrica dos Srs. Planer Braunsdorf de New-York, por preços rasoaveis.

O Cysne

A' RUA DA IMPERATRIZ N. 64.

Acaba de receber pelo ultimo vapor:

Luvas de Jouvin, brancas e de cores para homens e senhoras.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

ILEGÍVEL

GARIBALDI

O proprietario da nova loja do Garibaldi rua da Imperatriz n. 56,

LORENÇO PEREIRA MENDES GUIMARÃES

Tendo recebido muitas fazendas por diversos vapores e navios, e não tendo podido dar extracção pela grande quantidade de encommendas que tem chegado, resolveu fazer uma feira semanal, que vende muito barato, apenas sujeitando-se ao desconto que tem, por isso que algumas de suas mercadorias vão abaixo denominadas com seus respectivos preços, do contrario seria enfadonho para ler.

Alpacas de cores modernas a 640 rs o covado.

Vende-se alpacas de cores lizas muito finos a 640 rs. o covado. Ditos de listas muito largas a 800 rs. Ditos matisados a 1$ o covado.

Barejes de listras a 240 rs. o covado.

Vende-se bareje de listras para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, lãasinhas matizadas a 240 rs. o covado, lãasinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 280 rs.

Na feira semanal vende-se chitas francezas finas a 280, 320 e 360 o covado.

Lãasinhas do Garibaldi a 240 rs.

Vende se lãasinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Meias cruas para homem.

Vende-se meias cruas para homem a 4$ 5$ e 7$, e para meninos de todos os tamanhos a 1$ e 3$500 a duzia.

Percalas para vestidos de senhoras a 500 rs.

Vende se percalas muito finas e de cores para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitós de panno preto a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças pretas de casemira a 5$, 6$ e 8$, calças de casemira de cores a 5$ e 6$, colletes de casemira de cores a 3$ e 3$500, calças de brim pardo a 1$600, 2$ e 2$500; calças para trabalho a 1$, 1$400 e 1$600.

Lãas finas de listras a 800 rs.

Na feira semanal vende-se lãasinhas finas de listras a 800 rs. o covado.

BRILHANTINAS BRANCAS E DE CORES A 500 rs.

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhoras e meninas a 500 rs.

CASSEMIRAS DE CORES A 2$.

Vende-se cortes de casemiras de cores para calça a 2$, 2$500, 3$500 e 4$.

Lenços de seda a 800 rs.

Vende-se lenços de seda de cores a 800 e 1$000 rs, cada um.

Brim pardo a 560 rs. a vara.

Barato brim pardo lizo a 560 e trançado a 800, 900 e 1$ a vara.

Chitas do Garibaldi para cobertas a 320 rs.

O barateiro vende chitas para cobertas a 320 rs. e adamascadas pelo mesmo preço.

Carteiras para viagem a 1$500.

Vende-se carteiras para viagem a 1$500 e 2$000.

Lãasinhas prussianas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas prussianas para vestidos de senhora e meninos a 500 rs. o covado.

Chitas miudinhas a 360.

Vende-se chitas miudinhas muito finas para vestidos de senhora a 360 rs. o covado. Ditas matisadas a 360. Ditas escuras a 360 rs. o covado.

Madapolões do Garibaldi a 5$500.

Na feira semanal vende-se madapolão de 24 jardas a 5$500, 6$, 7$, 8$ 9$, e 10$

Balões de arcos a 1$500.

Vende se balões de arcos a 1$500, 2$ e 2$500.

Algodão do Garibaldi a 4$.

Vende-se peças de algodão barato a 4$, 4$500, 5$500. 7$ e 8$.

Cortinados para cama e janellas.

Vende-se cortinados para camas francezas de muito bonitos desenhos a 14$, e 16$, fazenda que val 20$ e 25$.

Lãasinhas italianas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas com o nome de italianas por serem todas de cores differentes para vestidos de senhora a 500 rs, o covado.

Brim liso ou Hamburgo a 8$.

Vende-se brim liso ou Hamburgo para lençoes e toalhas por ser todo de linho com 20 varas a peça a 8$, 9$ e 10$.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA

Vende se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gangas para calça a 360 rs. o covado.

Vende-se gangas para calça a 360 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.

Vende-se chapeos de sól de alpaca preta a 3$500 cada um. Ditos de seda a 6$000 e 12$000.

O Garibaldi vende cambraias de cores finas a 5$, 6$ e 7$ a peça.

Cambraias lisas a 5$000 rs. a peça.

Cortes de cambraia de cores finas a 2$ e 3$. E outras muitas fazendas que se vendem muito barato, o que deixa de ser minuciosamente descripto por falta de tempo.

Dão-se amostras ou mandam-se levar em casa das excellentissimas familias.

Este estabelecimento acha-se aberto todos os dias desde as 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

LIQUIDAÇAÕ

Na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 72

O proprietario da loja da Arara tendo muita fazenda em ser resolveu fazer uma grande liquidação para diminuir a grande porção que tem, a saber:

Lãasinhas da Arara a 240. rs.

Vende-se lãasinhas de cores a 240, 280 e 320, rs. o covado.

Chitas francezas a 280 rs.

Vende-se chitas francezas finas a 280 320 e 360 rs. o covado.

Madapolões barato a 5$500.

Vende-se peças de madapolão a 5$500, 6$500, 7$600, 8$000 e 10$000, só na Arara

Chitas matizadas a 400. rs.

Vende-se chitas matizadas finas a 400, rs. o covado, ditas de cores a 320 e 360, rs.

Algodãozinho a 4$000 rs.

Vende-se peças de algodãozinho a 4$000, 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000 a peça, só na liquidação da Arara.

Lãasinhas matizadas a 320 rs.

Vende-se lãasinhas matizadas a 320 e 400, rs. o covado.

Balões a 1$500

Vende-se balões de arcos a 1$500, 1$600 2$000 cada um.

Lenços brancos a 2$000

Vende-se lenços brancos a 2$000, 3$000 e 3$500 a duzia, ditos com listras a 4$000 e 5$000 a duzia.

Alpacas de cores a 800 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhoras a 800 rs., ditas de listras a 1$000, ditas matizadas a 1$200 o covado.

Lãasinhas miudas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas de padrões muito bonitos e lindas cores para vestidos a 500 rs. o covado.

Percalas a 400 rs.

Vende-se percales para vestidos de senhora a 400 rs. o covado, ditas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, na loja da Arara.

Chapeos de sol de alpaca a 3$500

Vende-se chapeos de sol de alpaca a 3$500, ditos de seda fina a 6$000, 8$000 e 12$000 peça um, á rua da Imperatriz na loja de liquidação da Arara n. 72.

Poil de Chevre a 800 rs.

Vende-se poil de Chevre para vestidos de senhora a 800 rs, o covado, lãasinhas de cores a 320, 280 e 240 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 72.

Organdis a 240 rs.

Vende-se organdis de cores para vestidos de senhoras a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brilhantinas de cores a 500 rs.

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, ditas brancas a 500 rs. o covado.

Grande porção de retalhos de fazendas de todas as qualidades, a saber: chitas, cassas, brins e castores por barato preço.

Bareje de listras a 240 rs.

Vende-se bareje de listras para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

Roupas feitas nacional.

Vende-se palitots de panno preto a 5$000, 6$ 8$ e 10$ calças de casemira preta a 5$000, 6$000 e 8$000, dita de ditas de cores a 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000, colletes de casemira de cores a 3$000 e 3$500, ditos de brim a 1$600 e 2$000, palitots de brim a 2$600, 2$500 e 3$000, ditos de alpaca de cores a 3$500 e 4$000, ditos de ditos pretos a 3$000 e 3$500, mantas para gravata a 140 rs, gravatas finas a 500 e 800 rs. cada uma.

Meias cruas para senhora a 4$000, 5$000 e 6$500

Vende-se meias cruas para senhoras a 4$000, 5$000 e 6$500 a duzia, ditas para meninas a 3$500, ditas para homem a 4$000, 5$000 e 6$000.

Brim de linho pardo a 600 rs.

Vende-se brim pardo de linho a 600, 800 a 1$000, dito branco fino a 1$280, 1$400, 1$800 e 2$000 a vara.

Cassas francezas a 640 rs.

Vende-se cassas francezas [illegible] 640 rs. a vara, organdis de cores a 720 e 800 rs. a vara, á rua da Imperatriz n. 72.

Além do grande sortimento das melhores machinas americanas para descaroçar algodão, de 12, 14, 16, 18, 20, 22, e 25, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espremacete proprio para machinas de todas as qualidades.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mandões e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindros para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanos.
Escadas de madeiras americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinações.
Idem para milho.
Machinas para cortar capim.
Bombas para regar jardins.
Vaquetas para cobertas de carros.
Camas de ferro sortidas.
Bombas de Japy.
Idem americanas.
Ferros a vapor para engommar.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Balaios e cestas de verguinhas.
Guarda comidas.

Peneiras de arame para padaria e refinações
Correntes para almanjarras.
Machados e facões americanos.
Caixas com vidros de todos os tamanhos.
Cannos de chumbo de todas as grossuras.
Folha de cobre idem idem.
Idem da latão idem idem.
Folha de Flandres.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Latas com gaz.
Trens de porcelana para cosinha.
Idem estanhados para dita.
Bandeijas finas.
Balanças americanas.
Idem rovervaes.
Taixas de cobre.
Estanho em verguinhas.
Folhas de ferro de todas as grossuras.
Correntes de ferro sortidas.
Espingardas de todas as qualidades.
Rewolveis de todos os modellos.
Ferramenta para ourives.
Idem para tanoeiros.
Idem para ferreiros.

CONFEITARIA DOS ANNAZES

16.—Rua da Cruz—16.

Ha diariamente neste estabelecimento um sortimento de doces para chá. Pães-de-ló, bolos inglezes, podins, pasteis de differentes qualidades, amendoas confeitadas etc.

Vinhos finos, licores, conservas de differentes qualidades.

Recebe-se encommendas para bailes casamentos e baptisados, para jantares pregados para se pudins, cremes e differentes qualidades de doces de ovos, peças montadas para centro de mesa como sejam de Noogat, Caramello e de ovos, bandejas com armações de assucar decoradas, sendo enchimento das mesmas, de bolinhos finos e doce de ovos.

Pães-de-ló, bolos, kékes decorados com disticos e sem elles, póde-se preparar muitos objectos para fóra garantindo-se a boa conservação.

Grande liquidação !!

NA

Loja da rua do Queimado n. 19.

Coelho & Oliveira.

O successores do antigo e bem conhecido negociante José Antonio dos Santos Coelho querendo liquidar algumas fazendas existentes no indicado estabelecimento, teem destinado vendel-as com grande abatimento para o que convidam os seus fregnezes. Os novos proprietarios terão sempre bom sortimento de fazendas finas e grossas, roupa feita e outros artigos como seja:

Toalhas para rosto a 6$ a duzia.
Ditas felpudas de diversos preços.
Lãasinhas de côres fazenda fina a 360 rs. o covado.
Ditas de diversas qualidades gostos modernos, bem como poil de chevre degage e outras.
Organdy branco fazenda muito fina.
Cambraia branca transparente e tapadas de diversas qualidades e de todo o preço.
Cambraia da Suissa fazenda finissima propria para vestidos cada peça a 8$000.
Cambraia para forro a peça a 2$800 rs.
Ditas de cores de todas as qualidades.
Dita adamascada para cortinados peças com 20 varas por 12$000.
Ditas de linho de diversas qualidades.
Cortes de ditas com barra de cores.
Cambraia de cores fina, o covado a 240 rs.
Balões modernos de tiras.
Ditos de outras qualidades.
Espartilhos, o melhor que ha no mercado.
Basquinas a Maria Antoniette.
Seda de cores.
Saias de lãa com barras de cores.
Madapolão francez e de outras qualidades.
Atoalhados de linho e d'algodão.
Algodão alvo duas larguras para toalhas.
Dito cru tambem de duas larguras para ditas.
Colchas de fustão e cobertas de chita chinesa.
Lençoes de linho feitos.
Bramante de todas as qualidades.
Guardanapos de linho.
Musselinas, tarlatana, filó de todas as qualidades e outros artigos que se vendem por baratissimos preços.

Roupa feita.

Nesta estabelecimento tem completo sortimento de roupa feita e aceitam-se encommendas para ser feita por medida e a contento do freguez para o que tem sempre fazendas proprias.

VENDE-SE

GRANDE BAZAR

BAZAR DA

MODA

DE

José de Souza Soares & C.

Rua Nova n. 50.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Em razão de receber todas as mercadorias constantes deste importante estabelecimento, directamente dos fabricantes da Europa, se vendem pelos resumidissimos preços abaixo mencionados:

Linha superior do gaz, preta, branca e de cores, caixas com 40 novellos a	900
Dita para marcar, em caixas de 16 novellos a	210
Dita em novellos grandes, e fina, de 10 ditos a	600
Colchetes galvanisados em caixinhas, duzia a	600
Ditos superiores em caixinhas, duzia a	850
Ditos ditos em cartões de duas carreiras, duzia a	960
Duzias de superiores baralhos francezes a	2$300
Libras de lãa de todas as cores para bordar a	7$500
Pares de sapatos de trança, marca chave, para homens e senhoras a 1$800 e	1$600
Pares de sapatos de trança e tapete, marca aguia, para homens e senhoras a 1$700	1$500
Peças de trança lisa de todas as cores a	40
Ditas de trança caracol de todas as cores a	50
Ditas de fita branca elastica muito fina de 300 a	320
Ditas de entremeios e babadinhos bordados e estampados, diversas larguras, de 440 a	1$000
Papeis de agulhas de fundo dourado e a balão a	60
Latas com superior banha a	220
Garrafas com agoa florida verdadeira a	1$400
Frascos de oleo philocome da sociedade Egienique verdadeiro a	1$400
Dito oiro superfino a	1$300
Dito de bebões em frascos de mãozinha a	640
Dito de dito em frascos machambomba a	400
Frascos com agoa de colonia fina a 300 e	600
Caixinhas com botões de aço para calça a	200
Grosas de botões de louça brancos para camisa a	160
Ditas de ditos de cores e pretos a	240
Ditas de ditos de madreperola finos a	500
Ditas de pennas de aço superiores a 500 e	640
Redes pretas para cabeça, boa fazenda a	280
Peças de fita de lãa [illegible] de todas as cores para sapatos a	260
Ditas de fita de seda de cores n. 1 1/2 a	260
Ditas de fita de lãa de todas as cores para debrum de vestidos, peças grandes a	580
Saboneteiras transparentes, em forma de menino a	400
Limpadores para chaminés de gaz a 320, 400 e	500
Meias cruas para homens, fazenda superior, duzia a	4$200

OS 500 PALITOTS

a 18$ e 20$

Na loja do Pavão de Felix Pereira da Silva.

Novos e delicados leques

O Cordeiro Previdente, á rua do Queimado n. 16 recebeu novos e delicados leques cuja variedade de gosto e qualidades os tornam recommendaveis.

Todos de sandalo com bonitos lavores.
Outros de sandalo e seda com lindos desenhos.
Outros de marfim enfeitados com lantejoulas de aço e douradas.
Outros de osso polido imitando marfim e lindamente moderno e enfeitados.
Outros das qualidades acima com os mesmos enfeites e desenhos para meninas.
Outros pretos para luto.
Outros finalmente de madreperola com ricos desenhos para noivas.

A vista pois de tão bello e completo sortimento, da prudencia dos pastores e da mansidão do cordeiro previdente á rua do Queimado n. 16 indispensavelmente quem se dirigir a dita loja sera' satisfatoriamente servido.

Copos e latas com banha fina e outras superiores perfumarias.

O cordeiro previdente a' rua do Queimado n. 16, acaba de receber um novo sortimento de perfumarias finas, inclusive os bem conhecidos copos e latas com banha fina. Especificar os nomes de todos os objectos se tornaria enfadonho o ler esse extenso catalogo, nestes pois fica isso supprido com o dizer-se que quem quizer se prover em boas e novas perfumarias dirija-se a rua do Queimado n. 16 loja do cordeiro previdente.

Touquinhas de cambraia bordadas e enfeitadas

Outras de filó e a renda tambem bordadas enfeitadas.
Outras a ponto de crochet.
Outras de cambraia bordada e a forma de chapéosinho para baptisados.

Essas bonitas e bem enfeitadas touchinhas vendem-se na rua do Queimado loja do cordeiro previdente n. 16.

Guarnições de fitas para enfeites de vestidos

O cordeiro providente recebeu ultimamente novas e lindas guarnições de fitas para enfeites de vestidos, consistindo ellas de uma peça larga para a barra, outra estreita para o corpo ou basquina, e ambas guarnecidas com uma trança tecida da mesma fita; e outras com uma lista de setim no centro e os lados com listas imitando cordão, cujo alto relevo muita graça lhes da' e melhor apreciara' a intelligencia da pessoa que se dirigir a loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16.

Franjas, galões e tranças para enfeites de vestidos

O cordeiro previdente recebeu novamente um bello e variado sortimento de franjas, tranças e galões de seda com vidrilhos, pingentes e sem elles e proprios para enfeitar vestidos de senhoras, meninas etc. O apurado gosto dos novos moldes e a belleza dos desenhos tornam essas obras summamente agradaveis, em quanto que a commodidade dos preços anima o comprador a prover-se satisfatoriamente em dita loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16.

Bicos e rendas de guipure

O cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16, esta' bem provido de novos e bonitos bicos e rendas de guipure: assim pois compareçam os pretendentes que serão bem servidos.

Novos albuns.

O Cordeiro Previdente, á rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de albuns de diversos tamanhos e segura encadernação, e como de seu louvavel costume, vende-os por preços baratissimos.

Pentes e diademas a imitação de tartaruga

O cordeiro previdente a' rua do Queimado n. 16, recebeu bonitos e modernos pentes e diademas com pedras, assim como bonitas voltas e pulseiras de grossos aljofares de cores, e outras cobertas de seda, obras essas de gosto e inteiramente novos, ricos e bem acabados botões foleados de differentes modelos para punhos, e como sempre vendem se por preços commodos na rua do Queimado loja do Cordeiro Previdente n. 16.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

—Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., tem para vender em seu escriptorio rua da Cruz n. 37, 1º andar.

Pano de algodão da Bahia muito superior proprios para saccos para assucar e roupa de escravos.
Fio de algodão da Bahia.
Colla da Bahia.
Vinho do Porto muito superior engarrafado.
Farello em saccas com 90 libras.

Machinas de costura de Weed.

Esta machina inteiramente feita segundo os principios mais modernos da mecanica, possue raros e excellentes melhoramentos e tendo sido examinada pelos mais habilitados mestres, foi pelos mesmos declarada ser a simplicidade reunida a perfeição.

Tem uma agulha direita, cujo movimento perpendicular faz dous pospontos, que nunca se desconsem ou embaraçam, faz costuras perfeitas desde o couro até o mais fino nonsouk, com linha de algodão ou retroz desde os numeros mais grossos até os mais finos.

Uma hora apenas de lição é sufficiente para habilitar qualquer pessoa para trabalhar nesta machina do modo o mais satisfactorio possivel.

Agente em Pernambuco A. Du Mont n. 48 rua do Trapiche 1º andar.

ATTENÇÃO

ECONOMIA

PARA FAMILIAS

Grande Bazar, rua Nova n. 20 e 22. de Carneiro Vianna & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras, do autor Wheeler Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cosem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento, que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta ces ureiras. A comprehensão é simples, pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, embainhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham nas. Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida. não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker. de trabalho simplesmente á mão. e outras com movimento dos pés; e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

Francisco José Germano

RUA NOVA N. 24,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, de ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:

Papel para imprimir.
Perlina azul.
Greve pautado e liso.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Borgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitonge.
Chamblis.
Licor de Coração de Hollanda em caixas de vinte e quatro botiginhas.

GESSO

Nos armazens de Tasso Irmãos.

GRADIS DE FERRO

para jardins, porteira, etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens para remover barricas ou caixões de um para outro lado pelo modico preço de 12$ cada um.

Farinha de trigo de Triestre

Das melhores marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chyle

Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cimento romano

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cimento hydraulico á 12$

O melhor para tudo que são obras para agua como assentamento de canos de esgoto, algerozes, depositos etanques d'agua, etc., etc.: em porções de cincoenta barricas se fara' reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.

De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para gallinha ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CANOS DE BARRO

Na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão ha para vender por preço o mais modico possivel, canos francezes para edificações e ergotos de toda a qualidade, superiores a todos os que aqui tem apparecido pela sua solidez.

PREÇOS.

1$400 por cano grande de 3 e meia pollegadas.
1$200 por dito de 2 e tres quartos de dita.
1$000 por dito de 2 e um quarto de dita.
500 réis por pistoleta de 2 pollegadas.

Cotovellos, curvas e canos de maior grossura, a vista se fara' o preço. Compras maiores de 200$000 tem 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Pode se ver as amostras nos armazens de Tasso irmãos.

Tijolos francezes

Para ladrilhar casas terreas com asseio e preço modico, muito convenientes e proprios para ladrilhos de combas em sobrados, pelo seu asseio e evitar a passagem de aguas para o andar inferior e mesmo o perigo de fogo, aos preços de 30$ a 35$ o milheiro: na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, e compras maiores de 200$ se fara' 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Podem se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de espermacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmão.

Vinho do Porto fino, superior: no armazem de Tasso Irmão.

— O melhor cognac Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmão.

Cal nova.

Cal nova de Lisboa: na rua do Apollo n. 18, armazem de assucar.

ILEGÍVEL

A ESPERANÇA

A velha Esperança [illegible] loja de miudezas [illegible] annuncia com [illegible] que teve o seu recreio [illegible] por falta de espaço neste *Diario* fora interrompida, satisfazendo o seu compromisso.

Já sabem os seus freguezes que a velha Esperança não presume que façam economia os que compram o superfino, somente convencida está e convencidos ficarão os que precisarem de objectos de seu commercio, (miudezas o mais conhecido) terão o mais barato, bom, e sobretudo util.

A Esperança fraternisa com seus collegas do systema conservador.

Camisinhas bordadas para baptisados; o mais lindo e bom: sapatinhos, merinó e seda, (o preço já sabem, é barato).

Grande e variado sortimento de galões de seda para enfeitar vestidos, tendo mais uma especialidade no genero; um fôfo de tarlatana com frizo de cor, o que pode haver de mais bello; mandem ao menos buscar amostras para verem e crerem.

Lenços de labyrintos feitos no Aracaty, trabalho extraordinario e de paciencia das nossas matutas, examinai e vêde como são habeis as filhas do norte do imperio.

Punhos e gollas, bordados inglezes com passagens para se introduzir a fita da cor com que estiver enfeitado o vestido e enlaçada a cintura.

Espartilhos: o mais perfeito neste genero mais e menos barato.

Albuns para collocar retrato. Quem não precisa d'esse ornato e tambem registro? mandai ou encaminhai-vos para a Esperança.

Caixas com musica e necessarias para costura; comprai: a epoca é de dar festas; a Esperança tem o melhor e barato.

Port-bouquets.—Ornato necessario para acabar os bouquets que é costume offerecer a noivos; pois, casamento sem flores não é bonito, tambem bouquet amarrado com linha não presta; mandai na Esperança que encontrareis por 5$ e 6$.

Agulhas para tecer crochés, hoje é a moda, quem não se occupa com um trabalho de crochés, não tem gosto (ouvimos nós dizer) mandar na Esperança, aprovetai a onda, a filha quer trabalhar dai-lhe agulhas, linhas e alguns desenhos de imitação, a varanda passará dois annos sem renovar a pintura: economia feita.

Lãa para bordar; a Esperança presume ser deposito d'este artigo: vão lá compra-la para experimenta-la.

Pentes com flores de porcelana, tão perfeitas que parecem naturaes: o que dizer a respeito, vejam e digam o contrario duvido.

Alfinetes de peito, rozetas e grande quantidade de obectos dourados finos, com especialidade em camafeu, mozaico, aljofar, perolas, etc. etc.

Carteirinhas e bolsas, ou como se diz em francez *por monaie* em velludo, em couro, em palha e finalmente douradas e prateadas para trazer suspenso ao cinto, o chique: na Esperança velha.

Flores artificiaes; recebeu a Esperança ramos de flores, como, rosas, flor de laranja, que é a perfeição ao seu extremo, apreciem o que é bom e comprem tambem.

Upa que calor.

Ninguem encontra bastante ar para respirar, é preciso produzi-lo artificialmente: ide á Esperança comprar um leque lindo e elegante ornato.

A Esperança

na rua do Queimado n. 35 A, por ter estampado na fronte a certidão do baptismo e por demais pelos emblemas que mandou gravar nos vidros que guardam o bico do gaz que lhe fica em frente da porta. Cuidado não se quer enganos.

Rival sem segundo.

Está queimando tudo bom e barato para acabar e fazer novo sortimento de miudezas de todas as qualidades, podem vir ver o que é bom e muito barato.

Garrafas com agua florida verdadeira	1$500
Pares de sapatos de trança para meninos	1$000
Pentes volteados para meninas, a	320
Duzia de baralhos francezes	2$000
Sabonetes muitos finos a 60, 160, 200, 240 320 e	500
Tesouras muito finas para unhas e costura a	500
Pares de sapatos de trança e tapete muito finos, a	1$500
Frascos grandes com tinta muito preta ingleza	500
Pentes pretos com chapas de metal,	500
Varas de franja branca de linho para toalhas a	160
Livros das missões abreviadas.	2$000
Botões para vestidos de todas as côres baratos.	
Escovas para roupa muito finas.	500
Massos de contas pretas miudas, a	120
Cartas de alfinetes francezes muito finos a	120
Frascos de agua de Cologuha muito fina,	500
Caixas com 6 frascos de cheiro muito fino,	800
Ditas com 12 frascos,	1$500
Caixas de phosphoros de segurança,	20
Navalhas cabo de marfim que se garante a qualidade,	2$000
Caixas de colchetes muito grande que a vista faz fé,	120
Baralhos francezes muito finos,	200
Carreteis com retroz de todas as côres a 40 e	80
Sabonetes inglezes muito finos a 500 e	1$000
Grosas de phosphoros do gaz, a	2$600
Lãa para bordar muito fina, libra	8$000
Varas de babado do Porto, a 100, 160 e	200
Duzias de palitos do gaz, a	240
Resmas de papel liso muito bom, a	3$500
Peças de trança lisa de todas as cores a	40
Varas de rendas e bicos muito fino, a	40
Peças de fita branca elastica muito fina, a	200
Peças de babadinhos bordados, a	1$000
Duzias de botões, muito bonitos a	1$000
Novellos de linhas com 400 jardas a	60
Resmas de papel de peso muito fino, a	2$000
Papeis de [illegible] á ballão,	60
Grosas de [illegible]	[illegible]
Latas [illegible]	[illegible]

— [illegible]

O BOM PASTOR

[illegible]

Fabrica de ornamentos de igreja.

Artigos de religião e de piedade.

Ha sempre grande e variado sortimento de damascos, sedas etc., de todas as côres usadas pela igreja; franjas e galões de ouro fino, entre-fino e falsos, e de retroz para vender a retalho.

PECHINCHAS

NOVAMENTE CHEGADAS AO ARMAZEM

do

LEÃO

DE

PAREDES PORTO.

Tendo-nos chegado ultimamente fazendas inteiramente novas, por isso convidamos por este meio ao respeitavel publico, a que nos procure a comprar fazendas de bom gosto e por preços que não achará em outra qualquer parte.

Admirem!

Madapolões finos a 5$, 6$, 7$ e 8$000 rs. só no armazem do Leão.

Chitas escuras de padrões lindos por preço de 320 e 360 rs. o covado.

Cassasas de côr com palminhas e com listas de diversos padrões a 240 e 320 rs.

Lanzinhas cinzentas e côr de boninas a 320 o covado.

Chitas claras miudinhas a 320 e 360.

Alpacas pretas e de côres lindas proprias para vestidos a 680, 700 e 800 rs.

Peças de cambraia transparentes a 4$, 5$ e 6$. Por este preço admira a todos!

Cortes de casimiras de quadrinhos e listas a 2$800 e 3$000. Corpinhos brancos para senhora a 3$ e 3$200.

Pechincha!!

Cortes de cassineta de cores para calças e paletots a 1$5000.

Cassineta de cores com um pequeno toque de môfo a 400 rs. o covado.

Espartilhos muitos finos a 4$500, 5$000 e 5$500.

Admira!!!

Gravatas de seda a 500 rs.............
Golinhas bordadas a 500 rs............
Lãazinhas a 200 rs.!
Lãazinhas a 200 rs.!!
Lãazinhas a 200 rs.!!

Lenços bordados a 6$, 6$5000 e 12$500.

Ricos e bem escolhidos gostos de bismaks para calças e paletots a 2$500 o corte.

Tambem tem para acabar peças de panno de linho, com 27 varas, a 17$ e 18$.

Toalhas de linho para rosto a 10$ a duzia.

AOS SRS. ARMADORES DE ENTERROS,

Vende-se peças de hollanda preta com 40 covados a 5$000: na rua da Imperatriz n. 48 e 52, junto a padaria franceza, loja do Leão.

Attenção á roupas feitas!! no armazem do Leão, rua da Imperatriz ns. 48 e 52.

Assim como temos um grande, completo e variado sortimento de roupas feitas: palitots sacos, sobrecasacos, fraques, jaquetões, calças, coletes, camisas, seroulas, chapéos, etc., tudo por preços que admira!!!

Tem tambem um sortimento de roupas ordinarias por preço baratissimo.

Acaba de chegar tambem um completo sortimento de damascos de cores, sendo azul, amarelle e cor de café, etc. que se vende por preço commodo.

Admira!!!

No armazem do Leão!!!
No armazem do Leão!!!
No armazem do Leão!!!
No armazem do Leão!!!

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto loja de ourives e padaria franceza.

A NOVA ESPERANÇA

21—Rua do Queimado—21

E' para presentes.

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tem um variado sortimento de objectos de gosto e phantasia proprios para presentes, sobresahindo entre elles ricas caixinhas de ebano com finas perfumarias, costureiros de chagren, agulheiros de madreperola: assim, pois, quem quizer fazer uma linda offerta, é dirigir-se a' Nova Esperança, rua do Queimado n. 21.

Para baptisados.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, tem ricos vestuarios proprios para baptisados, sapatinhos, meias de seda e fio da Escossia para o mesmo fim.

Collares anodinos electro magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muitos collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embóra sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, tem um grande sortimento de finas perfumarias dos mais acreditados e conhecidos fabricantes, como sejam: finos extractos, oleos, banha, excencias, cosmetiques, tonico e finos sabonetes: assim, pois, os apreciadores do bom para bem prepararem seus toilettes, é indispensavel virem comprar ditas perfumarias a' rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

E' com os meninos

Grande variedade de bonecos e calungas tem a Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, e o preço é pequeno.

Aos amantes das caçadas

Commodas bolças proprias para os caçadores, vende-se a' rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

Preparo para flores

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, tem um completo sortimento de preparos para flores, como seja papel para folhas, dito para petulas, calisi, botões, folhas de panno e todos os mais preparos para formar-se um ramo ou grinalda, com gosto e perfeição.

Capellas de flores.

A nova esperança, a' rua do Queimado n. 21, recebeu delicadas capellas brancas e de cores proprias para meninas e vende-se por preço que não desagrada.

Grande quantidade.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, recebeu directamente da fabrica da sociedade Higienique grande quantidade de oleo philocome, razão por que esta' vendendo a 1$500 rs. o frasco.

Agua divina.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 recebeu nova remessa, de verdadeira agua divina.

Graixa

Vende-se graixa economica a 500 rs. o vaso: á rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

Perfumarias

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Rua do Bruum n. 52.

Machinas de vapor.
Rodas d'agoa.
Moendas de canna.
Taixas de ferro, batido e fundido.
Rodas dentadas, para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros muitos objectos, etc. etc., proprios para á agricultura.

Vende-se

Uma escrava de cor preta com 16 annos e meio de idade, muito sadia, bonita figura e corpolenta, cozinha regularmente bem como engoma, [illegible] [illegible] rua de [illegible]

— Vende-se [illegible] de idade de 10 mezes, e mais duas, uma de 16 e outra de 10 annos: na rua Augusta n. 162.

BAZAR

DA

MODA

DE

José de Souza Soares & C.

Rua Nova n. 50.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Chapéos de sol para homens

De seda trançada, armação ingleza, e cabos da moda, vendem-se pelo baratissimo preço de 16$; ditos francezes de boa armação e seda a 6$500, 8$ e 10$; ditos para senhoras a 5$500, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Para senhoras

Camizinhas de cambraia bordada de muito bom gosto, golinhas e punhos, muito finos cintos de laço e pontas bordadas pretos e de cores, fazenda superior, ditos sem laço e outras qualidades, ricos véos pretos da moda para cabeça e para chapéos, enfeites de flores finas para cabeça, coques da ultima moda e muitos outros artigos de moda e de luxo, que continuadamente encontrarão no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Flores e plumas.

Recebemos um especial sortimento de ricas flores e plumas para enfeites de cabeça e chapéos que pela sua qualidade e perfeição tornam-se recommendaveis, vendem-se por commodos preços; no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Variedades.

Candieiros a gaz, jarros para flores, bollas de cores para jardins, figuras de porcelana para cima de mesa, brinquedos para crianças, perfumarias dos mais acreditados autores, espartilhos para senhoras, escovas para dentes, unhas, chapéos, facto e cabello, pentes de todas as qualidades, meias, lenços, seroulas, camisas, colarinhos, gravatas, enfeites de todas as qualidades e outros muitos artigos que só com a vista podem ser apreciados no bazar da moda na rua Nova n. 50, onde tudo se vende por resumidissimos preços.

Chapéos para homens

E' chegado um bello sortimento dos da ultima moda de Paris, sendo de seda, de castor brancos e pretos, a' Johnson e a' moda imperial, fazenda muito superior e formas de muito bom gosto, são vendidos por modicos preços no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Bonets para meninos

Um bem escolhido sortimento dos que se pode desejar pelo bom gosto e qualidades superiores, vendem-se por preços resumidissimos no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Chapéos para senhoras

Chegaram de palha de arroz e da Italia, fazenda superior e de gosto mui delicados de Paris, para o bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Chapelinas para senhoras

O mais delicado e moldes das ultimas modas de Paris, chegaram o que pode haver de melhores gostos, e que pela elegancia de seus enfeites tornam-se recommendaveis, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Luvas de Jouvin

Recommendamos as verdadeiras deste autor, cujas são brancas e de côres delicadissimas, para homens e senhoras, encontram-se muito frescas chegadas pelo ultimo vapor, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Estampas finas cloridas e a fumo,

Retractos de santos, vistas das principaes cidades da Europa e America, vende-se a 2$000; no bazar da moda na rua Nova n. 50.

VINHO QUINQUINA [illegible]

Com Malaga [illegible]

[illegible]

[illegible] de Pernambuco

Potassa

da Russia

[illegible] Filho & C.

Grande liquidação

a dinheiro

NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

RUA DA IMPERATRIZ N. 60

DE

Felix Pereira da Silva, successor de Gama & Silva.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se no grande estabelecimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, e as pessoas que negociam em pequena escalla, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas e grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandaremos levar em suas casas pelos nossos caixeiros, para o que acha-se este estabelecimento aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

Balões a 1$600.

Vendem-se modernos balões ou erinolinas com 12 a 16 arcos a 1$600.

Tiras bordadas.

Vende-se uma grande porção das mais finas tiras bordadas e babadinhos, tanto largos, como estreitos, com os bordados mais bem feitos que têm vindo ao mercado, assim como um grande sortimento de entremeios, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

Punhos com golinhas a 1$000.

Vendem-se os mais modernos punhos com golinas estreitas, todos bordados, pelo barato preço de 1$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 2$ e 3$, é pechincha.

Roupa por medida na loja do Pavão.

Tendo o proprietario deste grande estabelecimento recebido um grande sortimento das melhores fazendas com os mais modernos gostos que tem vindo a este mercado, assim como um grande sortimento dos melhores panos pretos e fazendas proprias para luto, resolveu encarregar-se de mandar fazer qualquer fato por medida a contentamento de seus freguezes, para o que tem contratado alguns dos melhores alfaiates d'esta capital, e se responsabilisa, pela promptidão e boa execução das encommendas, garantindo-se que se lhe fará os preços mais baratos do que em outra qualquer parte com o fim de mais acreditar e afreguezar este estabelecimento, na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Crochés para cadeiras na loja do Pavão.

Chegaram os mais lindos panos de crochê ou guarda bantras, proprios para cadeiras tanto d'encosto, como de balanço e de guarnição, e outros compridos para sofá, assim como ditos redondos para mezas redondas, ditos pequenos para almofadas, e ditos para cobrir presentes tendo pequenos até para cobrir um prato, que se vendem por preço muito em conta, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

BALÕES REGULADORES.

Vendem-se os mais modernos balões reguladores tanto de lãa como de musselina, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Saias de lãa.

Chegaram as modernas saias de lãa com as mais bonitas barras que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cambraia transparente a 8$, 9$ e 10$000.

Vendem-se finissimas peças de cambraias transparentes, tendo 8 1/2 varas com 7 palmos de largura, que duas peças podem dar tres vestidos, pelos baratos preços de 8$, 9$ e 10$000.

Na loja do Pavão.

Colletes para acabar a 1$600 rs.

Vende-se uma grande porção de colletes de differentes fazendas que se vendem a 1$600 rs. cada um.

FOSTÕES PARA VESTIDOS BRANCOS A 640 rs.

Vendem-se os mais modernos fustões brancos flexiveis com padrões de listras e de salpicos proprios para vestidos e roupas de menino a 640 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Organdys.

Organdi branco, liso, muito fino a 800 rs. a vara; dito com quadros ou listas, fazenda muito superior a 1$; filó de linho branco com palminhas, fazenda muito fina a 640 rs. a vara.

Grosdenaples.

Chegou para a loja do Pavão pelo ultimo vapor um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos e de cores, tendo verde tambem, que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

Lenços brancos a 1$600 a duzia.

Vendem-se lenços brancos de cambraia de algodão a 1$600 e 2$ rs., ditos de linho a 3$600 e 4$ rs. a duzia, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados para camas e janellas na loja do Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos melhores cortinados bordados, proprios para camas e janellas pelos baratos preços de 10$, 15$, 20$ e 25$000 o par; damasco de lãa para colchas a imitação de seda com 8 palmos de largura, colchas de croché para camas de noivos, ditas de fustão, brancas e de côres, crochrês proprios para sofás e cadeiras de balanço e para cobrir presentes, isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Cazaquinhos de Pavão a 15$, 20$ e 25$000

Chegaram os mais modernos cazaquinhos preto de grosdenaples ricamente enfeitados com traça e vidrilhos, que se vendem pelos baratissimos preços de 15$, 20$ e 25$ na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Poil de chèvre a 1$500 rs. só o Pavão.

Vendem se os mais lindos poil de chèvre para vestidos, com as côres mais lindas que tem vindo ao mercado com lustro que parece propriamente seda, pelo barato preço de 1$500 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Pechincha em calças e palitots de casimira.

Calças a 4$000.
Palitots a 5$000.

Vendem-se calças e palitots de verdadeira casimira toda de lãa, sendo calças a 4$000 e os palitots. a 5$; assim como tem colletes da mesma a 2$, é pechincha.

Na loja do Pavão.

CHALES A 2$000.

Vendem-se chales de merinó com bonitas barras, pelo baratissime preço de 2$000 e 2$500 rs., na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Felix Pereira da Silva.

Alpacas lavradas do Pavão.

Vende se as mais modernas e bonitas alpacas lavradas para vestidos, com as cores mais delicadas a 1$000 o covado.

Ditas modernissimas com listas a 1$400 o covado.

Ditas brancas lavradas a 1$ e 1$400 o covado.

Ditas com listas de seda a 560 e 640 rs. o covado.

Poil de chèvre liso com lindas cores a 1$500.

Merinós muito lindos para vestidos a 640 rs. o covado.

Bonitas bareges de uma só cor a 640 rs. o covado.

Lanzinhas muito bonitas a 400 e 500 rs. o covado.

Bonitas alpacas pretas com lavores brancos proprias para luto a 800 e 1$ rs.

As camisas do Pavão.

Vendem-se camisas inglezas para homem com finissimos peitos de esguião de linho, ditas de algodão, assim como boas ceroulas francezas de linho e algodão, tudo mais barato que em outra qualquer parte.

Lãsinhas a 280 rs. o covado.

Vende-se uma grande porção das mais modernas e mais bonitas lãasinhas, proprias para vestidos de senhora e roupas para meninos sendo com padrões miudinhos e com listinhas; (em outra qualquer parte esta fazenda vende-se por muito mais dinheiro), e liquida-se a 280 rs. o covado.

Organdy de côr a 360 rs. o covado.

Vende-se finissimos organdys de cores proprios para vestidos tendo padrões miudos e grandes com os desenhos mais novos que têm vindo ao mercado, e vendem-se a 360 rs. o covado.

Assim como bonitas cassas de cores e transparentes a 300 rs.

PECHINCHA A 3:500.

Cortes de lãa a 3:500.
Cortes de lãa a 3:500.
Cortes de lãa a 3:500.
Lãazinhas a 280 reis.
Lãazinhas a 280 reis.
Lãazinhas a 280 reis.
Só o Pavão.
Só o Pavão.
Só o Pavão.

Vendem-se bonitos cortes de lãazinhas para vestidos com padrões modernos tendo cada um corte 14 covados pelo barato preço de 3:500 rs, assim como ditas em peças que se vendem a 280 rs. o covado, sendo grande pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

NOVIDADES

Chegadas pelo ultimo vapor.

Moçambiques de uma só cor para vestidos, das mais modernas cores, a 500 rs. o covado.
Bareges transparentes com listas de seda a 500 rs. o covado.
Ditas muito mais finas a 720.
Cortes de lãa de listras modernos a 6$000.
Saias de lãa bordadas a 7$000.
Ditas muito bem enfeitadas a 8$000.
Ditas muito boas a 10$000.
Organdy moderno de cor a 800 a vara.
Alpacas lavradas de cores modernas a 1$000 o covado.
Ditas boas [illegible] a 800 rs.
[illegible]
Lãazinhas modernas de differentes qualidades e cores.
Balões dos mais novos que teem vindo ao mercado.
[illegible] a 2$000 o covado.
[illegible] rua da Imperatriz n. 60 de Felix [illegible]
[illegible]

Rapé

PAULO CORDEIRO

Vende-se rapé Paulo Cordeiro, fino, viajado em latas, meio grosso e vinagrinho, novo deposito a cargo de João Francisco da Silva Novaes, rua do Vigario n. 11. Faz-se vantagem a quem comprar porção, e troca-se o rapé que não sahir ao agrado dos consumidores.

MANTEIGA

Na rua da Imperatriz n. 2, esquina da rua da Aurora, confronte ao café imperatriz, acaba de receber pelo ultimo vapor *Gladiator* manteiga ingleza, a qual tem exposto á venda por 1$200 a libra; pede-se aos consumidores deste genero que mandem buscar a amostra para verificarem a verdade.

Gaz devoes

Gaz de superior qualidade: no armazem de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 40.

Jacarandá.

Vendem-se algumas duzias de toros de jacarandá por preço muito em conta do que em qualquer outra parte: a dirigir-se a' fabrica de chocolate, rua do Mondego n. 99.

ATTENÇÃO

Uma linda e moderna victoria com arreios patente, por preço barato: na officina do Sr. Grosjean se dira' quem vende.

Escravos fugidos

— Gratifica-se bem a quem pegar e levar a seu senhor Luiz Vernet, morador á rua do Trapiche hotel de França, o escravo Pedro, cabra, de idade de 17 annos, tem uma cicatriz no queixo, estatura baixa, olhos pretos, sem barba, foi comprado ao Rvd. Antonio Luiz Bezerra Monteiro, morador na povoação de Alagoa dos Gatos districto de Cupeiras, termo do Bonito, e acha-se fugido desde o dia 5 do corrente mez.

100$ de gratificação.

— Acha-se fugido desde o dia 5 de junho, um mulatinho caboclo de nome José, de 13 a 14 annos de idade, veio do Bonito em janeiro deste anno e foi vendido nesta cidade por Antonio José de Mello, negociante daquelle lugar, ao Sr. Fernando José Correia, com loja na rua Direita desta cidade; pede-se as autoridades, quer d'aqui, quer de fora, que o apprehendam e o entregem a seu senhor na rua Nova desta cidade no segundo andar da casa n. 65, que sera, generosamente recompensado.

Escravo fugido

Fugio no dia 10 do corrente o preto de nome Matheos, de idade 35 annos, com os signaes seguintes: alto, cheio do corpo, rosto comprido, barba feita ha poucos dias, pés grosseiros e descascado em razão de ter trabalhado em cal, levou vestido calça de casemira preta, camisa de algodãozinho de listra, chapéo de palha do Aracaty, novo, japona de cabello, velha: quem o pegar sera' gratificado na rua do Rangel n. 69.

100$ de gratificação.

Fugio ha poucos dias do engenho Gigui, da freguezia da Escada o escravo Paulo, cabra de 45 annos de idade, com pouca barba, cara bexigosa, e já pintando, é de estatura regular, é carreiro e muito ladino; foi escravo do padre Luiz de Araujo Barbozá, morador na povoação dos Afogados, onde tambem mora a mulher do dito escravo, e presume se que se tenha occultado na mesma povoação. Roga-se a captura do dito escravo e sua entrega ao seu senhor Florismundo Marques Lins, no referido engenho, ou ao Sr. Francisco Antonio de Brito, nesta praça. Gratifica-se a' pessoa que o apresentar.

— Em fins de novembro do anno proximo passado fugio do poder do Sr. João Rodolpho de Miranda, morador na rua da Cadeia, o escravo mulato por nome Gavino, com os signaes seguintes: representa ter 35 annos, pouca barba, ja pintando, estatura e corpo regulares, gagueija um pouco quando quer fallar apressado, e tem uma cicatriz de ferida na parte inferior da perna direita; porém de todos os signaes o que mais o destingue é ter elle o braço esquerdo sempre estirado por não poder curvar o cotovello. Este escravo é natural da Bahia, d'onde veio para esta provincia ha pouco mais de dez annos: quem o prender e levar a seu senhor, abaixo assignado, na cidade da Victoria, ou ao Sr. João Rodolpho de Miranda, morador na rua da Cadeia n. 30, recebera' 50$000 de gratificação.

Jose Ricardo Gomes de Carvalho.

50$000 de gratificação

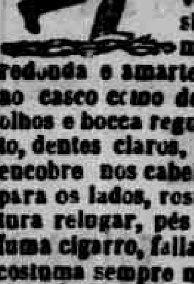

Fugio da cidade do Rio Grande do Norte, a 9 de agosto proximo passado, um escravo pardo de nome José, pertencente ao Sr. tenente-coronel João Henrique de Oliveira Rigueira, e com os seguintes signaes: 19 annos de idade pouco mais ou menos, cabeça um pouco redonda e amartelada para traz, cabello chegado ao casco como de negro, um pouco avermelhado, olhos e bocca regular, nariz curto e um tanto chato, dentes claros, testa pequena, com um talho que encobre nos cabellos, orelhas grandes e abertas para os lados, rosto redondo, corpo espigado, estatura relugar, pés grandes e grossos, bem ladino, fuma cigarro, falla um tanto grosso, e quando falla costuma sempre mudar a vista para os lados. Presume-se que esteve alguns dias na praia do Pirangy, e que no dia 15 ou 16 do mesmo mez de agosto embarcára em uma barcaça que alli esteve fundeada, e que sahio para o lado do sul; vestindo camisa de algodão branco, calça de algodão-sinho azul, e bonet de panno de côr. Consta que dito escravo no fim de setembro proximo passado fôra visto no Forte do Matto, quando se achava a tomar carga o vapor *Pirapama*, que partio para o norte, e que dissera a alguem que estava aqui na casa do um conhecido do seu senhor. Quem o pegar e entregar em casa do abaixo assignado, na rua da Cadeia do Recife n. 20, ou na cidade de Natal ao Sr. tenente-coronel João Henrique de Oliveira Rigueira, tera' direito a gratificação acima estipulada. Podendo acontecer que o dito escravo procure sentar praça, pede-se as autoridades policiaes desta cidade, e as que possam tomar conhecimento do dito escravo, que o mandem prender e entregar ao seu senhor, que pagara' todas as despezas.

Francisco P. Perdigão.

— Fugiram do engenho Quilaba, freguezia de Serinhãem, dous escravos pertencentes ao Dr. José Eugenio da Silva Ramos; um por nome João, fulo, magro, e olhos pequenos; outro por nome Luiz, baixo, tambem fulo, e olhos grandes e morticos: ambos foram comprados nesta cidade, a' cerca de um mez; um ao Sr. Barão de Nazareth, e outro ao Sr. Pedro George da Silva Ramos. Gratifica-se bem a quem os apprehender e apresenta-los ao Sr. Gabriel Antonio de Castro Quentaes, na travessa do Queimado n. 3.

— Fugiram na madrugada do dia 12 do corrente mez de outubro, do engenho Arandú de baixo, do termo de Santo Antão, os escravos seguintes: Lourenço, crioulo, mulato claro, idade de 25 a 30 annos, estatura regular, pouca barba, olhos pardos, bem fallante, levou roupa de algodão azul e um casacão de baêta parda ordinaria. Antonio crioulo, preto, idade de 20 a 25 annos, estatura regular, sem barba, tem cravos nos pés provenientes de bôbas e uma cicatriz destas na face esquerda, levou a mesma roupa que o primeiro; são ambos das Alagoas, o primeiro da villa de Quebrangulo, no termo da Assembléa, o segundo de S. Miguel dos Milagres, do termo de Passo de Camaragibe; suppõe-se terem seguido para aquellas bandas: quem os capturar e os levar ao referido engenho, ao Illm. Sr. Dr. Amâncio [illegible] da Cunha Cavalcanti, [illegible] na praça do Corpo Santo n. 21, a João Baptista de Oliveira, sera' generosamente recompensado.

— No dia 8 do corrente ausentou-se a preta Anna, de 28 annos, baixa e grossa do corpo, com [illegible] [illegible] e uns [illegible] [illegible] [illegible] a quem a apprehender e levar a seu senhor no Mangainho, que gratificará todas as despezas.

ILEGÍVEL

[illegible]

LITTERATURA.

UM POUCO DE TUDO

A expedição austriaca.—Do *Galignani's Messenger*, de 17 do corrente, extrahimos os seguintes pormenores relativos á expedição asiatica, que o governo austriaco vai em breve emprehender.

« E' ponto já decidido que a expedição levantará [illegible] no dia 6 de outubro. Em Pola é que estão arranjando e equipando com toda a [illegible] os dois navios escolhidos para este fim. Um d'elles é a fragata a vapor *Donau*, de 2:000 toneladas, da força de 550 cavallos, com 350 tripulantes e 16 peças raiadas de 50; o outro é a corveta a vapor *Erzherzog Frielerick*, de 1:700 toneladas, da força de 230 cavallos com 250 homens de tripolação e 12 peças raiadas de 50.—O pessoal da expedição é dividido em tres secções. Primeira, scientifica e politico commercial. Segunda, diplomatica. Terceira, é encarregada de fazer tratados e estabelecer consulados geraes em Hongkong e Yeddo.

O chefe da primeira secção é o conselheiro Dr. Von Scherzer, tendo addidos os seguintes relatores nomeados pelo ministerio do commercio, a saber:

« Tecidos e outras manufacturas—Sr. de Scala.

« Ferragens etc—Sr. Schonbergo.

« Productos e materias primas—Sr. Schmucker.

« Cultura de bichos de seda, e agricultura em geral—Dr. Syrske.

« Além d'estes individuos, o ministerio hungaro de commercio encarregou mais os seguintes cavalheiros para acompanharem a expedição. Os Srs. Julius von Ssekaes para [illegible] producção de vinho e grão; o Sr. Manoel [illegible] rey para negocios de banco e seguros; [illegible] barão von Kaas para interesses economicos em geral. A secção diplomatica será representada pelo conselheiro de legação [illegible] Herbert); o secretario de legação (barão [illegible] Franteoberg), e os addidos (barão [illegible] e Ghesa von Berunt). A direcção [illegible] secção foi confiada ao consul geral [illegible] Calice. O commandante em [illegible] expedição é o contra almirante [illegible] na qualidade de embaixador extraordinario [illegible] ministro plenipotenciario. Pelo ministerio de agricultura foram fornecidos ao Dr. Sche[illegible] os meios necessarios para compras de productos, instrumentos agricolas e outros objectos de interesse para um museu agricola. [illegible] tambem votado, com o [illegible] artes e industria foi [illegible] protector o archiduque [illegible] consentimento do seu [illegible] 000 fls para a compra [illegible] Rener, a somma de 3[illegible] de objectos de arte. [illegible] primeira estação será [illegible] em Gibraltar e a segunda [illegible] no Cabo da Boa Esperança. Far-se-ha uma [illegible] estação em Capetown e Port Elisabeth, para estudar as posições commerciaes d'estes logares, que são de grande importancia para o commercio de exportação entre a Austria e a Hungria. D'aqui a expedição continuará directamente para Singapura, a arranjar os negocios dos consulados geraes. A expedição deve chegar á este ultimo logar pelos meiados de janeiro. Pelos fins do mesmo mez continuará para Bankok, porto principal e capital de Sião, onde se acha tudo preparado para a conclusão de um tratado de commercio, para o que foram convidados os governos inglez, francez e americano, como auxilio e cooperação ao governo austriaco: convite que foi cordealmente acceito: De Sião os navios retiram-se no principio de março para Hongkong, onde o chefe da expedição, o contra almirante Petz, terá que decidir se deverão seguir para a China ou para o Japão; e esta decisão dependerá principalmente do estado politico do ultimo paiz, onde o mikado agora usurpou o supremo poder. »

A Russia.—Possúe a Russia nada menos do que a setima parte do glogo habitavel.

E' cincoenta e uma vezes maior que a França.

Só a Siberia occupa duas vezes mais terreno do que toda a Europa.

A população da Russia sobe a 82.270.000 habitantes.

A Russia já se tem estendido até meio caminho de Paris.

A distancia entre Moskow e Varsovia é de 1.490 kilometros, e de 1.500 a de Varsovia á Paris.

[illegible]

Epigramma.—[illegible] com o titulo —O Imperador— pretende saber porque razão não merecendo o Imperador Napoleão senão elogios, o seu governo é sempre digno de censura.

Extradicção.—Em Inglaterra publicou-se o relatorio da commissão juridica encarregada de examinar as questões de extradicção.

Pronuncia-se em favor de maiores facilidades para a entrega reciproca dos criminosos, exceptuando porém os delictos politicos, não sendo acompanhados de assassinatos.

Um caso singular.—O jornal *Daily telegraph*, refere o seguinte facto, assás curioso succedido em Nottingham:

« Tres bois seguiam caminho para o mercado, quando um d'elles, achando-se diante de uma porta aberta, por ella entrou resolutamente.

« Era alli a loja de Mistress Wood, modista.

« N'este momento estavam trabalhando as suas costureiras, as quaes se apressaram a ceder o logar ao importuno hospede.

« *John Bull* deixou-as fugir, descançou a sua grande cabeça sobre o balcão, amarrotou alguns colletes e sáias de balão, e depois deu duas ou tres voltas em redor da loja. No fundo d'esta ha uma larga escada, pela qual elle subio até chegar a um quarto de cama.

« Chegado alli, tanto brincou com a porta que a fechou com as suas pontas. Depois d'isto tratou de installar commodamente. Já havia estendido as duas patas sobre a cama, quando um ruido que partia da porta lhe fez mudar de idéa.

« Porém, ó surpreza! ao virar-se vio diante de si outro boi! Encheceu-se de colera, abaixou a cabeça, e vendo que o seu adversario lhe imitava todos os movimentos, não esperou mais, e... zás... fez voar em mil pedaços... o pobre espelho.

« N'este comenos abrio-se a porta, e entraram no quarto varias pessoas.

« O primeiro que se apresentou foi precipitado ao fundo da escada.

« Os outros viriam a ter provavelmente igual de tino, se alguem se não lembrasse de mostrar ao carrancudo bicho, um molho de nabos e algumas cenouras.

« A' esta vista, dissipou-se a colera de John Bull; não fez mais caso do estabelecimento de Mistress Wood, e deixou-se conduzir para o meio da rua. »

Justo castigo.—Vamos fallar de um miseravel, de baixa esphera, que durante dez annos, fez as delicias dos golosos de Mequinez, grande cidade de Marrocos.

Gameirio era vendedor ambulante de um petisco chamado *Kefta*, o qual consta tão somente de carne assada sobre a grelha e cortada em fatias delgadas e enfiadas por simples arame.

Esta comida é mui vulgar em Marrocos, e os vendedores de *Kefta*, são por isso mui numerosos.

Porém, quem tinha maior numero de freguezes era o pai Gameirio, cujos productos culinarios tinham um sabor especial e appetitoso que os recommendava ao paladar dos amadores.

Foi por isso que os lucros de Gameirio attingiram bem depressa proporções desconhecidas em Marrocos; o vendedor de *Kefta* juntou, ao cabo de dez annos, uma fortuna consideravel.

Ha cerca de duas semanas, alguns *asassas* ou vigilantes nocturnos, que faziam a sua ronda, ouviram suspiros e gemidos suffocados, que sahiam de um respiradouro da casa de Gameirio.

Deram parte d'esta occorrencia, e no dia seguinte procedeu-se a uma busca em casa do vendedor de *Kefta*.

As autoridades judiciarias, encontraram n'uma casa subterranea uma mulher, cuja morte devia ser recente e que tinha sido esquartejada, sendo os quartos pendurados ás paredes, como se fosse carne d'açougue.

N'um canto acharam-se tambem vinte e sete craneos femininos.

Comprehende-se logo a applicação que [illegible] sentença de morte, que foi executada sem demora.

Gameirio [illegible] atado sobre uma grade de vimes [illegible] de Mequinez, açoitado em cada esquina da rua, e o seu corpo cortado em [illegible] pequenos fragmentos, em quanto estava vivo.

Mulheres eleitoras.—E' da ordem do dia na Inglaterra a questão do direito eleitoral das mulheres. Durante a operação da inscripção dos eleitores na provincia de Kent do Sul, o revisor teve de examinar se deviam ser conservados na lista os nomes de trinta e tres mulheres.

Não se opposera a isso nenhuma pessoa de nenhum partido. Decidio-se pois que, attendendo a essa circumstancia, não fossem riscados esses nomes. Gosaram, por conseguinte, as trinta e tres mulheres inscriptas do direito de votarem nas eleições proximas. Duas mulheres obtiveram na sub-divisão de leste o mesmo resultado, sem opposição nenhuma. Houve, porém outra que não foi bem succedida. Os liberaes protestaram. Perguntando-se-lhes porque protestavam, responderam simplesmente: «Por ser uma mulher». E foi riscada da lista.

Em Salford, as cousas passaram-se por modo diverso. Tinham sido inscriptas 1:248 mulheres. Clamou-se que o revisor não tinha o direito de riscar os seus nomes, visto que não havia reclamações contrarias; mas o revisor sustentava que os autores das listas tinham ultrapassado os limites dos seus poderes, e tomou a responsabilidade de riscar os nomes das mulheres, autorisando porém a sua appellação contra a sua decisão.

Em Leeds, uma mulher da seita dos quakers apresentou-se em pessoa para fazer valer o seu direito. Depois de larga discussão o revisor, que negava o direito da reclamante, acabou por impor-lhe uma multa de dez libras. Havia mais trinta mulheres que queriam ser admittidas; mas sabendo do que tinha acontecido á primeira, abstiveram-se de comparecer.

Capricho cruel de um despota.—Transcrevemos, de um jornal francez, a seguinte terrivel legenda acerca do czar da Russia, Ivan IV, o Terrivel:

«Um dia, o czar Ivan IV, o Terrivel, saio do Kremlin, rodeado dos seus opritchnikis com o fim de dar um passeio pela sua boa cidade de Moscow; o passeio foi longo; Ivan IV observou que *«a mãe das pedras brancas»*— tal é a alcunha que os russos pozeram a Moscow—não possuia um só monumento.

«Regressado á palacio, não pensou n'outra cousa em todo o dia. Dotado de um caracter phantasioso e cruel, ideou um monumento extravagante, irregular, magestoso, e que fosse um verdadeiro tropheu do seu reinado. Preoccupado com este pensamento, fez constar nos paizes estrangeiros que se um architecto qualquer se atrevesse a encarregar-se da construção de uma igreja que excedesse em belleza todas as outras, dar-lhe-hia o titulo de boyardo, e cem mil rublos, quantia avultadissima para aquella época.

«Passou-se muito tempo sem que o czar achasse um architecto, que quizesse acceitar as suas pomposas promessas; porém, afinal, um pobre artista byzantino, o qual vivia em Constantinopla sob a dupla ameaça da miseria e do turbante dos ottomanos, resolveu-se a partir para a Russia.

«Recebido por Ivan de braços abertos, deu começo á sua obra, largamente munido de gente e de dinheiro.

«Assim que a igreja esteve concluida, o czar acompanhado pelos seus boyardos e por uma côrte numerosa, dirigio-se para a praça onde o architecto triumphante aguardava o soberano para lhe fazer admirar a sua obra.

«—Como isto é bello, e esplendido! exclamou Ivan, apenas lançou os olhos para a egreja.

«Nada ha comparavel sobre a terra! E's um grande homem.

[illegible] não podia deixar de manifestar a sua admiração.

«—Isto é grandioso! repetia elle visivelmente satisfeito.

«Depois de concluida a sua inspecção, chamou junto a si o favorito, a quem dera uma ordem secreta.

«—Está tudo prompto? lhe perguntou elle?

«—Sim, real senhor, respondeu o favorito, apresentando-lhe um pesado cofre.

«—Boyardo, aqui tens o teu dinheiro, disse elle ao architecto enthusiasmado. Obrigado! meu bom amigo!.. Agora, continuou Ivan com um cruel sorriso nos labios, é preciso que te resignes a fazer um sacrificio que, ao passo que é desagradavel para ti, torna-se indispensavel á minha gloria. Espero que o farás sem hesitação!

«—Acaso vossa magestade duvida da minha dedicação?

«—O meu maior receio é que construas um edificio semelhante a este para outro soberano!

«Não querendo eu que tal cousa succeda, só vejo um meio de obstar a isso... E' o de te tirar a luz dos olhos... Tem paciencia!

«—O' real senhor! tende piedade de mim! Aqui está o vosso dinheiro!

«—A tua pobreza não te serviria de obstaculo! Olá, disse Ivan, voltando-se para um dos seus carrascos que o acompanhava sempre, cegae immediatamente esta paleta!

«O pobre architecto foi lançado aos pés do tyranno, que elle supplicava chorando, para que lhe não roubasse a vista.

«Restituo-lhe o dinheiro, os titulos! tudo foi em vão!..

«Trouxeram um ferro em brasa, que lhe passaram pelos olhos!...

«O pobre homem estorcia-se, gritando e amaldiçoando o seu carrasco coroado.

«—Grita a tua vontade! disia este, contemplando com extasi as contorsões do architecto.

«Grita mais! que isso me causa immenso prazer.

«O infeliz ficou cego.

«—Concedo-te a vida! disse então o czar; ser-te-ha guia o homem que te cegou, pois que d'elle te faço presente. Será teu escravo. Protegerá e guardará o teu dinheiro, que pódes levar comtigo...

«Sae dos meus estados! Nenhum soberano se gabará de ter uma egreja tão bella!

«E Ivan IV, retirou-se, acompanhado pelos seus boyardos.»

Explosão.—No dia 1º de outubro, houve em Metz (França,) na fabrica de cartuchos do arsenal, uma explosão, que destruiu um grande numero de existencias.

Uma correspondencia dirigida de Paris á *«Liberté»* dá ácerca d'esta catastrophe os mais tristes pormenores.

A explosão teve logar ás 2 horas da tarde. Calcula-se em 200 o numero das pessoas que trabalhavam na fabrica de cartuchos n'esse momento: 40 artilheiros e o resto mulheres e raparigas. A catastrophe foi devida a uma das operarias, a qual deixando cahir uma thesoura sobre uma capsula, esta incendiou-se, e communicando o fogo a toda a polvora que estava na fabrica, fez com que houvesse uma formidavel explosão.

A força d'esta foi tal que o tecto, que era de taboas, elevou-se alguns metros e cahio depois com todo o seu peso sobre os desgraçados operarios. Houve mesmo entre aquelles que estavam só levemente feridos, um tal pavor que muitos não recuperaram os sentidos senão alguns instantes depois.

Desde logo viram-se sahir de entre as ruinas inflamadas homens e mulheres mutilados, queimados e sem roupa, com o rosto completamente immobilisado pelo terror.

Uma mulher recebeu mais de dez ferimentos; porém não perdeu os sentidos. Uma outra, sem vestido, com o resto completamente queimado, e um olho quasi arrancado, sahia tambem d'entre as ruinas fumegantes. A estes mutilados seguiram-se [illegible] de mortos e [illegible] moribundos. Viam-se espalhados aqui e alli braços, pernas, cabeças isoladas e membros carbonisados! Um official puchando pelo braço de um soldado para o tirar debaixo das ruinas, aquelle, quasi destroçado do hombro, ficou-lhe nas mãos.

Apezar de todas as precauções para não serem os artilheiros embaraçados no seu trabalho de salvação, pessoas desesperadas entraram no logar do desastre e com gritos desgarradores pozeram-se a procurar os seus parentes. Cita-se uma mãi que tendo as suas tres filhas no arsenal desembaraçou-se com força sobrehumana dos soldados encarregados de guardar a entrada, e que se precipitou, quasi louca, nas ruinas. As tres filhas estavam mortas.

As queimaduras eram atrozes e generalisadas em todo o corpo; e os cadaveres estavam de tal modo mutilados que era impossivel reconhece-los.

Os feridos foram conduzidos em braços pelo povo ao hospital, onde uma dezena de medicos estava reunida para fazer os curativos mais urgentes. Estes duraram seis horas consecutivas.

Á noute a multidão consternada dos parentes e amigos desfilava diante de uma fileira de cadaveres. Um bilhete sobre o peito com a palavra *Morto* indicava as victimas perdidas para sempre.

O imperador Napoleão enviou em seu nome e no da imperatriz e do principe imperial a somma de 8:000$000 réis para soccorrer ás victimas da explosão e as suas familias.

Despezas eleitoraes.—As eleições em Inglaterra custavam muito dinheiro. Os pobres escusavam ser candidatos, porque o ter dinheiro era uma necessidade da eleição.

Eram consideradas regulares as despezas de 2, 3 até 4 mil libras. Candidatos houve que ficaram pobres depois de pagas as despezas da sua eleição.

Como augmentou consideravelmente o numero dos eleitores, os candidatos mostram-se ultimamente receiosos; mas alguns candidatos tanto liberaes como conservadores não estão resolvidos a apresentarem a bolsa aos eleitores.

Felizmente nas cidades os operarios comprehenderam que para terem representantes independentes não deviam exigir sacrificios aos candidatos. O chefe da liga deixa as despezas a cargo dos eleitores. Um coronel pede aos membros liberaes do parlamento que se quotisem para ser eleito. Outro espera ainda d'esta vez não fazer nenhuma despeza. E finalmente o Sr. Ernest Jones declara que já esgotou a sua fortuna nas eleições não podendo dar agora um real.

Choque de comboios.—No dia 5 de setembro houve um grave accidente no caminho de ferro de Paris á Bruxellas.

O trem de Paris ao chegar a Creil lançou-se sobre um comboio de mercadorias que se tinha atrazado, e chocaram-se com tal força que muitas das carruagens ficaram quebradas e voaram em hastilhas.

Ficaram feridas cincoenta e tantas pessoas, entre as quaes umas doze tão gravemente que não poderam passar de Creil.

Os prejuizos materiaes foram consideraveis.

Parricidio.—Acaba de ser commettido um crime atroz em Bebagnies (França).

Um mancebo de 19 annos de idade, por nome Camilio Dugeguez, matou seu pai dando-lhe uma paulada sobre a fonte esquerda. No pescoço do cadaver do infeliz pai appareceram tambem signaes de violencia, que fazem presumir que teria havido estrangulação.

O parricida foi conduzido á Bapahume pela guarda campestre de Babagnies, e confessou o seu crime ao commissario de policia com o maior sangue frio e sem manifestar o menor arrependimento.

Levado pela gendarmeria ao theatro do crime, Dogoguez foi posto em presença do cadaver de seu pai; e não só não manifestou a menor emoção, mas continuou a fumar tranquillamente no seu cachimbo co- [illegible]

[illegible] Magnetismo [illegible] um pedaço de iman [illegible] de ferro [illegible] de espessura.

E' a mina mais rica que actualmente se conhece.

Já d'ella se tem extrahido pedaços de iman muito consideraveis, e ha ahi bastante iman para abastecer o mundo inteiro.

Um electrico de Berlin, M. [illegible], possúe já um pedaço, cujo peso excede a trinta kilogrammas.

Garganta cara.—Lê-se na folha franceza *Gazeta dos Estrangeiros* que o director do theatro da Scala, cantora da Grande Opera de Paris, a quantia de cincoenta mil francos, por dous mezes para cantar as operas *Judia* e *Africana*.

Congresso commercial.—No dia 20 de outubro reunir-se-ha em Berlin o congresso commercial allemão.

As suas sessões durarão tres dias.

Tratar-se-ha n'elle: no primeiro dia—da questão monetaria e do transporte de mercadorias por caminhos de ferro; no segundo dia—de fallencias, de letras de cambio selladas, da protecção das marcas de fabrica, de seguros; no terceiro dia—dos direitos do assucar, ferro, tabaco, arroz e trapo.

Formarão parte do congresso associações commerciaes, sociedades industriaes e corporações mercantes dos diversos estados allemães, na seguinte proporção: Bade, 13; Baviera, 20; Brunswich, 1; Cidades hanseaticas, 4; Hesse-Darmstadt, 8; Mecklemburgo, 1; Oldenburgo, 2; principado de Reuss, 1; Saxonia real, 3; ducados saxonios, 3; Wurtemberg, 12; e Prussia, 77. Total 144 associações.

Exposição de rosas e de pombos—Devia a 20 do passado, no salão do Circo Internacional do Havre, uma exposição de rosas.

Segundo o *Diario do Havre*, a exposição constará de 30:000 d'aquellas flores.

Tambem no mesmo circo se abrirá no proximo dia 24 uma exposição de perto de 1:000 pombos, que durará até 27.

N'esse dia serão levados para o parque do palacio da exposição, e dando-se-lhes a liberdade, os arrulhadores voarão todos em direcção a Bruxellas.

Michele Canzio.—Morreu em Genova este artista, um dos mais imminentes que a Italia produzio nos ultimos tempos.

Foi autor de muitas obras d'arte e do projecto do monumento a Christovão Colombo na praça de l'Acqua Verde, em Genova.

Foi uma perda irreparavel.

Apostas de velocidade.—Havia-as nos caminhos de ferro inglezes, e, como causassem desastres estas apostas singulares, determinou-se que as emprezas que as consentirem, paguem de 200 a 500 libras.

Omnibus de Londres.—A companhia geral dos omnibus de Londres tem 600 omnibus e 6:724 cavallos.

Os omnibus percorrem durante o anno 22.000:000 kilometros, e transportam 40 milhões de passageiros.

A receita bruta no ultimo semestre foi de 284:780 libras sterlinas, e a despeza de 277:722.

Os ordenados de cocheiros e conductores elevaram-se a 51:000 libras.

O dividendo do semestre foi na razão de dous por cento ao anno.

ERRATA.

Na poesia —*Harpejos*— enserta na 8ª pagina do *Diario de Pernambuco* de 17 do corrente, escaparam algumas faltas e incorreções que alteraram a metrificação e o sentido dos versos.

Eil-os: — Primeira strophe, 4º verso; em vez de *Nos* beijos etc leia-se *Aos* beijos etc —Terceira estrophe terceiro verso; em vez de Não *passavam*, leia-se: Não *passarão* etc Quinta estrophe — 4º verso; em vez de *crepi*, leia-se —*crepe*— Setima estrophe — 1º verso; em vez de *como* verdades, leia-se: *Com* verdades—5º verso; em vez de Quem te *feria*, leia-se:— Quem te *fério* etc.

FOLHETIM

OS FILHOS DE JUDAS

POR

Ponson du Terrail

PARTE SEGUNDA.

AMOR FATAL.

(Continuação do n. 239.)

XVII

Os descendentes de Moctar e de Kougli-Hassan estavam reunidos, como da outra vez, na sala subterranea de forma octogonal.

Achavam-se todos vestidos á oriental, como por certo não trajavam pela cidade, por quanto sir Archibald julgou encontrar na escada da casa do doutor Ali-Kan o velho visinho da Tony vestido á moda parisiense.

Este estava de pé no meio da sala, em quanto que os outros estavam assentados em volta da parede e de pernas crusadas.

Sir Archibald foi introduzido.

Já o vimos em grandes situações; por tanto não ha que admirar o seu sangue-frio e maravilhosa audacia. Com tudo, no meio d'aquelles homens, pareceu-lhe que não eram tanto discipulos esperando seu mestre, quanto juizes promptos a pronunciarem uma sentença.

Reinava alli profundo silencio.

A lampada suspensa na abobada projectava apenas um clarão triste e avermelhado.

Moctar, caminhando para sir Archibald, parou á pequena distancia.

O velho apresentava-se com aspecto grave e solemne.

—Quem é o senhor?—perguntou elle.

Sir Archibald, [illegible] as formulas [illegible] dos orientaes, respondeu:

—Sou o filho de Ma-Eddin, o ultimo descendente [illegible] o homem esperado [illegible]

[illegible] qual elle tão audaciosamente respondera, não passava de uma simples formalidade, respirou livremente.

Todos aquelles semblantes, porém, estavam virados para elle.

O velho continuou:

—Então é o verdadeiro filho de Ma-Eddin?

O baronete, recuando um passo, exclamou:

—E ha quem o duvide?

—E' então aquelle que temos esperado atravez dos seculos?—repetio o velho.

—Sim—disse sir Archibald.

E a sua voz era firme, a physionomia impassivel.

O velho continuou:

—Senhor, é proprio dos sabios proseguir com instancia em busca da verdade.

—Não comprehendo—disse o inglez.

—Se é, com effeito, o descendente de Ma-Eddin o Santo, não sómente me ha de comprehender, mas até approvar o meu procedimento.

—Queira explicar-se.

—Senhor,—proseguio o filho de Moctar,—um dos que aqui eram esperados esta noute não poderá vir.

—Ah!—disse sir Archibald.

E ao mesmo tempo sentio o sangue gelar-se-lhe.

—Aquelle — continuou o velho — está ás portas d'esse mysterioso mundo chamado a Eternidade.

—De quem se trata, pois? — perguntou sir Archibald, assumindo um ar de simplicidade.

—Do doutor armenio Ali-Kan.

—Ah! sim—disse o inglez—Foi assassinado.

—Está moribundo, mas ainda tem vida.

Algumas gotas de suor inundaram a fronte do baronete, que, fitando o velho, disse comsigo:

—E' elle o que eu encontrei na escada do doutor esta manhã.

O velho proseguio no mesmo tom grave e triste:

—Ali-Kan vai morrer, e antes de expirar não cobrará talvez o uso da razão e [illegible] mesmo a da palavra.

—Ali-Kan, porém, escreveu.

Foi como se um trovão ribombasse nos ouvidos de sir Archibald, que, todavia, se conservou firme.

—Ah! então elle escreveu?

—E' verdade.

—Sobre que assumpto e a respeito de quem?

—Quando uma mão o feria, — respondeu o velho solemnemente—estava-me elle escrevendo esta carta.

E o filho de Moctar, abrindo o seu caftan, tirou da cintura uma folha de papel dobrada em quarto, que entregou a sir Archibald.

Como já dissemos, o doutor escreveu em lingua arabe.

O inglez, conhecendo que a situação era decisiva e que tudo dependia da sua coragem n'aquelle momento, soube ainda ser senhor de si.

Desdobrou o papel e percorreu-o com a vista.

Depois, com um sorriso, disse para o velho:

—Desculpe-me, mas eu não aprendi o arabe, pois ainda ha seis mezes estava bem longe de suppor os altos destinos que me chamam.

—N'esse caso, vou traduzir-lhe o seu conteudo.

E, pegando no papel, olhou fixamente para sir Archibald.

—Ali-Kan — disse o velho — assevera que nós não achamos o verdadeiro Ma-Eddin.

—Estão loucos! — exclamou o baronete.

—Que, em todo o caso, nunca será o senhor.

—Ali-Kan diz uma falsidade!

—Porém o senhor é inglez.

—Que importa?

—Chama-se Archibald?

—De accordo.

E, cruzando os braços, o inglez passeou um olhar soberbo sobre todos aquelles homens.

—Pois bem, — disse elle — então ignoram que os filhos de Ma-Eddin [illegible]

O velho estava calado, mas o seu silencio [illegible] o inglez.

—[illegible] como é que se achou nas minhas mãos a folha de papyrus — proseguio sir Archibald—e como fui eu ao Libano?

A' estas palavras, um dos homens assentados ao longe da parede levantou-se, e com voz [illegible] e cavada exclamou:

—Isso é falso!

E sir Archibald, suffocando um grito, recuou.

XVIII

O homem que acabara de erguer-se como uma testemunha terrivel era um mancebo de côr bronseada, nariz pronunciadamente aquilino e que denunciava o mais puro typo da Arabia.

Foi collocar-se em frente do baronete, repetindo placidamente:

—Isso é falso, sir Archibald!

—Quem és tu, escravo,— gritou sir Archibald, cujo espirito altaneiro attingio o supremo grão—tu que ousas assim accusar de falsario o filho de Ma-Eddin?

—Chamo-me Ali—disse elle.

—Não te conheço!

—A minha profissão é a de conductor de camellos — proseguio o arabe,—Je sirvo de guia aos viajantes que ousam pisar as remotas areias do deserto para chegarem ao Libano.

—E então?

—Mas já agora devo dizer-lhe que descendo de Moctar o christão e discipulo de Ma-Eddin, e só para obedecer á palavra do mestre é que atravessei os desertos e me [illegible]

—[illegible] não explica o motivo do atrevimento com que ousa chamar-me impostor! — exclamou sir Archibald, cujos olhos scintillavam de raiva.

—Vou dizer-lh'o. Fui eu que servi de guia a um homem que foi bater á porta de um mosteiro maronita, mas esse homem não era o senhor.

—Vão muitos homens visitar o Libano.

—Sim, mas quer elles desembarquem em Alexandria, quer em Jaffa, sou eu o seu guia nos desertos.

—Não se engana?

—E' impossivel, porque nunca me vio; [illegible] outro reconhecer-me-hia.

—[illegible] velho sacerdote [illegible] decidir.

Sir Archibald empallidecera, mas soccorrera-se á toda a sua audacia.

—Vai-te!—disse elle para o arabe. —E's um calumniador, um impostor! Ma-Eddin saber-te-ha punir!

—Nem eu receio mais ninguem: — redarguio o conductor de camellos — á Deus e a elle!

—Então treme, miseravel!

O arabe susteve tranquillo o olhar fulminante de sir Archibald.

Este virou-se para o velho que lhe apresentára a carta de Ali-Kan.

—Então como hei de provar-lhes que sou o verdadeiro filho de Ma-Eddin?

O velho não teve tempo de responder, porque um successo inespesado teve lugar no mesmo momento.

O poço e o subterraneo foram de certo, em outro tempo, ponto de reunião de algumas sociedades secretas ou de qualquer seita religiosa da idade média, por quanto era evidente que os constructores tinham feito aquella obra debaixo das mais strictas leis da acustica.

Posto que o corredor que separava o poço da sala tivesse uma extensão não inferior á cem pés, conduzia o som com uma fidelidade maravilhosa, e o menor ruido feito á bocca do poço repercutia-se exacta e precisamente na sala mysteriosa das reuniões.

Ora, exactamente quando sir Archibald fallava, retinio alli um forte assobio.

E a este som os descendentes de Moctar e de Kougli-Hassan ficaram transidos, e olharam uns para os outros com espanto.

Sir Archibald mesmo sentio augmentar o suor frio que lhe banhava a testa.

O filho de Moctar, o velho de barbas brancas, percorreu a todos com os olhos e disse:

—Eis-nos, pois, aqui todos reunidos; só falta Ali-Kan.

Ouvio-se outro assobio.

—Não se responde! —disseram muitas vozes.

O velho, porém, erguendo os olhos ao céo exclamou:

—O que está escripto, está escripto! O Deus poderoso, aquelle que nós todos adoramos, quer sejamos christãos ou musulmanos, vem talvez em nosso auxilio!

E elle respondeu ao assobio por um signal identico.

E, dirigindo-se ao que introduzira sir Archibald, disse-lhe:

—Irmão, vai receber o desconhecido que chega.

Este incidente deu a sir Archibald um momento de descanso, em que, achando-se as attenções desviadas d'elle, teve occasião de soccorrer-se á toda a sua presença de espirito, e então fez estas reflexões:

—Ali-Kan foi ferido por Tony um quarto de hora mais tarde do que devera ser. Elle teve tempo de escrever que eu não era aquelle que se esperava, mas o que não disse foi onde se achava o verdadeiro filho de Ma-Eddin. Como, pois, será debalde que o procurarão, hão de chegar a acreditar que sou eu.

E sir Archibald sentio-se cada vez mais resoluto em face da tempestade.

O velho e seus companheiros, com o ouvido á escuta e os olhos attentos para o corredor do subterraneo, esperavam anciosos.

—Irmãos,—disse elle—eu vo-lo affirmo, é Deus todo poderoso que vem em nosso auxilio!

Então vio-se ao longe brilhar a lampada do que fôra mandado saber quem assobiára á entrada do poço e estas palavras chegaram aos ouvidos de todos:

—Quem sois?

—Sou quem esperaes.

—Enganaes-vos: não esperamos ninguem.

—Vós é que estaes enganados,— redarguio a voz— por quanto deveis esperar o filho de Ma-Eddin.

Estas palavras produziram tal effeito nos companheiros do velho, que todos soltaram um grito de espanto.

O velho exclamou:

—Já vo-lo disse, Deus vem em nosso auxilio!

Ao mesmo tempo vio-se apparecer, andando a passos lentos e dando a mão ao seu interlocutor, um mancebo que, por seu porte e olhar, se diria inspirado.

E sir Archibald, [illegible] como um cadaver, julgou que a terra se ia abrir sob seus pés.

[illegible]

TYP. DO DIARIO—[illegible]

ILEGÍVEL